



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

**O Batalhão de Polícia de Choque do Estado do Pará:
Uma Análise das Condições de Precariedade do Profissional de
Choque**

Albernando Monteiro da Silva

**Belém-PA
2016**

Albernando Monteiro da Silva

**O Batalhão de Polícia de Choque do Estado do Pará:
Uma Análise das Condições de Precariedade do Profissional de
Choque**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Pará, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Segurança Pública.

Área de Concentração: Segurança Pública.

Linha de Pesquisa: Conflitos, Criminalidade e Tecnologia da Informação.

Orientador: Prof. Clay Anderson Nunes Chagas, *Dr.*

**Belém-PA
2016**

**O Batalhão de Polícia de Choque do Estado do Pará:
Uma Análise das Condições de Precariedade do Profissional de
Choque**

Albernando Monteiro da Silva

Esta Dissertação foi julgada e aprovada, para obtenção do grau de Mestre em Segurança Pública, no Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Pará.

Belém, 01 de Abril de 2016.

Prof. Edson Marcos Leal Soares Ramos, *Dr.*
(Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública)

Banca Examinadora

Prof. *Dr.* Clay Anderson Nunes Chagas
Universidade Federal do Pará
Orientador

Prof. *Dr.* Edson Marcos Leal Soares Ramos
Universidade Federal do Pará
Examinador Interno

Profa. *Dra.* Ana Patrícia de Oliveira Fernandez
Instituto Federal do Pará
Avaliadora Externa

Profa. *Dra.* Andrea Bittencourt Pires Chaves
Universidade Federal do Pará
Avaliadora Interna

Primeiramente, ao Senhor Nosso Deus, pela vida, saúde e paz a mim proporcionadas.

Aos meus filhos, Joylana, Giovana e Heitor Monteiro, pela atmosfera de amor que respiro em minha vida e por entenderem os momentos de ausência do convívio familiar para que pudesse
terminar esta dissertação e o mestrado.

Aos meus pais, Antônio e Regina, por me ensinarem os bons caminhos de um homem de bem
e a importância do estudo para o engrandecimento profissional e pessoal.

Ao Prof. Dr. Clay Anderson Nunes Chagas, meu orientador, excelente professor e amigo, sem
o qual seria impossível terminar esta dissertação.

AGRADECIMENTOS

Ao meu bom Deus, que, na sua imensa misericórdia e amor infinito, sempre me proporcionou as condições e o tempo necessários para a conclusão do mestrado e desta dissertação (Eclesiastes 3).

À minha família, meus amados filhos Joylana, Giovana e Heitor Monteiro, por me amarem incondicionalmente e por existirem em minha vida, sendo minha fonte de inspiração e razão de viver.

Aos meus pais, Regina e Antônio, por terem me proporcionado a melhor educação que uma pessoa poderia desejar, fruto de um imenso amor e de exemplos de vida repletos de sabedoria e ética.

À Universidade Federal do Pará, por ter demonstrado ousadia e pioneirismo ao se propor a ser um centro de estudos na área de Segurança Pública, demonstrando estar conectada à realidade da sociedade brasileira. Sinto imenso orgulho de participar desse projeto e de ser aluno da UFPA.

Aos colegas da minha turma de Mestrado em Segurança Pública/2014 da Universidade Federal do Pará, agradeço pelo incentivo a prosseguir no curso e a vencer todos os obstáculos que enfrentamos.

Aos meus nobilíssimos colegas do Batalhão de Polícia de Choque, que me ajudaram imensamente ao conduzirem, de maneira excelente, os trabalhos do 3º esforço nos momentos de minha ausência durante o mestrado.

A todos os professores do Curso de Mestrado em Segurança Pública, pelos ensinamentos e por ajudarem os profissionais de Segurança Pública a terem um novo olhar diante dos imensos problemas que enfrentamos para proporcionar segurança pública ao Estado do Pará.

RESUMO

DA SILVA, Albernando Monteiro. O Batalhão de Polícia de Choque do Estado do Pará: Uma Análise das Condições de Precariedade do Profissional de Choque. 105 p. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública), PPGSP, UFPA, Belém, Pará, Brasil, 2016.

A importância do objeto contido no presente artigo reside na necessidade de estudar o Batalhão de Polícia de Choque da Polícia Militar do Estado do Pará que é uma unidade especializada em controle de distúrbios civis, atuando nos mais diversos conflitos quer sejam sociais, políticos ou econômicos da sociedade hodierna, cujos policiais trabalham na condição de último esforço do Estado para preservação da ordem pública, operando com tecnologias de baixa letalidade (agressivos químicos, explosivos e impactos controlados). Esta pesquisa tem por objetivo perscrutar a existência da precariedade do trabalho de policiais militares que compõem o efetivo do Batalhão de Polícia de Choque da Polícia Militar do Estado do Pará. As técnicas de pesquisa foram a bibliográfica, documental e participante, esta ocorreu por análise descritiva através das respostas aos quesitos formulados em questionário. Obteve-se como principal resultado uma comprovação de que o último esforço do Estado labuta em condições de trabalho não ideais, com sofrimento policial e saúde prejudicada e ainda com jornada de trabalho excessiva e remuneração não suficiente, por essa razão alguns policiais exercem atividades extras. Conclui-se, por fim, que há necessidade de um acompanhamento da equipe de saúde e psicologia da Polícia Militar com fim de colaborar com os profissionais dessa unidade na sua ergonomia do trabalho, principalmente pelos resultados referentes ao uso de substâncias psicotrópicas proibidas e pela possibilidade de suicídio.

PALAVRAS-CHAVE: Trabalho, Precariedade, Batalhão de Polícia de Choque, Polícia Militar, Sofrimento.

ABSTRACT

DA SILVA, Albernando Monteiro. The Battalion of Para State Police Shock: An Analysis of The Conditions of Precariousness Shock Professional. 105 p. Dissertation (Graduate Program in Public Safety), PPGSP, UFPA, Belém, Pará, Brasil, 2016.

The importance of the object contained in this article is the need to study the Police Battalion of Shock of the Pará State Military Police is a unit specialized in control civil disturbances, working in various conflict whether social, political or economic of today's society, whose police work on condition that State's effort to preserve public order, operating with low lethality technologies (chemical aggressive, explosive and controlled impacts). This research aims to scrutinize the existence of precarious military police work that make up the effective Shock Police Battalion of Police of Pará State Military. Research techniques were bibliographical, documentary and participant, this was by descriptive analysis through the answers to the questions formulated in the questionnaire. Was obtained as main result a demonstration that the last state effort toil in less than ideal working conditions, with police suffering and impaired health and with excessive working hours and insufficient compensation for this reason some police carry extra activities. It follows, finally, that there is need for monitoring the health team and the Military Police psychology in order to collaborate with professionals in this unit in the ergonomics of the work, especially the results of the use of prohibited psychotropic substances and the possibility suicide.

KEYWORDS: Work, Precarious, Shock Battalion of Police, Military Police, Suffering.

LISTA DE FIGURAS

CAPÍTULO 2 – ARTIGO CIENTÍFICO 1

- Figura 1: Percentual de Militares Estaduais do Batalhão de Polícia de Choque, no Período de 5 a 8 de Janeiro de 2016, por Tipo de Agressão Sofrida no Trabalho.....36
- Figura 2: Percentual de Militares Estaduais do Batalhão de Polícia de Choque, no Período de 5 a 8 de Janeiro de 2016, por Doenças Contraídas Durante o Trabalho.....39
- Figura 3: Percentual de Militares Estaduais do Batalhão de Policia de Choque, no Período de 5 a 8 de Janeiro de 2016, por Uso de Substância Química.....40
- Figura 4: Percentual de Militares Estaduais do Batalhão de Policia de Choque, no Período de 5 a 8 de Janeiro de 2016, por Tipo de Substância Química.....41
- Figura 5: Percentual de Militares Estaduais do Batalhão de Policia de Choque, no Período de 5 a 8 de Janeiro de 2016, por Pensamento de Suicídio.....43
- Figura 6: Demonstração do quantitativo de peso em gramas dos armamentos e equipamentos operacionais do Policial do Batalhão de Choque, ano 2009.....48

CAPÍTULO 2 – ARTIGO CIENTÍFICO 2

- Figura 1: Percentual de Militares Estaduais do Batalhão de Policia de Choque, no Período de 5 a 8 de Janeiro de 2016, por Remuneração Ideal para o Cargo que Exerce.....55
- Figura 2: Percentual de Militares Estaduais do Batalhão de Polícia de Choque, no Período de 5 a 8 de Janeiro de 2016, por Meio de Transporte Utilizado.....60
- Figura 3: Comparação entre a carga horária de trabalho mensal dos policiais militares que trabalham no Batalhão de Polícia de Choque, trabalhadores da iniciativa privada e servidores da União nos dias atuais.....62
- Figura 4: Percentual de Militares Estaduais do Batalhão de Policia de Choque, no Período de 5 a 8 de Janeiro de 2016, por Carga Horária Mensal de Trabalho (em horas).....64
- Figura 5: Percentual de Militares Estaduais do Batalhão de Policia de Choque, no Período de 5 a 8 de Janeiro de 2016, por Avaliação da Carga Horária Mensal de Trabalho.....65
- Figura 6: Percentual de Militares Estaduais do Batalhão de Polícia de Choque, no Período de 5 a 8 de Janeiro de 2016, por Avaliação da Qualidade do EPI.....70

LISTA DE TABELAS**CAPÍTULO 2 – ARTIGO CIENTÍFICO 1**

Tabela 1: Quantidade e percentual do efetivo do Batalhão de Polícia de Choque em janeiro de 2016.....34

Tabela 2: Número de atestados médicos e porcentagens apresentados por policias militares do Batalhão de Polícia de Choque nos anos de 2012 a 2015.....45

CAPÍTULO 2 – ARTIGO CIENTÍFICO 2

Tabela 1: Percentual de Militares Estaduais do Batalhão de Policia de Choque, no Período de 5 a 8 de Janeiro de 2016, por Outra Atividade Remunerada Exercida.....57

Tabela 2: Percentual de Militares Estaduais do Batalhão de Policia de Choque, no Período de 5 a 8 de Janeiro de 2016, por Sentimento ao ser Acionado.....59

Tabela 3: Relatório geral de operações do Batalhão de Polícia de Choque nos anos de 2012 a 2015.....68

Tabela 4: Percentual de Militares Estaduais do Batalhão de Polícia de Choque, no Período de 5 a 8 de Janeiro de 2016, por Avaliação de Condições de Trabalho.....71

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS	11
1.1 INTRODUÇÃO	11
1.2 JUSTIFICATIVA E IMPORTÂNCIA DA PESQUISA	12
1.3 PROBLEMA DE PESQUISA	13
1.4 OBJETIVOS	14
1.4.1 Objetivo Geral	14
1.4.2 Objetivo Específico	14
1.5 HIPÓTESE	14
1.6 REVISÃO DA LITERATURA	14
1.6.1 A Definição de Trabalho	14
1.6.2 Sofrimento Policial Militar	16
1.6.3 A Instituição Policial Militar	19
1.6.4 A Precariedade e Precarização do Trabalho	21
1.6.5 O Histórico da Ação de Precariedade do Trabalho	22
1.7 METODOLOGIA	27
CAPÍTULO 2 – ARTIGOS CIENTÍFICOS	30
2.1 ARTIGO CIENTÍFICO 1: TERCEIRO ESFORÇO EM ANÁLISE: Um estudo sobre as condições de trabalho e saúde dos policiais militares do Batalhão de Polícia de Choque paraense	30
1. INTRODUÇÃO	31
2. MATERIAL E MÉTODOS	32
3. RESULTADO E DISCUSSÕES	32
3.1 O Batalhão de Polícia de Choque como ação de 3º esforço do Estado	32
3.2 Qualidade de vida e saúde do policial de choque	35
3.3 Sobrepeso resultante do uso dos armamentos, tecnologias de baixa letalidade e equipamentos de proteção individual	45
4. CONCLUSÃO	48
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	49
2.2 ARTIGO CIENTÍFICO 2: VIDA REDUZIDA: O labor do policial de choque paraense	52
1. INTRODUÇÃO	52
2. MATERIAL E MÉTODOS	53
3. RESULTADO E DISCUSSÕES	54
3.1 Sentimentos quanto à remuneração, serviço extra e vida reduzida	54
3.2 A qualquer hora do dia ou da noite	60
3.3 Ergonomia policial militar: sentimentos quanto ao conforto dos equipamentos e estrutura do local de trabalho	69
4. CONCLUSÃO	71
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	72
CAPÍTULO 3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHOS FUTUROS	74
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	78

	10
ANEXOS	84
ANEXO 1 – Resolução N° 001/2016-PPGSP de 29 de janeiro de 2016	85
ANEXO 2 - Norma para submissão de trabalho na revista do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.	102
ANEXO 3 – Comprovante de submissão dos artigos à revista do Fórum Brasileiro de Segurança Pública	104

CAPÍTULO 1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem como escopo investigar as condições de precariedade que policiais militares enfrentam ao trabalhar no Batalhão de Polícia de Choque da Polícia Militar do Estado do Pará. Essa unidade é especializada em controle de distúrbios civis, representando estrategicamente o 3º (terceiro) esforço do Estado ao atuar quando ocorre grave perturbação da ordem pública. Assim, foi perscrutada a condição de trabalho com ênfase na produção de sofrimento policial, na saúde desses trabalhadores, bem como na sua jornada de trabalho e outros fatores decorrentes do seu exercício policial.

A primeira parte da dissertação preocupa-se em apresentar conceitos importantes como do próprio trabalho, o meio ambiente em que é praticado, suas origens, inclusive etimológicas e as condições como são exercidos. Em ato contínuo conceitua-se o sofrimento policial com ênfase na saúde física e mental, para logo em seguida explicitar a instituição policial, as definições de precariedade do trabalho, o histórico da precariedade, e, por fim, a metodologia que é bem detalhada com a intenção de pormenorizar os degraus percorridos para se atingir os objetivos da pesquisa.

O segundo capítulo inicia com o primeiro artigo intitulado: “Terceiro Esforço em Análise: Um estudo sobre as condições de trabalho e saúde dos policiais militares do Batalhão de Polícia de Choque paraense.”, tencionando externar informações acerca de adoecimentos, atestados médicos, envolvimento com substâncias químicas, tipologia das doenças contraídas, suicídio, bem como outros pontos importantes para uma análise mais esmerada do que o exercício do labor nesses agentes interferem em sua saúde. Para tanto, o segundo capítulo está dividido em três tópicos nominados: O Batalhão de Polícia de Choque como ação de 3º esforço do Estado; Qualidade de vida e saúde do policial de choque; e, Sobrepeso resultante do uso dos armamentos, tecnologias de baixa letalidade e equipamentos de proteção individual.

Ainda no segundo capítulo localiza-se o segundo artigo científico intitulado: “Vida Reduzida: O labor do policial de choque paraense.”, que se preocupa em analisar as condições de trabalho desse profissional, desde a mensuração de sua carga horária, perpassando pela remuneração e conseqüente labor em atividades extras mesmo com a vedação legal contida no estatuto disciplinar acerca dessa prática, e ainda os sentimentos quanto ao uso de todo

material de proteção individual destinado à sua atividade. Foi dividido este capítulo também em três partes, a saber: Sentimentos quanto à remuneração, serviço extra e vida reduzida; A qualquer hora do dia ou da noite; e, Ergonomia policial militar: sentimentos quanto ao conforto dos equipamentos e estrutura do local de trabalho.

Na terceira e última parte desta dissertação, demonstra-se a conclusão acerca do trabalho como um todo. A pesquisa ocorreu através de formulário contendo 50 (cinquenta) quesitos e foi realizada no Batalhão de Choque do Estado do Pará, envolvendo 53 policiais militares estaduais que exercem a profissão nessa unidade, de um total de 132 policiais militares que trabalham na operacionalidade e na administração do quartel, disponíveis nos dias de pesquisa, os quais deveriam ter pelo menos 10 (dez) anos de exercício na Polícia Militar e 03 (três) anos trabalhando na unidade específica.

1.2 JUSTIFICATIVA E IMPORTÂNCIA DA PESQUISA

O desenvolvimento desta pesquisa é relevante em face de ser necessária a identificação das condições de precariedade do trabalho a que estão submetidos os policiais militares do Batalhão de Polícia de Choque do Estado do Pará.

A Polícia Militar paraense na sua estrutura operacional é composta de 16 (dezesseis) Comandos Intermediários, sendo doze Regionais com sedes no interior do Estado, um da Capital, um da Região Metropolitana, e, mais dois que possuem circunscrição em todo Estado: o Comando Especializado e o Comando de Missões Especiais. Sob a gestão desses grandes comandos encontram-se 91 (noventa e uma) unidades operacionais, e dentre elas está a sede do local da pesquisa representado pelo Batalhão de Polícia de Choque.

Toda essa estrutura possui um emprego estratégico equacionado em diversas modalidades. A principal delas faz a gestão do aparelho policial dividindo-o em níveis de esforços de recobrimentos. O primeiro esforço policial se refere a todas as unidades policiais ostensivas e comunitárias. No entanto, quando a preservação da ordem estiver comprometida em face da não possibilidade de controle com a ação do primeiro esforço emprega-se o segundo esforço com o efetivo das unidades de recobrimento tático do Comando de Missões Especiais ou dos Comandos Regionais do interior do Estado. Por fim, como último recurso da Força Pública, no momento em que ocorre grave perturbação da ordem que extrapola as condições táticas e operacionais do segundo esforço, o efetivo do Batalhão de Polícia de Choque é acionado para restabelecimento do equilíbrio social.

Nessas ocasiões os policiais que trabalham na unidade investigada utilizam meios de defesa e ofensivos únicos e perigosos como equipamentos pesados de proteção individual com resistência balística e contra choques mecânicos, bem como as tecnologias de baixa letalidade que compreendem os agressivos químicos (gás lacrimogênio e spray de pimenta), explosivos (granadas com ou sem agressivo químico) e munições de impactos controlados (borracha). Essas circunstâncias obrigam o trabalhador policial a portar elevado sobrepeso que lhe proporciona estresse, desconforto e conseqüente sofrimento policial. Assim, esse contexto tornou o Batalhão de Choque um atrativo para pesquisa no âmbito da precariedade do trabalho de seu efetivo.

Por fim, a pesquisa é importante por investigar as condições de precariedade do trabalho que os policiais militares enfrentam ao exercer suas atividades no Batalhão de Polícia de Choque da Polícia Militar do Estado do Pará, com ênfase na produção de sofrimento policial, na saúde desses trabalhadores, bem como na sua jornada de trabalho e outros fatores decorrentes do seu exercício policial.

1.3 PROBLEMA DE PESQUISA

Os fundamentos da sociedade atual brasileira alicerçada na democracia e no Estado de direito assegura, ao menos formalmente, o livre exercício da manifestação, do pensamento e ainda prevê diversas garantias fundamentais. Somada a essa motivação tem-se o recrudescimento de conflitos típicos de Estados democráticos que tenham início por razões sociais, econômicas ou políticas. Assim, os poderes constituídos do Estado para poder ver cumpridas suas decisões, quando demandam conflitos, necessitam do emprego de uma força qualificada, preparada técnica e materialmente para restabelecimento da ordem pública. Nesse contexto encontram-se os trabalhadores policiais do terceiro esforço paraense que pela toxicidade inerente ao seu trato com a violência extremada sofrem física e psicologicamente em decorrência de seu labor.

Sendo assim, o problema da pesquisa é responder quais são as condições de precariedade do trabalho a que estão submetidos os policiais militares do Batalhão de Polícia de Choque da Polícia Militar do Estado do Pará?

1.4 OBJETIVOS

1.4.1 Objetivo Geral

- Identificar as condições de precariedade do trabalho a que estão submetidos os policiais militares do Batalhão de Polícia de Choque do Estado do Pará.

1.4.2 Objetivo Específico

- Apresentar a instituição e cultura organizacional dos policiais militares do Estado do Pará e sua implicação nas condições de precariedade do trabalho com mais especificidade no Batalhão de Polícia de Choque.

- Definir o conceito de precariedade e precarização do trabalho e sua aplicação ao agente público policial militar.

- Demonstrar as condições de precariedade da atividade policial militar no Batalhão de polícia de Choque do Estado do Pará.

1.5 HIPÓTESE

Parte-se da hipótese de que há precariedade no trabalho dos policiais do Batalhão de Polícia de Choque pela ausência legal de carga horária de trabalho em contrariedade a todas as outras categorias de trabalhadores da administração pública, ou mesmo da iniciativa privada que possuem sua carga horária regulada pela própria Constituição Federal. Outro aspecto marcante dessa condição e processo são os baixos salários e consequente exercício de serviços extras com inclusão no mercado informal, conhecidos pelo senso comum como “bico” no qual os policiais militares em seus horários de folga vendem suas forças de trabalho para os detentores dos meios de produção contribuindo para a efetivação da mais valia e sua dupla exploração, uma pelo capital, e outra pelo exercício perigoso de sua atividade pública. Outros pontos de precariedade podem ser previamente definidos como a presença de estresse e sofrimento policial.

1.6 REVISÃO DA LITERATURA

1.6.1 A Definição de Trabalho

Importante no início da pesquisa conceituar o meio ambiente do trabalho. Segundo Padilha (2011), é o local onde o indivíduo exerce sua profissão, passando grande parte de sua

vida produtiva e dali retirando seu sustento pelo exercício de sua atividade laborativa, esse conceito se expande para atingir a proteção à saúde do trabalhador bem como sua segurança, inclusive contra a degradação e poluição gerada nesse local.

Para Silva (2008), a palavra trabalho tem sua etimologia de origem latina e deriva da palavra *tripalium*, que significava a junção de três paus que eram utilizados para punir equinos que não se deixavam ser ferrados pelo ferreiro, assim, infere-se que se origina o trabalho de uma noção de punição ou mesmo tortura já que o termo *tripaliare* (ou trabalhar) significava torturar com o *tripalium*. Outros autores defendem a origem na palavra latina *trabaculum*, a qual teria quase o mesmo significado punitivo. E, há ainda autores que apontam o significado da palavra labor na Europa como provindo etimologicamente do latim e do inglês *labor*, do grego *ponos*, do alemão *arbeit* – significando dor e esforço e também são usadas para indicar as dores do parto.

Conclui-se, portanto, que na época do seu surgimento a palavra trabalho tinha uma compreensão muito penosa e dolorida, isso antes e mesmo após a Revolução Industrial, que acelerou sobremaneira o modo de produção capitalista e deu contornos mais exatos do fenômeno da globalização. Contudo, dependendo da cultura de cada país, o termo trabalho não se refere apenas a algo odioso, como, por exemplo, na cultura japonesa onde trabalho significava *hataraku*, que pode ser definido como trabalhar e dar conforto ao próximo (SILVA, 2008).

Já para Silva (2003) o meio ambiente do trabalho significa todo um complexo de direitos tutelados subjetivos e privados, e, ainda, o direito à saúde e à integridade física dos trabalhadores e de quem frequenta todo um complexo de bens móveis de uma empresa e da sociedade. Para Mancuso (2002) o meio ambiente do trabalho corresponde ao *habitat* laboral, ou seja, todos os pormenores que o circundam e o influenciam, referindo-se ainda ao local de onde provém seu sustento e sobrevivência, tudo isso em equilíbrio com o ecossistema.

Quando o *habitat* laboral se torna inidôneo, eivado de circunstâncias que impossibilitam o bem estar do trabalhador ocorre uma lesão à própria dignidade humana, bem como ao meio ambiente do trabalho, pois não se busca enquanto agente laboral apenas condições para que exerça sua profissão, mais ainda condições para se manter uma boa saúde e qualidade de vida no trabalho.

O direito ao saudável meio ambiente do trabalho tornou-se tão importante que foi alçado à condição de direito fundamental, contido como previsão cogente na lei maior brasileira, dessa forma, está positivado no artigo 200, inciso VIII,¹ disciplinando o Sistema Único de Saúde, afirmando que se deve colaborar com o meio ambiente, nele compreendido o do trabalho (BRASIL, 1988).

1.6.2 Sofrimento Policial Militar

O sofrimento policial militar surge e se desenvolve por diversas razões. Ainda que não esteja de serviço, esse agente continua em constante estado de alerta, seja pelo risco impellido pela crescente violência social, ou ainda por estar imbuído e eticamente ligado a sempre estar disponível às necessidades da segurança pública. Para Pinto (2000) o policial militar se destaca como profissão por estar sempre à disposição do seu trabalho, dedicando-se integralmente ao seu labor, dessa forma, mesmo fora da sua atividade permanece em constante prontidão, podendo ser acionado a qualquer momento e tem o dever legal de apresentar-se pelo risco de sofrer a imposição de sanções administrativas e penais decorrentes do seu não atendimento às ordens legais.

O efeito de aturdimento imposto pelo cotidiano risco de morte corrobora para produção desse sofrimento, essa angústia então para Boss (1981) acompanha de forma geral os indivíduos, e, dessa forma, incluem esses profissionais, pois, estão a todo instante, quando exercem seu mister, ou mesmo de folga, diluídos na temática da segurança pública e da violência.

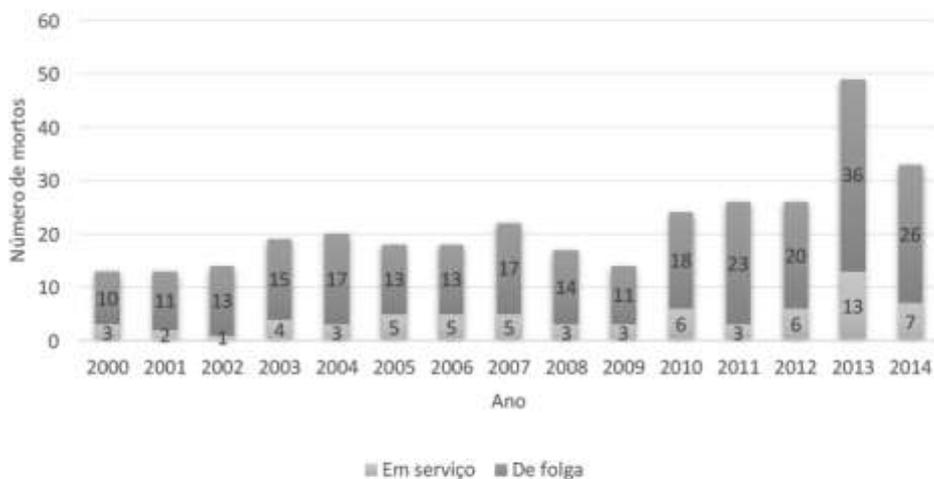
O espírito de desconfiança que é apreendido pelos policiais durante sua formação e profissão, segundo Graeff (2006), torna-se uma ferramenta de trabalho, no entanto, costuma ultrapassar essa fronteira e acaba sendo absorvida nas relações sociais desenvolvidas no seio familiar e no rol de amigos, ocasionando uma série de sensações conflitivas desses indivíduos. Nesse mesmo sentido, Fraga (2008), conclui que ao ocorrer qualquer acidente de trabalho cuja vítima seja policial militar, surge um certo colapso entre a cultura absorvida na psique desse profissional de se cultuar o heroísmo, a força e o saudável em contraposição ao simbólico fracasso dessa vitimização, ainda segundo a autora, esse sofrimento não se resume

¹ Constituição Federal Brasileira de 1988: Art. 200. Ao sistema único de saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei: VIII - colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho.

apenas ao agente policial, mais extravasa para sua família, para instituição e para toda sociedade.

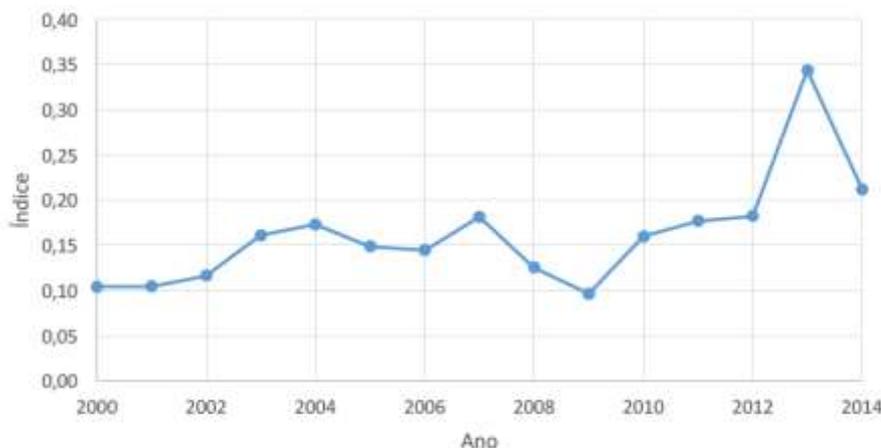
Para Mello (2015) analisando dois gráficos que tiveram como fonte a Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, ocorreu um aumento no número de óbitos dos policiais militares paraenses nos anos de 2000 a 2014. Essas mortes ocorreram em maior número quando estavam esses policiais de folga do que em serviço. O autor aponta ainda como fatores desse fenômeno o fato de na maioria das vezes quando de folga estão sozinhos, ou seja, sem a companhia de outro policial, e durante sua escola de formação aprendem técnicas voltadas para sua atividade profissional e não para quando não estão em atividade, conforme os gráficos abaixo já citados:

GRÁFICO 01: Policiais Militares da PMPA mortos em serviço ou de folga no período de 2000 a 2014



Fonte: Diretoria de Inteligência da Casa Militar da Governadoria, out/2015.

GRÁFICO 02: Índice de Policiais Militares da PMPA mortos em serviço ou de folga no período de 2000 a 2014 em relação ao efetivo total de policiais militares.



Fonte: Diretoria de Inteligência da Casa Militar da Governadoria, out/2015.

A atividade policial militar tem como atribuição inúmeras possibilidades de exercício efetivo da profissão, ganhando maior destaque a cogente ação no sentido de garantir direitos e ainda a proteção e resguardo da segurança alheia, demonstrando sempre um estado de força e alerta. De forma contrária, um conflito diáfano se estabelece, uma vez que o policial é acionado para lidar com as mais diversas agruras sociais, agindo em situações de extremada violência e desequilíbrio social, contudo, o maior questionamento se dá em quem vai efetivamente cuidar desse profissional que labuta diariamente com essa conturbada sociabilidade violenta (BALESTRERI, 1998).

Segundo Minayo e Souza (2003), os riscos constantes acompanham os policiais que laboram sob esse cenário os quais apresentam duplo sentido. Na visão epidemiológica ocorre uma sensação quanto à magnitude desses perigos acompanhados do seu tempo e locais de maior ocorrência. Já para a visão social há uma resposta para capacidade e escolha profissional de afrontamento e ousadia. Assim, o olhar do risco é ampliado para além das fronteiras do labor policial, uma vez que esse profissional acaba incorporando a identidade institucional, e, pode o risco ser tanto real quanto criado por esse trabalhador da segurança pública.

O narcisismo policial também é um fator que influencia a produção do desconforto e do sofrimento. Afirma Zimermann (1999) que o narcisismo se apresenta em uma posição arrogante e prepotente decorrente de sentimentos pretéritos como tristeza, culpa e impotência. Para o policial esse fator é de extremado perigo, pois, o onipotente tende a definir o próximo como inferior e por consequência desprezível, portanto, descartável, podendo adotar decisões que permeiam a vida ou a morte. Sendo exacerbado e patológico esse narcisismo proporciona uma cegueira quanto à visualização dos seus próprios erros. Esse sofrimento pretérito que culmina com a produção do narcisismo exacerbado culmina com a rivalidade entre polícia e comunidade, pois a insegurança provocada pelo sofrimento gera a onipotência que garante sua segurança e estabilidade emocional.

Para Lima *et al.* (2007) profissionais que lidam com público, com a saúde e educação são afetados por um fenômeno que impulsiona o trabalhador a um sentimento de desilusão, esgotamento, distanciamento pessoal e desgaste. Esses sintomas são típicos de uma pessoa com sofrimento que pode estar acometida da Síndrome de Burnout. Essa expressão deriva da palavra inglesa *burnout* que pode ser traduzida como queima após desgaste.

Nessa mesma discussão Carlotto e Câmara (2008) explicam que a Síndrome de Burnout pode advir ainda de uma grande expectativa de satisfação relacionada ao trabalho que culmina com a falta de reconhecimento e muitas frustrações decorrentes de seu relacionamento laboral. Basearam-se no estudo de 1970 onde trabalhadores norte-americanos criaram expectativas em seus trabalhos de obter grande satisfação e recompensa, no entanto, depararam-se com freios burocráticos e individualismo isolante lhes causando grande sofrimento.

A professora da Universidade da Califórnia Maslach *et al.* (2001) pesquisou profissionais que laboravam em atividades cuja essência era baseada em serviços sociais e de saúde com muito contato humano obtendo como resultado o diagnóstico de estresse crônico, tédio e aborrecimento desses trabalhadores. Além disso, percebeu ainda que ocorreu um processo gradual de perda de interesse e responsabilidade, assim, conceituou a Síndrome de Burnout como uma reação emocional crônica quando se trabalha excessivamente com pessoas.

1.6.3 A Instituição Policial Militar

O termo polícia foi primeiramente empregado na Grécia antiga em um sentido totalmente diferente da acepção que hoje conhecemos como órgão componente e atuante de combate ao crime, ou mesmo de controle social. Esse termo deriva de *politeia* e suas definições comportavam a qualidade e direitos dos cidadãos, forma de governo, forma de Estado, interação das funções de Estado, governo republicano, Constituição democrática. Em seguida, surgiu o termo *politia* com as mesmas definições, assim a polícia estava ligada a *polis* que significava cidade ou Estado (SOUSA, 2009).

Somente no século XVIII, segundo Sousa (2009), o termo polícia recebeu também o conceito de instituição voltada para a manutenção da ordem pública como força de segurança, principalmente com o surgimento da palavra em francês Police. Ela estava voltada para uma corporação que cumpria e fazia cumprir as leis.

A instituição policial em si não teria nenhuma finalidade caso não houvesse sido contemplada com um poder conhecido como Poder de Polícia. Através dele os agentes do Estado podem restringir e condicionar o exercício de direitos individuais em nome do interesse coletivo.

O Estado brasileiro conceituou topograficamente o poder de Polícia o inserindo no Código Tributário Nacional, mais precisamente no seu artigo 78 (BRASIL, 2015).

Art. 78. Considera-se **poder de polícia** atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou a abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos. (Grifo nosso).

Para o escopo desta pesquisa, tem-se a necessidade de diferenciar o poder de polícia atribuído a qualquer agente público que compõem a administração estatal, do poder que o agente de segurança pública recebe para exercer suas atividades laborais.

O poder de polícia da administração de um modo geral é composto por seus agentes com fim de regulação e limites, por exemplo, na saúde, educação, vigilância sanitária, combate a endemias, expedição de passaportes, dentre outros. Por outro lado os agentes da segurança pública foram previstos pela própria Constituição do Estado brasileiro no seu artigo 144, sendo eles a Polícia Federal, Ferroviária Federal, Rodoviária Federal, Civil e Militar. Norteiam as atividades dos agentes desses órgãos os diplomas penais e processuais, que lhes dão o devido poder legal e uso do monopólio da força.

Assim, limitando ao foco escorreito deste trabalho, interessa a atuação dos militares estaduais pertencentes à instituição Polícia Militar paraense. Esses agentes públicos que integram a Polícia Militar do Estado do Pará são estruturados em duas grandes carreiras hierarquizadas e baseadas na disciplina como esteio institucional, compondo-se por oficiais e praças.

O pilar da disciplina imposto aos policiais militares de forma dura durante sua formação e desenvolvimento da carreira não deixa de ser um tipo de poder e ao mesmo tempo um modo como ele se manifesta, uma certa anatomia ou mesmo uma tecnologia voltada para o controle (FOUCAULT, 2012).

O ingresso na corporação policial militar ocorre mediante a aprovação em concurso público de provas e títulos, sendo que para a carreira de praças inicia-se na graduação de soldado e para oficiais no posto de segundo tenente.

O praça cursa uma escola preparatória de seis meses e recebe como atribuição ser o elemento de execução da instituição. Já o oficial frequenta a academia que corresponde a três

anos de estudo e é preparado durante esse interregno para gestão da corporação, contudo não se diferencia ontologicamente de nenhum outro agente público, pois, todos pertencem ao Estado burocrático (WEBER, 1982).

A graduação dos praças inicia com soldado, como já bem externado alhures, e continua na seguinte hierarquia crescente: cabo, 3º sargento, 2º sargento, 1º sargento e subtenente.

A carreira dos oficiais, em regra inicia no posto de 2º tenente seguindo-se em 1º tenente, capitão, major, tenente coronel e coronel². A Polícia Militar paraense possui cerca de dezesseis mil integrantes, destes apenas mil e quinhentos são oficiais, os quais dentro da instituição se comportam como uma aristocracia, uma vez que em suas rotinas externam uma superioridade e entendem que suas atitudes e atos sempre estão corretos, partindo da premissa que os controlados (praças da instituição) estão sempre trabalhando de forma incorreta ou inadequada, assemelhando-se às instituições totais (GOFFMAN, 2001).

Esse conjunto de regras legais, éticas e morais mais rígidas são características próprias das instituições militares que pelo passar do tempo com constante rotina e práxis administrativa³ criaram uma cultura que se estende por todo exercício da atividade do policial militar. Destarte, o trato e orgulho de vestir o uniforme, a imposição dos distintivos e medalhas, assim como, as insígnias dos cursos realizados retratam uma necessidade de autoafirmação e honra que permeia a vida policial militar.

1.6.4 A Precariedade e Precarização do Trabalho

O escopo central deste trabalho trata da análise sobre as condições de precariedade que estão submetidos os integrantes do Batalhão de Polícia de Choque do Estado do Pará, destarte, imprescindível é a necessidade de se conceituar esse termo e estabelecer um cotejo com a precarização para diferenciá-la e ainda possibilitar uma escoreta análise e avaliação dos resultados da pesquisa.

Pode-se definir a precariedade do trabalho como uma imposição histórica e ontológica da força de trabalho vivo como mercadoria. Por outro lado a precarização é

² Último posto da corporação policia militar em todo Brasil, em razão do decreto-lei 667/69 que foi recepcionado pela constituição de 1988 e continua em vigor (BRASIL, 1969).

³ A Polícia Militar do Estado do Pará tem como origem o ano de 1818, sendo, portanto, quase bicentenária.

determinada pela força política entre capital e trabalho, desenvolvendo-se como um processo, um caminho na realidade histórica de enfrentamento das forças exploradoras e exploradas, sendo ainda, a perda de direitos dos explorados conquistados por anos de resistência e insatisfação (ALVES, 2007).

Não se pode olvidar que a maior representação da precariedade do trabalho é a sua execução de forma assalariada, como já é feita por séculos pela burguesia, assim, a precariedade social determinada pelo capitalismo precariza o trabalho vivo historicamente.

Podemos entender a precariedade do trabalho também como as intempéries e riscos laborais, bem como pelo rol de obrigações e deveres e nível de proteção de suas leis e estatutos. Neles há presença de hierarquização das condições outorgadas pelo ordenamento conforme imposição do capital e do grupo dominante, seus fatores sócio metabólicos se impõe com escopo de criar outros mecanismos de controle e opressão.

Enfim, precariedade significa condições de trabalho e não se confunde com precarização que se relaciona e dialoga perfeitamente com processo, ou seja, caminho histórico que influencia os efeitos nefastos no trabalhador.

1.6.5 O Histórico da Ação de Precariedade do Trabalho

Historicamente, as pessoas despossuídas dos meios de produção e de terras tiveram que vender sua força de trabalho desde o advento do capitalismo moderno, configurando o que se chamou de proletarização do trabalho. Nessa lógica passamos a identificar a formação de membros de uma classe e não mais de indivíduos pessoais (MARX, 1983).

Essa individualidade imposta pela burguesia norteia o azimute da precarização e precariedade como personificação ontológica da individualidade social por ela desenvolvida, ou seja, uma individualidade de classes, também conhecida como individualidade estranhada.

Para Alves (2007), esse metabolismo social não poderia se desenvolver sem uma resistência às intempéries sociais, uma vez que faz parte da própria natureza humana a tentativa de resistir a uma força subjugadora. Temos exemplos como a resistência à escravidão pelos negros africanos, bem como à invasão de territórios nas guerras modernas. Nesse sentido, os sindicatos, partidos e leis trabalhistas são exemplos dessa disposição a resistir aos vetores da precariedade do trabalho.

Para Mattos (2015), dentro da ordem burguesa no século XX surge o Estado Social pós-segunda guerra mundial demonstrando uma inovação política no habitar do trabalho, outorgado pelo Estado e conhecido como *Welfare State*⁴. Contudo, o Estado do bem estar social trouxe consigo outro viés histórico-político bastante palpável aos estudiosos da sociologia que foi a gradual e diáfana mitigação da orientação dos explorados na luta de classes quanto à voracidade do capital.

O processo de precarização do trabalho ainda histórica e ontologicamente termina por explicar a insegurança do proletariado decorrente dos riscos que lhe são dirigidos pela sociedade burguesa, tanto nas suas condições objetivas compreendendo às econômicas e jurídicas, assim com as subjetivas, quer sejam as ideológicas, ou pertencentes ao campo das ideias.

No confronto de possibilidades do indivíduo pessoal com o indivíduo transfigurado em classe poderemos identificar as dimensões do trabalho precarizado, o anseio por maior justiça e igualdade de um lado sendo contraposto pelo capital que em regra possui acesso ao poder político e define os contornos das normas do dever ser da sociedade.

A sociedade se esteia em categorias de trabalhadores quer sejam da iniciativa privada quer sejam advindos do poder público, uma vez que a administração indireta é composta também de empresas públicas e sociedades de economia mista. As dimensões do trabalho que se impõem são também resultados de precariedade social representado em seus grupos que se situam na dimensão da pobreza, vulnerabilidade e exclusão social. Geram, por tanto, um processo mais contundente de imersão aguda na fragilidade da classe trabalhadora.

Outro ponto fulcral se situa no surgimento da tentativa de aplicar na prática a construção do termo “flexibilização do trabalho”. O Estado administração ou político modifica-se de interventor na sua formatação de bem estar social, em tese, defensor das classes oprimidas para uma roupagem sócio metabólica estranhada, e passa a determinar, já sob a ótica neoliberal, uma precarização mais aguda e proeminente sob o termo semanticamente mais leve e degustável da flexibilização.

Esse neologismo que tenciona a uma barbárie opressora não surgiu ao alvedrio da história humana. Desde o surgimento do capitalismo moderno com a crescente

⁴ *Welfare State* foi o termo encontrado para se definir o Estado de bem-estar social, Estado-providência ou Estado social que é um tipo de organização política e econômica que coloca o Estado como agente da promoção (protetor e defensor) social e organizador da economia.

industrialização observou-se o fenômeno da despossessão absoluta, onde as pessoas eram expostas à precariedade e precarização extremadas.

Em rota de colisão com o sistema então vigente surgem os movimentos operários e o nascimento dos sindicatos de massa e partidos com ideologia socialista. Com a inevitável luta de classes nasce o Direito do Trabalho e as instituições com prerrogativas de executarem e dar vida a esse organismo novel de controle.

Com o advento da intensificação da globalização observou-se o recrudescimento de um processo de cooperação complexa do capital, impulsionando na atualidade o entendimento de que a precarização seria apenas um fator residual do procedimento toyotista vigorosamente empregado (CASTELLS, 2000).

Dessa forma identificamos por esse processo a mitigação dos esforços defensivos dos trabalhadores de um lado e o embrutecimento do capital complexo e globalizado de outro, assim a insegurança sócio jurídica se intensifica com a modificação dos valores dados aos fatos mundialmente interligados, possibilitando o surgimento de normas que vão reduzir os ganhos históricos como a flexibilização da proteção laboral, redução de benefícios da seguridade social, aumento de idade de aposentadoria e outras formas de exploração agora juridicamente permitidas.

O capital regionalizado sofre fortíssima influência da globalização, assim uma lei trabalhista mais rigorosa de um Estado nação força a migração de capital e meios de produção para outro que flexibilize ou mesmo que reduza os encargos sociais propiciando assim um melhor lucro, o que acarreta fortemente o impacto na precariedade e precarização do trabalho humano vivo.

A reificação, ou seja, a consideração do trabalho como mercadoria ganha contornos ainda maiores na era do capital complexo e totalizante. O trabalho abstrato se sobressai e impulsiona o estranhamento burguês agora percebido com complexidade na precarização atual.

Neste contexto temos as modificações no mundo do trabalho, a ampliação do trabalho morto ao trabalho vivo que constitui um exército de reserva levando a uma diminuição de compra e, portanto, se transfigurando em um produtor de desempregados ou mesmo de trabalhadores com baixos salários o que influenciará na baixa de consumo e conseqüente perda de capital (MARX, 1983).

Para Harvey (1996), o trabalho se submeteu ao capital também impulsionado pelo emprego da maquinaria. Assim o trabalho vivo teve que se adaptar aos novos modelos de produção que foram batizados como fordismo, taylorismo e toyotismo se tornando cada vez mais um forma de sujeito negado. Os dois primeiros foram muito aplicados desde o início do século XX até a década de 1970. O toyotismo por sua vez aplica grande força de trabalho terceirizada aprimorando cada vez mais a precarização imposta pela força do capital.

Uma certeza é patente, o capital ainda não conseguiu eliminar totalmente o trabalho vivo do processo de produção. É certo ainda que em uma visão analítica sócio-metabólica observamos que a tecnologia da atualidade impulsionou ainda mais a ampliação do trabalho abstrato, mas ainda não pode eliminá-lo, contudo essa transformação impulsiona a uma grande precarização quando forma um exército de reserva de desempregados ou quando atua como agente de redução salarial. A situação então sugere o conceito de barbárie social que segundo Giovanni Alves:

[...] é a reposição da lógica do capital nas etapas tardias de desenvolvimento da civilização humana onde é significativo o recuo das barreiras naturais por conta do desenvolvimento da propriedade social. A barbárie social é a posição do *grotesco* na cena social, que tende a bloquear formas catárticas que poderiam propiciar condições subjetivas para a 'negação da negação'. (ALVES, 2007, p. 131).

Já no final do século XX e início do século XXI passa-se a diagnosticar um novo metamorfoseamento do capital agora identificado como capitalismo tardio, ele se apresenta ainda mais embrutecido uma vez que intensifica ainda mais o fenômeno de transformar a força de trabalho em mercadoria.

A intensificação da força de trabalho como mercadoria produz também uma modificação na acumulação de riquezas que se apercebe ainda mais na acumulação financeira com a utilização sem precedentes das instituições bancárias.

Nesse contexto as relações de trabalho na sua forma de precariedade e precarização são expandidas como na ação de uma força centrífuga para muito além do local do trabalho ou mesmo do sistema salarial para horizontes maiores que interferem em toda sociedade e nas suas próprias relações internas, configurando-se num processo totalizante de forma globalizada e com incremento do capital financeiro em detrimento do trabalho vivo e da valorização do indivíduo pessoal ou mesmo do indivíduo que se transfigura em classe, posto que na novel realidade estranhada burguesa há uma perda dessas noções como fronteiras de definição.

Os espaços sociais então são bombardeados pelas novas definições ideológicas de surgimento da sociedade do conhecimento ou mesmo da sociedade pós-capitalista com a diluição ou mesmo recrudescimento da centralidade do trabalho, e a lógica do trabalho começa então a povoar todos os nossos ambientes extrapolando o vínculo do trabalho e se deslocando para o interior das relações familiares, nas escolas e universidades.

Dentro de toda essa ótica sobreveio o Estado neoliberal com a conseqüente decadência do bem estar social. Notadamente se criou um ambiente de notória precarização uma vez que se tornou um ponto importante para o crescimento do capital em detrimento da sociedade do trabalho.

Nos dias atuais, o Estado neoliberal possui como característica ser estabilizador político objetivando dar suporte ao capital financeiro contra crises estruturais enfrentadas pelo mundo globalizado. Perfaz uma verdadeira hegemonia, desde a produção, até a circulação de mercadorias, consumo, terceirização e se espalha no serviço público atingindo seus agentes.

A precariedade do trabalho é encontrada também na administração pública. No atual desenvolvimento da globalização e do sócio metabólico mundo do capital, todos os ramos do trabalho de alguma forma são atingidos pela força precarizadora, verdadeiro processo de precariedade do trabalho.

A administração do Estado brasileiro se divide em direta e indireta. Esta última se subdivide ainda em autarquias e fundações públicas que tem como características principais serem pessoas jurídicas de direito público interno, criadas por lei específica para o exercício de atividades típicas da Administração Pública. No entanto, o Estado também se compõe de empresas públicas e sociedades de economia mistas, ambas pertencentes à administração indireta, ou seja, elas pertencem ao Estado e tem algumas características como serem autorizadas por lei e se constituírem como de direito privado (MEIRELES, 2003).

Essas pessoas jurídicas sofrem controle pelos tribunais de contas, Poder Legislativo e Judiciário. Devem contratar suas necessidades logísticas mediante prévia licitação, com exceção das suas atividades fins, sob pena de inviabilizar a competição com as empresas privadas do mesmo setor. Tem a obrigatoriedade de realização de concurso público e há proibição de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas.

Destarte, não se pode negar a existência da precariedade no setor público, pois mesmo quando a administração possui suas atividades voltadas para a coisa pública, ou para a

atividade econômica, certamente seus agentes sofrem todas as contingências da exploração do emprego pelo capital.

1.7 METODOLOGIA

Este subitem apresenta as principais informações referentes à coleta e descrição dos dados, assim como os métodos estatísticos aplicados aos dados em estudo. As técnicas de pesquisa foram a bibliográfica, documental e participante. Aquela concentrada no estado da arte sobre o que foi proposto pelos diversos autores que enfrentam esse tema, a documental foi referente à colheita de documentos importantes para o trabalho e a pesquisa participante ocorreu por entender que havia necessidade de uma notável interação entre o pesquisador e os policiais militares investigados.

1.7.1 Coleta dos Dados

A pesquisa participante foi realizada no Batalhão de Choque do Estado do Pará, envolvendo 53 policiais militares estaduais que exercem a profissão nessa unidade, de um total de 132 policiais militares que trabalham na operacionalidade e na administração do quartel, disponíveis nos dias de pesquisa.

Por entender que o objeto de estudo estava alicerçado na subjetividade idiossincrática dos pesquisados, foi executada a pesquisa quantitativa, cujo escopo foi aplicar formulários contendo 50 (cinquenta) perguntas aos policiais militares que são classificados no Batalhão de Polícia de Choque quer na função administrativa quer na função operacional que tinham mais de 10 (dez) anos de serviço e pelo menos 3 (três) anos trabalhando nessa unidade policial.

A delimitação desse universo à condição temporal do decênio proposto não foi escolhida ao alvedrio do pesquisador, se baseia antes na premissa do estatuto (Lei nº 5.251/1985) a que estão submetidos, o qual outorga serem considerados estáveis os policiais militares que labutam depois desse lapso temporal indicado, garantido a eles estabilidade e a consequente segurança jurídica de só poderem ser excluídos da Força Pública depois de se submeterem a processo administrativo que lhe assegurem a ampla defesa e o contraditório.

Dessa forma, a escolha dos policiais militares estáveis apresenta uma maior garantia ao pesquisador da compreensão das atribuições do pesquisado, bem como o empirismo

necessário pelo passar do tempo escolhido e a condição de ter absorvido o pleno entendimento da realidade de precariedade que envolve seu trabalho.

Por outro lado, o triênio laboral no Batalhão de Polícia de Choque baseou-se em duas premissas. A primeira refere-se à experiência de trabalho nessa unidade policial especialíssima que garantiu maior cabedal empírico para responder às perguntas formuladas sobre a precariedade do trabalho. A segunda foi a inspiração analógica à Constituição Federal que faz a previsão, contrariamente ao estatuto policial militar, de se tornarem estáveis os servidores públicos de um modo geral após três anos de exercício da profissão.

A pesquisa ocorreu nos dias 5 a 8 de janeiro de 2016. Foi escolhido no batalhão o auditório, que é uma sala ampla e climatizada para a realização do estudo, para que todos se sentissem confortáveis e à vontade. Antes da pesquisa todos foram esclarecidos sobre os objetivos do estudo e aceitaram participar espontaneamente. O instrumento utilizado para a coleta dos dados foi o formulário, formado por questões abertas e fechadas, contendo perguntas socioeconômicas, qualidade de vida, condições de trabalho e condições de saúde.

Foram os 53 (cinquenta e três) policiais militares, durante os quatro dias de pesquisa, distribuídos no auditório de forma que não houvesse possibilidade de leitura das respostas uns dos outros. Ainda assinaram o termo de consentimento livre e esclarecido da pesquisa e foi entregue a cada policial um formulário contendo 3 (três) páginas impressas frente e costa no interior de um envelope opaco. Uma caixa de canetas foi disponibilizada onde cada entrevistado pegava uma da mesma cor e marca.

Participaram da entrevista de forma voluntária um soldado e um tenente, ambos psicólogos, os quais permaneceram no auditório até a entrega do último envelope. Por ser tenente-coronel e comandante do Batalhão de Polícia de Choque minha participação se deu no esclarecimento do que se propunha a pesquisa e criar informalmente um pacto de ética segundo o qual os dois psicólogos policiais militares iriam manusear os formulários e me entregariam ao final um banco de dados com as respostas obtidas, dessa forma, não haveria possibilidade de saber quem foi o responsável pelas respostas. Logo após os esclarecimentos e leitura em conjunto do formulário e retirada de dúvidas, o pesquisador saía da sala e deixava os entrevistados com os dois psicólogos voluntários.

1.7.2 Análise Estatística

Foi utilizada a técnica análise exploratória de dados (Bussab; Morettin, 2011) para caracterizar o perfil dos militares estaduais do Batalhão de Choque, pois esta técnica constitui o primeiro passo de qualquer trabalho científico, tornando os dados compreensivos, permitindo direcionar uma visão mais ampla para outras análises e tomadas de decisões (AYRES, 2012).

Segundo Magalhães e Lima (2004) a análise exploratória dos dados tem como objetivo organizar, resumir e descrever os aspectos importantes de um conjunto de dados para que se tenha uma caracterização e melhor visualização de forma clara e objetiva. Geralmente é utilizada na fase inicial da análise de um conjunto de dados, apresentado por meio de tabelas e gráficos.

A tabela fornece uma ideia mais precisa e possibilita uma inspeção mais rigorosa aos dados, já o gráfico é mais indicado para proporcionar uma impressão mais rápida e maior facilidade de compreensão do comportamento do fenômeno em estudo (PIANA *et al.*, 2011). Existe diversos tipo de gráficos, nos quais são empregados de acordo com a variável em estudo. Neste trabalho foram utilizados gráficos de colunas, barras e setores para proporcionar uma melhor visualização das características do perfil dos militares estaduais do Batalhão de Choque paraense. Os cálculos foram feitos com o auxílio do programa STATISTICA versão 8.0.

CAPÍTULO 2 – ARTIGOS CIENTÍFICOS

2.1 ARTIGO CIENTÍFICO 1

Terceiro Esforço em Análise: Um Estudo Sobre as Condições de Trabalho e Saúde dos Policiais Militares do Batalhão de Polícia de Choque Paraense.

RESUMO

Terceiro Esforço em Análise: Um Estudo Sobre as Condições de Trabalho e Saúde dos Policiais Militares do Batalhão de Polícia de Choque Paraense. 28 p. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública), PPGSP, UFPA, Belém, Pará, Brasil, 2016.

Importante o objeto do presente artigo, pois, face aos diversos conflitos sociais, políticos e econômicos a Polícia Militar do Estado do Pará possui uma unidade policial especializada em controle de distúrbios civis que apresenta como atribuição atuar como terceiro e último esforço seguindo um escalonamento de emprego da força com escopo de preservar a ordem pública quando esta se encontra gravemente comprometida. O presente trabalho tenciona perscrutar as condições de trabalho e saúde de policiais militares que compõem o efetivo do Batalhão de Polícia de Choque da Polícia Militar do Estado do Pará. As técnicas de pesquisa foram a bibliográfica, documental e participante, esta ocorreu por análise descritiva. Obteve-se como resultado uma comprovação de que o último esforço do Estado trabalha em condições laborais não ideais, com sofrimento policial e saúde prejudicada.

PALAVRAS – CHAVE: Trabalho, Saúde, Batalhão de Choque, Polícia Militar.

ABSTRACT

Third Effort Analysis: A Study of Working Conditions and Health of Military Police of Pará Shock Police Battalion. 28 p. Master (Graduate Program in Public Safety), PPGSP, UFPA, Belém, Pará, Brazil, in 2016.

Important object of this article because, given the diverse social, political and economic conflicts the police of Pará State Military has a specialized police unit to control civil disturbances presenting as assignment act as third and last effort following a job escalation of force scoped to preserve public order when is seriously compromised. This paper intends to scrutinize the working conditions and health of military officers who make up the effective Battalion Police Clash of Police of Pará State Military. The research techniques were bibliographical, documentary and participant, this was by descriptive analysis. It was obtained as a result of a demonstration that the last State of the effort works with working conditions not ideal, with police suffering and impaired health.

KEY - WORDS: Labor, Health, Shock Battalion, Military Police.

1. INTRODUÇÃO

A pesquisa tem como foco o trabalho de policiais militares pertencentes ao Estado do Pará, que na estrutura organizacional da Força Pública integram o Comando de Missões Especiais, e possuem como sede de labor o Batalhão de Polícia de Choque. Esses trabalhadores fazem parte da administração direta, ou seja, possuem atribuições próprias de Estado, as quais não podem ser delegadas ao agente privado (MEIRELES, 2003).

A organização básica da Polícia Militar do Pará é regulada pela Lei Complementar estadual 053/2006 que divide a instituição em integrantes da administração e operacionais. Observa-se a previsão legal de 91 (noventa e uma) unidades operacionais que estão contidas em grandes comandos como o CPC (Comando de Policiamento da Capital), CPRM (Comando de Policiamento da Região Metropolitana), CPA (Comando de Policiamento Ambiental), CPE (Comando de Policiamento Especializado), CPR (Comando de Policiamento Regional) e o CME (Comando de Missões Especiais) (PARÁ, 2007).

O Comando de Missões Especiais é composto por 06 (seis) unidades operacionais, a saber: Regimento de Polícia Montada, Batalhão Tático, Companhia de Operações Especiais, Companhia de Policiamento com Cães, Companhia de Policiamento Fluvial, Companhias de Missões Especiais (ainda não instaladas) em Marabá, Altamira, Castanhal e Santarém, e, por fim, o Batalhão de Polícia de Choque, que é o local onde ocorreu a pesquisa objeto de estudo deste trabalho.

O Batalhão de Polícia de Choque foi inicialmente criado como um pelotão orgânico da então companhia do Quartel do Comando Geral (QCG) na década de 70 (setenta), e, com a dinâmica operacional da corporação veio a partir dos anos 80 (oitenta), ser ampliado para a estrutura de uma companhia⁵ compondo o 6º Batalhão de Polícia Militar, que era sediado na Rua Conceição, no bairro da Cremação, cidade de Belém, juntamente com a Companhia de Rádio Patrulha.

Para atender às necessidades de maior eficácia no controle de manifestações, distúrbios civis e outras atividades de caráter especial na Região Metropolitana e no Estado como um todo, passou à condição de Batalhão em 26 de maio de 1992 através do Decreto-Lei Nº 817- A⁶. Esta Unidade operacional surgiu com a missão: “de controlar distúrbios ou

⁵ Na estrutura das Polícias Militares brasileiras, em razão do Decreto-Lei 667/69 que atualmente na concepção normativa brasileira foi substituído pela Medida Provisória, os Batalhões são formados por Companhias e estas subdivididas em Pelotões (BRASIL, 1969).

⁶ Legislação Policial Militar da Polícia Militar do Pará, 2007.

quaisquer manifestações civis, com intervenção nas ocorrências policiais de grande magnitude, na Capital e no interior do Estado, bem como atuar em operações especiais”, segundo o decreto citado.

2. MATERIAL E MÉTODOS

As técnicas de pesquisa empregadas neste estudo foram a bibliográfica, documental e participante. A primeira preocupou-se com o estado da arte acerca do que foi enfrentado pelos diversos autores que escreveram sobre esse tema. A documental foi empregada na colheita de documentos importantes para o trabalho e a pesquisa participante foi desenvolvida por entender que se havia necessidade de uma notável interação entre o pesquisador e os policiais militares investigados.

A pesquisa participante foi realizada no Batalhão de Choque do Estado do Pará, em janeiro de 2016, envolvendo 53 policiais militares estaduais que exercem a profissão nessa unidade, de um total de 132 policiais militares que trabalham na operacionalidade e na administração do quartel disponíveis nos dias de pesquisa e que possuíam ainda a estabilidade assegurada, ou seja, mais de 10 (dez) anos de serviço e pelo menos 3 (três) anos trabalhando nessa unidade policial.

A escolha dos policiais militares estáveis apresenta uma maior garantia ao pesquisador da compreensão das atribuições do pesquisado, bem como o empirismo necessário pelo passar do tempo escolhido e a condição de ter absorvido o pleno entendimento da realidade de precariedade que envolve seu trabalho.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 O Batalhão de Polícia de Choque Como Ação de 3º Esforço do Estado.

Para o Estado de um modo geral, as tropas de Choque são de fundamental importância, pois fortalecem a democracia ao fazerem cumprir as decisões dos poderes constituídos por utilizarem a força qualificada aliada ao emprego de tecnologias de baixa letalidade, e ao mesmo tempo estabelecem certo controle social. Elas são elementos de persuasão convincentes nos processos de negociação em que é envolvido esse ente da

federação, uma vez que não há como negociar sem se possuir algum poder que realize pressão ou que cause algum temor ou respeito (SOUZA, 2010).

O Batalhão de Polícia de Choque é tão relevante operacionalmente para corporação que foi considerado pela diretriz geral de emprego operacional⁷ como sendo uma unidade de 3º (terceiro) esforço, que se traduz no último recurso do Estado paraense para restabelecer a ordem pública. Nesse contexto o primeiro esforço se refere ao policiamento ordinário e comunitário, e o segundo esforço compõe-se pelo recobrimento tático executado por uma das unidades do Comando de Missões Especiais e dos Comandos Regionais sediados no interior do Estado (PARÁ, 2014).

Mais pontualmente, o Batalhão de Choque do Estado do Pará exige do seu efetivo uma constante capacitação, pois, seus agentes operacionais manuseiam diariamente tecnologias de baixa letalidade como agressivos químicos, granadas explosivas e munições de impactos controlados conhecidas pelo senso comum como balas de borracha. Esse treinamento operacional exige que os policiais militares recebam educação profissional rigorosa de forte impacto físico e psicológico, com seus limites sendo atingidos com certa frequência.

O Batalhão de Polícia de Choque, em janeiro de 2016, dispunha de um efetivo de 220 (duzentos e vinte) policiais militares. O quantitativo de policiais dessa unidade é bastante variável e modifica-se constantemente pelo desempenho operacional e atribuições desses agentes, uma vez que labutam na condição de pronto emprego e possuem circunscrição em todo Estado do Pará.

Desse efetivo total, apenas 147 (cento e quarenta e sete) policiais estão prontos, o que significa a contabilização das seguintes variáveis da Tabela 1 (Serviços Diários, Administrativo e Altamira), ou seja, estão à disposição da unidade para serem escalados de serviço. Nesse mesmo período, observa-se que o Batalhão contava com somente 114 policiais militares operacionais no serviço diário, configurando apenas 56,82% do seu efetivo total divididos em quatro pelotões, uma vez que no município de Altamira o efetivo permanece fixo face às obras de Belo Monte e conseqüente crescimento desordenado desse município.

A Tabela 1, por tanto, demonstra que dos 220 (duzentos e vinte) policiais que compõem o efetivo do Batalhão de Choque, apenas 60% está efetivamente trabalhando na unidade, compreendendo as variáveis (Serviço Diário e Administrativo). Os 40% restantes

⁷ Disponível em: <http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/diretriz_geral_para_emprego_operacional.pdf>. Acesso em: 25 jul 2014.

estão à disposição de outros órgãos (6,83%), de outras unidades da Polícia Militar (12,25%) ou com afastamentos decorrentes de saúde, decisão judicial, férias, licença ou reserva (20,92%).

Tabela 1: Quantidade e percentual do efetivo do Batalhão de Polícia de Choque em janeiro de 2016.

Situação	Efetivo	Porcentagem
Serviço Diário	114	51,82
Administrativo	18	8,18
Tribunal de Justiça do Estado	3	1,37
Ministério Público	1	0,45
Força Nacional da União	9	4,1
Altamira	15	6,82
Canil	1	0,45
Companhia de Operações Especiais	1	0,45
24º Batalhão de Polícia Militar	1	0,45
Licença Especial	4	1,82
Comando de Missões Especiais	8	3,63
Desaquartelado (aguardando reserva)	10	4,55
Dispensa médica	9	4,1
Férias	22	10
Suspenso da função pública	1	0,45
Diretoria de Pessoal	1	0,45
Casa Militar	2	0,91
TOTAL	220	100

Fonte: 1ª Seção do Batalhão de Polícia de Choque (P/1). Janeiro 2016.

O Batalhão de Polícia de Choque divide-se também em funções administrativas denominadas seções, as quais são representadas por siglas alfanuméricas, padrão este que é seguido por toda estrutura organizacional da Polícia Militar paraense. O setor de pessoal é representado pela Primeira Seção (P/1) que tem como atribuições o controle do efetivo, férias, dispensas, licenças, apresentações na justiça e outros procedimentos extrajudiciais. À Segunda Seção (P/2) atribuiu-se a inteligência preventiva e a correição, ou seja, além de levantamentos

de dados para o emprego operacional, também instaura e decide inquéritos, sindicâncias e processos disciplinares. A Terceira Seção (P/3) é encarregada pela administração da instrução e do planejamento estratégico e operacional. Por fim a Quarta Seção (P/4) chefia a logística da unidade.

3.2 Qualidade de Vida e Saúde do Policial de Choque.

O uso da força qualificada por essa unidade de controle de distúrbios,⁸ fundamentada em normativa interministerial, assegura uma reflexão sobre dois aspectos. Primeiramente a acepção do poder estatal exercido sobre seus habitantes quando ocorre grave comprometimento da ordem pública com fim de preservá-la, como uma organização gerente de sua circunscrição e também da sua população, resumida numa forte expressão da autonomia estatal, que nas crises complexas são representadas pela força pública como seu último esforço.

As condicionantes operacionais ou situações adversas decorrentes dessa opção estratégica do Estado paraense na atuação do 3º esforço são tão distintas e perigosas que acabam por provocar grandes riscos e também lesões aos trabalhadores policiais. A Figura 1 apresenta o percentual de militares estaduais do Batalhão de Polícia de Choque, no período de 5 a 8 de janeiro de 2016, por tipo de agressão sofrida no trabalho. Nela, verifica-se que a maior parte dos militares já sofreu pedrada enquanto trabalhava, com 40,16%, seguido de impropério, com 18,85%.

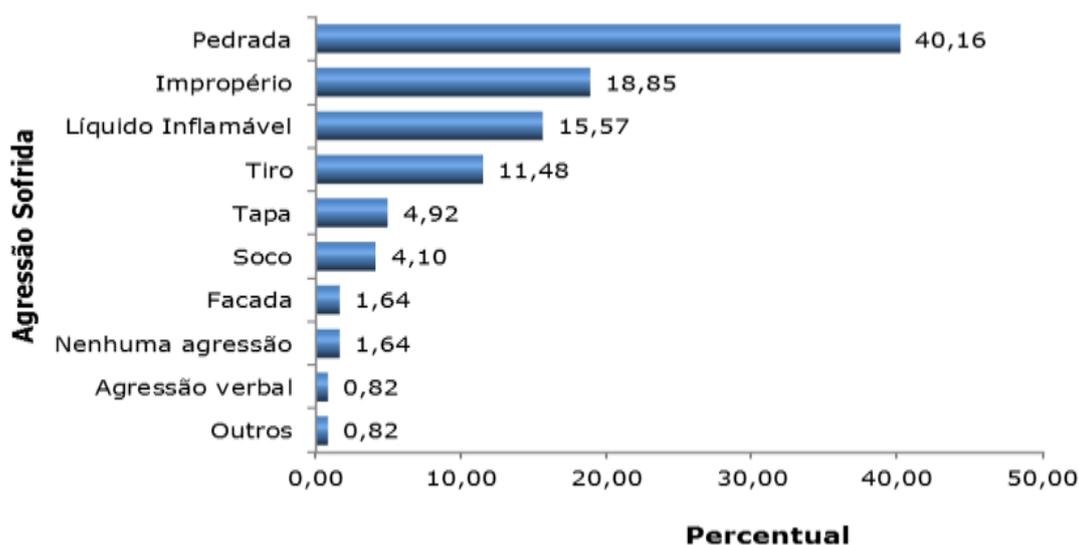
Fundamental conclusão da Figura 1 pauta-se na condição de que apenas 1,64% de policiais não foram vitimados por nenhuma agressão, enquanto 98,36% já foram lesionados enquanto estavam a serviço do Estado paraense. Dessa forma, esses profissionais devem ser percebidos não apenas como representantes do Estado, mas como trabalhadores e seres humanos, expostos aos riscos diários da profissão, que em determinadas ocasiões tornam-se irreversíveis ou com probabilidades de tornarem-se profundamente sequelantes, além de estarem sujeitos aos riscos ocupacionais decorrentes da sobrecarga de trabalho constituindo fontes de comprometimento da saúde.

⁸ O uso da força pelos policiais militares do Batalhão de Choque e de toda Polícia Militar paraense fundamenta-se na Portaria Interministerial Nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010 que estabelece diretrizes sobre o uso da força pelos agentes de segurança pública (BRASIL, 2010).

As agressões assinaladas na Figura 1 demonstram a exacerbada violência sofrida por esses profissionais durante seu efetivo exercício, elas refletem o seu emprego operacional como terceiro esforço e último recurso do Estado enquanto Segurança Pública, fazendo frente as mais graves perturbações da ordem.

Não obstante, os riscos decorrentes dessa atividade são patentes. Algumas das agressões contidas na Figura 1 têm grande potencial de levar esse profissional ao óbito como a pedrada, o líquido inflamável, o tiro e a facada; essas variáveis juntas somam 68,85% das agressões efetivamente sofridas. Toda essa realidade factual gera profundo estresse e grande sofrimento policial.

Figura 1: Percentual de Militares Estaduais do Batalhão de Polícia de Choque, no Período de 5 a 8 de Janeiro de 2016, por Tipo de Agressão Sofrida no Trabalho.



Fonte: Pesquisa de campo. Janeiro 2016.

O policial de choque paraense apresenta uma regulamentação doutrinária própria quanto a sua condição laboral, suas atribuições são desenvolvidas com labor do risco diário, e devem ser compreendidas, mesmo com essa disposição específica, como uma forma de trabalho, e analisadas de acordo com os princípios dessas relações genericamente, o que se configura em um desafio científico centrado na pesquisa.

Segundo (BAYLEY, 2002), ao tratar sobre o labor do policial, não é nada fácil definir o que a polícia faz, primeiramente deve se entender suas atividades e atribuições,

depois, os conflitos com que precisa lidar, para em seguida considerar finalmente as ações e métodos utilizados no controle de cada circunstância.

Como leciona Delgado (2010), trabalho é uma atividade típica do ser humano, resulta das suas relações psíquicas e físicas com o meio e com outros seres. Apresenta para isso um gasto de energia com fim utilizável. Para se atingir determinado objetivo adota uma série de ações produtivas e criativas.

Independente da legislação que regulamente seu conceito e alcance o trabalho corresponde a toda forma de atividade humana. O policial pertencente ao Batalhão de Choque tem sua normativa laboral prescrita na Lei paraense nº 5.251/1985 – Estatuto dos Policiais Militares, que outorga como principal atribuição a garantia da manutenção da ordem pública e segurança interna do Estado, possuindo uma organização baseada na hierarquia e na disciplina (PARÁ, 1985).

Por essa singularidade foram considerados vetores desta pesquisa o debate sobre ergonomia, meio ambiente, qualidade de vida e saúde do trabalhador policial, pois representa a própria saúde pública tendo em vista que irão afetar o indivíduo no seu bem estar físico, psíquico e mental. Possibilitando uma consequência grave de exposição à morte, lesão ou outro fator que poderá levá-lo a inatividade e ao adoecimento, desenvolvendo um processo patológico capaz de influenciar na sua atividade laboral ou mesmo no seu relacionamento pessoal e familiar.

Os locais onde se desenvolvem o trabalho, bem como os horários sem o adequado sono e ainda todos os armamentos, munições e equipamentos de proteção individual atribuem aos policiais de choque um sofrimento e surgimento de diversas doenças. Diferencia-se a doença do trabalho da doença profissional. Esta ocorre em razão das atribuições da atividade que tem uma especificação própria pela forma laboral de ser exercida, acompanha assim a pessoa mesmo que exerça suas atividades em vários locais ou empresas. Por outro lado a doença do trabalho surge em função das condicionantes do efetivo exercício pelo trabalhador, estudada também pelo meio ambiente do trabalho e alcança os instrumentos de labor que são utilizados diariamente, próprios de certas atividades, não acompanhando o agente quando troca de atividade (ARAUJO, 2009).

A Figura 2 apresenta o percentual de militares estaduais do Batalhão de Polícia de Choque, no período de 5 a 8 de janeiro de 2016, por doenças contraídas durante o trabalho (10

maiores percentuais). Nela, verifica-se que a maior parte dos militares sente dor na coluna, com 25%, seguido de fadiga, com 18,75%.

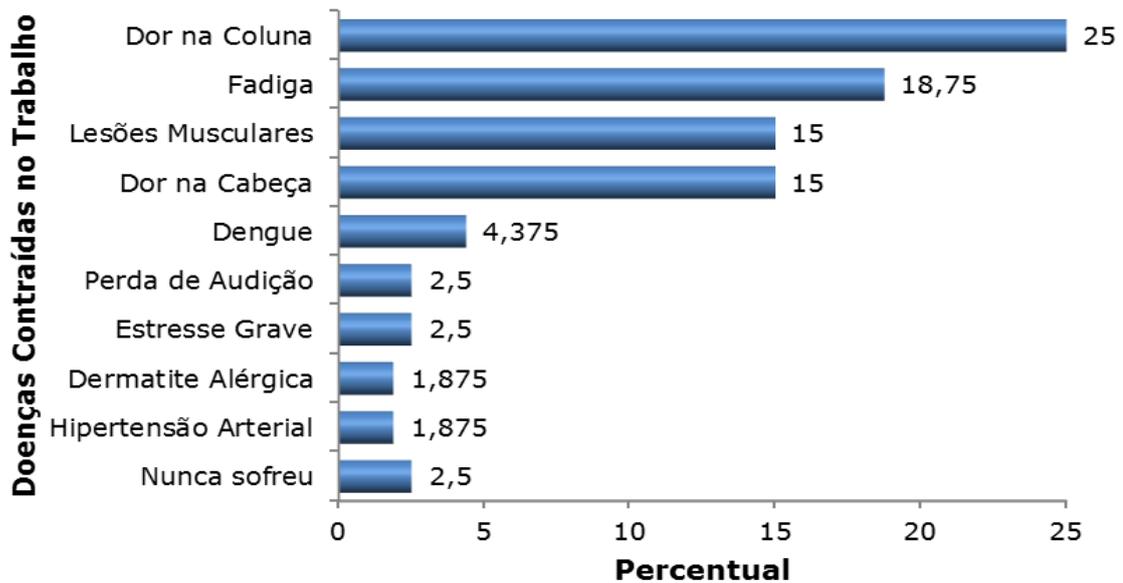
Na análise mais detalhada da Figura 2 verifica-se que ela representa um conseqüência lógica do uso de pesados equipamentos de proteção individual com fim de assegurar a incolumidade física e psíquica frente às graves agressões sofridas pelos policiais que labutam no Batalhão de Choque, devidamente representadas na Figura 1.

Por tanto, as dores na coluna, musculares e na cabeça são conseqüências diretas desse sobrepeso decorrente da necessária proteção balística e contra choque mecânico que protegem do lançamento de materiais com potencial lesivo, além da fadiga que se caracteriza por um cansaço de longo prazo o que contribui para o desconforto durante sua atividade e o surgimento de sofrimento profissional e conseqüente precariedade no trabalho.

As quatro primeiras doenças contraídas durante o trabalho (dor de cabeça, fadiga, lesões musculares e dor de cabeça) juntas somam 73,75% das ocorrências patológicas. É raro uma profissão, ou mesmo uma modalidade profissional ter indicadores tão alarmantes quanto a agressões sofridas ou surgimento de doenças decorrentes de seu exercício profissional (KAISER e BIANCHI, 2008).

As ações de controle de distúrbios civis exigem a exposição ao risco e a necessidade de utilização de equipamentos de proteção individual, no entanto, faz-se necessária uma compensação desse sofrimento policial por medidas profiláticas gerenciadas por uma equipe multidisciplinar voltada para a saúde.

Figura 2: Percentual de Militares Estaduais do Batalhão de Polícia de Choque, no Período de 5 a 8 de Janeiro de 2016, por Doenças Contraídas Durante o Trabalho.



Fonte: Pesquisa de campo. Janeiro 2016.

A Organização Mundial de Saúde – OMS é uma agência subordinada às Nações Unidas e especializada na higidez humana, fundada no ano de 1948, sua sede está localizada em Genebra, na Suíça, foi criada logo após o fim da 2ª Guerra Mundial. Possui no preâmbulo de sua Constituição uma definição de saúde que compreende o estado de completo bem estar físico, mental e social, com ausência de doença ou de enfermidade. Reconheceu a saúde como direito fundamental de todo ser humano, elevando sua importância como essencial para garantia da paz e harmonia social (OMS, 1946).

A definição de saúde da OMS configura-se num conceito de grande amplitude, de duvidosa possibilidade na sociedade atual, primeiro por ser diverso o entendimento de completo bem estar no relativismo de uma sociedade heterogênea, com diferenças sociais, econômicas e políticas, e com constante agravamento de acúmulo de capital e produção de miséria.

O trabalho deve ter o cuidado de preservar essa saúde do trabalhador e a função de desenvolver as habilidades e possibilitar a expressão de sensações e emoções, pois ele representa um significativo vetor para a produção da dignidade e desenvolvimento humano, aumentando sua autoestima, uma vez que no seu local de labor relaciona-se socialmente e

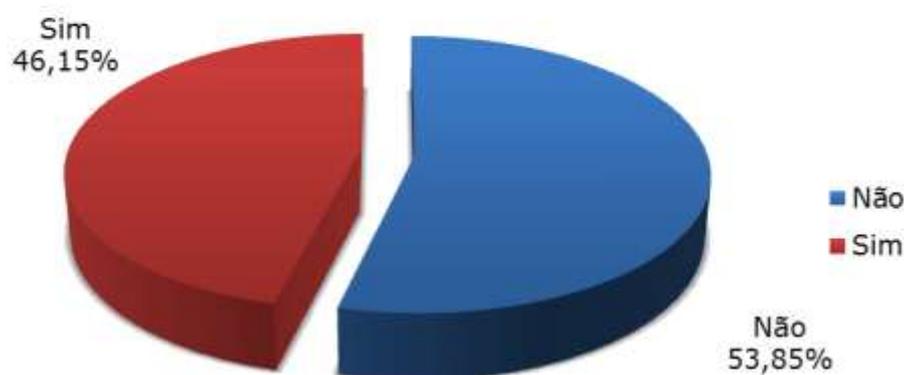
assume uma função social, pois passa grande parte do tempo em atividade (ASSUNÇÃO, 2003).

Para (PRATTA E DOS SANTOS, 2009) o uso abusivo de substâncias psicoativas é um verdadeiro problema de saúde pública que advém de diversos fatores biopsicossociais dentre os quais temos o trabalho e a dificuldade de processar as frustrações, assim, tornam-se mais propensos a iniciar e dar continuidade ao uso de substâncias psicoativas diversas. A Figura 3 apresenta o percentual de militares estaduais do Batalhão de Polícia de Choque, no período de 5 a 8 de janeiro de 2016, por uso de substância química. Nela, verifica-se que a maioria dos militares do Batalhão de Choque não usam substâncias químicas, com 53,85%.

Os trabalhadores policiais dessa unidade diariamente labutam manuseando tecnologias de baixa letalidade (agressivos químicos, granadas explosivas e munições de impacto controlado) que utilizadas de forma incorreta acarretam grave comprometimento à saúde ou mesmo à vida do próprio policial ou de outras pessoas. A Figura 4 nessa estrutura apresenta a preocupante constatação de que 46,15% dos pesquisados utilizam substâncias químicas, como a maconha por exemplo, que é considerada pelo ordenamento pátrio como de consumo e comercialização proibidos.

Essas substâncias apresentam potencial de comprometimento da ação motora dos policiais, de seus reflexos, ou mesmo da sua concentração, propiciando sérios riscos no êxito da atuação policial em determinados eventos críticos (DE SOUZA *et al.*, 2013).

Figura 3: Percentual de Militares Estaduais do Batalhão de Polícia de Choque, no Período de 5 a 8 de Janeiro de 2016, por Uso de Substância Química.



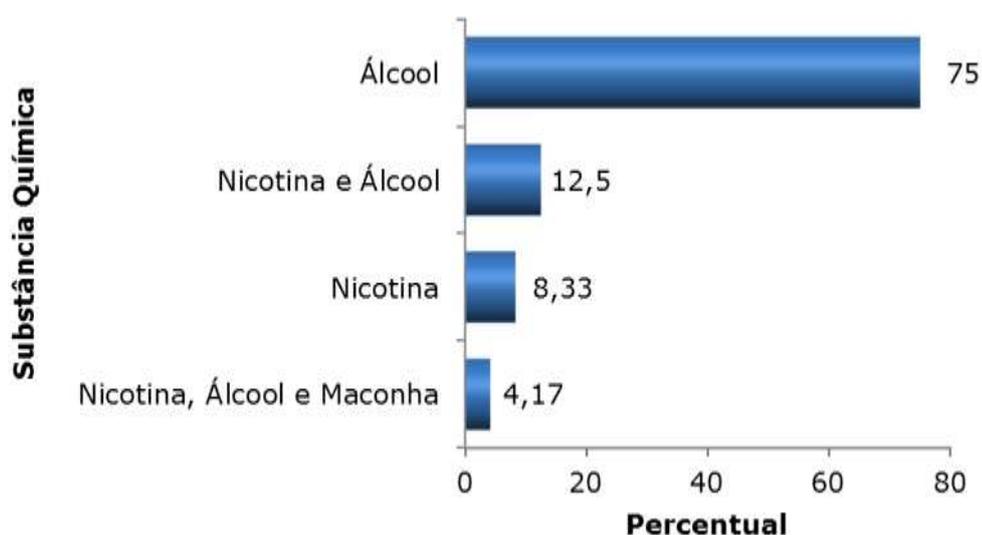
Fonte: Pesquisa de campo. Janeiro 2016.

A Figura 4 apresenta o percentual de militares estaduais do Batalhão de Polícia de Choque, no período de 5 a 8 de janeiro de 2016, por tipo de substância química. Nela, verifica-se que a maioria dos militares consome bebida alcoólica, com 75%, seguido dos que usam nicotina e consomem bebida alcoólica (12,50%). Ainda tem-se que considerar a utilização de uso de droga ilícita (maconha) por 4,17% dos policiais investigados.

Pelo interregno temporal utilizado como baliza para a amostra de policiais entrevistados (no mínimo 10 anos de atividade na Polícia Militar e mais 3 anos trabalhando no Batalhão de Choque) esses 53 policiais possuem grande experiência profissional e por essa razão são utilizados na função de lançadores ou atiradores de tecnologias de baixa letalidade, possuindo responsabilidades extremadas quanto ao seu manejo.

Por outro lado, não há registros nos últimos quatro anos de sanções disciplinares aplicadas aos policiais dessa unidade por terem se apresentado para o trabalho com sintomas clínicos de ingestão de substâncias que causam embriaguez. Dessa forma, conclui-se que o policial não exerce seu labor influenciado diretamente por essas substâncias, com exceção da nicotina que é de uso permitido (LEAL, 2016).

Figura 4: Percentual de Militares Estaduais do Batalhão de Polícia de Choque, no Período de 5 a 8 de Janeiro de 2016, por Tipo de Substância Química.



Fonte: Pesquisa de campo. Janeiro 2016.

O termo saúde ocupacional, segundo (ARAÚJO, 2009), é uma ciência que trata dos riscos ocupacionais, analisando desde onexo causal existente entre o trabalho, a saúde do trabalhador e o aparecimento de doença; analisa também as condições do ambiente de trabalho como fator determinante e condicionante para saúde do trabalhador, partindo para isso de uma abordagem multidisciplinar na garantia de um meio ambiente laboral saudável, sem, contudo, deixar de inserir o trabalhador neste processo, favorecendo sua participação.

Já (REIS, 2006) concluiu pela necessidade da produção de regramentos que sejam efetivamente cumpridos no que tange à saúde dos trabalhadores policiais militares, principalmente voltados ao controle do estresse e outros agentes psíquicos que contribuem para seu sofrimento como o contato diuturno com as mazelas humanas e sociais, bem como com as violências que permeiam suas atividades, já que as normativas de Medicina e Segurança do Trabalho não conseguem alcançar a realidade dessas atividades.

Para (VIOLANTI, 1996) o estilo de vida policial que se estabelece em uma verdadeira cultura, aumenta segundo alguns autores o índice de suicídio desses trabalhadores, principalmente daqueles mais antigos, que já percorreram grande parte dos 30 (tinta) anos de serviço.

Para (SILVA, 2009) não há necessariamente uma rotina atribuída e ainda muitos policiais continuam sua jornada de trabalho exercendo atividades extras comumente denominadas de “bico”, com fim de compor sua renda mensal. Outra perspectiva desse sofrimento decorre da estigmatização social generalizante de que o policial militar é um ser humano embrutecido, violento, arrogante, corrupto, preconceituoso e com baixo cabedal de conhecimentos.

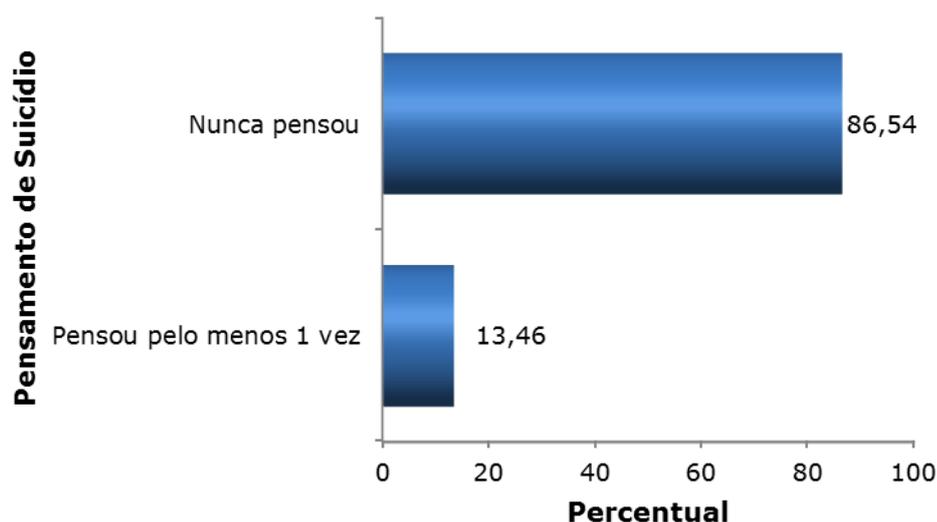
Assevera (NETTO, 2013) que o suicídio é também um problema de saúde pública, que ceifa a vida de mais de um milhão de pessoas por ano no mundo todo. Em 97% dos casos apresenta como origens os sofrimentos psíquicos e psiquiátricos. A Figura 5 demonstra o percentual de militares estaduais do Batalhão de Polícia de Choque, no período de 5 a 8 de janeiro de 2016, por pensamento de suicídio. Nela, verifica-se que a maioria dos militares nunca pensou em se suicidar, com 86,54%. Contudo, verifica-se que 13,46% já pensou pelo menos 1 vez em suicídio.

O sofrimento policial acompanha os trabalhadores policiais do Batalhão de Choque, isso decorre da constatação de labutarem na toxidade do estresse proveniente da violência a que estão submetidos pelas agressões sofridas, potencialidades delas ocorrerem novamente,

extenuantes horas de atividade, baixos salários e pressões psicológicas resultantes da atividade policial militar. Toda essa realidade factual implica na escorreita análise e preocupação constante na Figura 5 em razão de 13,46% dos policiais pesquisados terem pensado em suicídio pelo menos uma vez.

Esse percentual também deve ser analisado pela idade desses policiais, uma vez que a pesquisa limitou sua amostra a no mínimo ter o entrevistado mais de 10 anos de atividade na Polícia Militar, o que vai ao encontro do que (VIOLANTI, 1996) concluiu ao afirmar que com maior tempo na atividade maior o índice de suicídio desses profissionais. No ano de 2014, um policial do Batalhão de Polícia de Choque com 20 anos de serviço suicidou-se ao disparar sua própria arma de fogo na cabeça, após três anos de afastamento para tratamento psicológico e psiquiátrico. Foi o único registro desde a criação da unidade.

Figura 5: Percentual de Militares Estaduais do Batalhão de Polícia de Choque, no Período de 5 a 8 de Janeiro de 2016, por Pensamento de Suicídio.



Fonte: Pesquisa de campo. Janeiro 2016.

Em relação a adoecimentos, a Tabela 2 apresenta o número de atestados médicos elencados por meses, com referência aos anos de 2012 a 2015, cujo total de dispensas somadas, incluindo os quatro anos pesquisados documentalmente chegam a 519 (quinhentos e dezenove). Essas dispensas médicas são prescritas com a aposição da classificação

internacional de doenças, dentre as quais estão prescritos problemas de dores na coluna ou na cabeça (cefaleias).

Percebe-se que no ano de 2015, conforme Tabela 2, houve um aumento significativo de afastamentos médicos, coincidindo com o aumento de operações desenvolvidas por essa unidade, principalmente no sistema penitenciário, em razão da crise de superlotação e insegurança nas instalações físicas das casas penais que culminou com uma grande rebelião ocorrida em 25 de fevereiro de 2015, momento em que se insubordinaram todas as unidades prisionais do polo de Americano e de Marituba, locais que concentram as maiores populações carcerárias do Estado paraense, situação veiculada pelos meios de comunicação (REDAÇÃO ORM NEWS, 2015).

Por essa razão, até o fim do mês de dezembro do ano de 2015, semanalmente os pelotões de choque, com todo seu efetivo operacional disponível, incursionaram no interior das unidades prisionais, garantido a segurança de trabalhadores e das empresas contratadas pelo poder público que tinham o objetivo de recuperar o que foi danificado nessas rebeliões.

Isso demandou um considerável sofrimento policial por laborar constantemente em local insalubre e perigoso, bem como pelo desgaste físico que os equipamentos de proteção individual, seu armamento e munições de menor potencial ofensivo proporcionam ao corpo físico humano quando são utilizados, conforme Figura 6.

A Tabela 2 permite ainda inferir o diagnóstico de que todo efetivo disponível para o serviço diário do Batalhão de Polícia de Choque (Tabela 1) obteve nos anos de 2012 a 2015 pelo menos uma afastamento do serviço mediante apresentação de atestado médico.

O Batalhão de Choque compõe-se de quatro pelotões, cada um possui no mínimo 18 e no máximo 30 integrantes, o que assegura desenvolver sua atividade tática de controle de distúrbios civis⁹, assim, uma análise pertinente relacionada aos afastamentos do serviço em virtude de agravos à saúde do policial militar é a representatividade para a diminuição de policiais no serviço e a conseqüente sobrecarga que será repassada aos demais, uma vez que a unidade já contará com o número certo de pessoal para atender as demandas (MINAS GERAIS, 2013).

⁹ A Polícia Militar paraense, em razão de não possuir manual de controle de distúrbios civis próprio, utiliza no seu emprego tático a doutrina contida em alguns manuais de outros Estados da federação e também do Exército brasileiro.

Essa circunstância produz instabilidade e insegurança quer seja individualmente ou no conjunto que forma o pelotão, pois a correta ação estratégica desses policiais exige um número mínimo de trabalhadores que assegurem o procedimento tático específico que é devidamente representado pelo seu coletivo de funções operacionais. Ou seja, a ausência de algum policial pode comprometer a unidade e aplicação como um todo.

Tabela 2: Número de atestados médicos e porcentagens apresentados por policias militares do Batalhão de Polícia de Choque nos anos de 2012 a 2015.

Meses	Ano e Porcentagem							
	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Janeiro	21	14,41	23	17,04	17	16,93	20	14,08
Fevereiro	8	5,08	7	5,18	6	6,45	9	6,34
Março	9	9,32	9	6,67	11	7,26	12	8,45
Abril	7	11,02	9	6,67	13	5,65	11	7,75
Maiο	11	7,63	13	9,63	9	8,87	14	9,86
Junho	7	2,54	9	6,67	3	5,65	5	3,52
Julho	11	6,78	9	6,67	8	8,87	11	7,75
Agosto	12	9,32	11	8,15	11	9,68	12	8,45
Setembro	10	8,47	13	9,63	10	8,06	13	9,15
Outubro	18	14,41	23	17,04	17	14,52	22	15,49
Novembro	6	6,78	7	5,18	8	4,83	9	6,34
Dezembro	4	4,24	2	1,47	5	3,23	4	2,82
Total	124	100	135	100	118	100	142	100

Fonte: Pesquisa de campo. Janeiro 2016.

3.3 Sobre peso Resultante do Uso dos Armamentos, Tecnologias de Baixa Letalidade e Equipamentos de Proteção Individual.

Os policiais do Batalhão de Choque no exercício de suas atividades laborais utilizam alguns equipamentos obrigatórios não apenas para exercer a força e poder coercitivo, mas para sua própria segurança em serviço. Vestem um uniforme diferenciado nas cores de rajado urbano, bem como possuem capacetes, coletes com proteção balística e caneleiras a prova de choques mecânicos.

Conforme anteriormente demonstrado, cada um dos quatro pelotões, que compõem o Batalhão de Choque paraense, opera com 18 a 30 policiais militares. Esse efetivo é distribuído em funções dentro dessa fração de tropa com atribuições diversas que somam um conjunto com capacidade para usar técnica, tática e força qualificada juntamente com tecnologias de baixa letalidade com escopo de manter a ordem pública em situações de grave conturbação (MINAS GERAIS, 2013). As funções referenciadas dentro dos pelotões são:

a) Escudeiros: entre 9 a 12 policiais que portam escudos balísticos com finalidade de proteção dos demais agentes;

b) Lançadores: normalmente de 3 a 6 policiais que carregam bolsas conhecidas como bornais com fim de acondicionamento de tecnologias de baixa letalidade, sejam explosivos ou lacrimogênicos, as quais são lançadas manualmente;

c) Atiradores: agentes operacionais, também entre 3 a 6 que utilizam espingardas calibre 12 ou AM 600 (armas de propulsão de granadas) com fim de disparos de impacto controlado ou lançamento de explosivos e lacrimogênicos a longa distância;

d) Seguranças: 1 a 2 policiais que manuseiam armas com potencial letal com finalidade de proporcionar segurança em força aos demais membros do pelotão que desempenham sua função de controle;

e) Apoio: normalmente de 2 a 4 policiais que tem a atribuição de transportar caixas de munições de reserva (chamadas de caixas choque) que abastecem as funções restantes quando existe confronto com uso de força, bem como transportam extintores e mantas contra chamas em caso de arremesso de coquetéis Molotov; e, por fim;

f) Comandantes e auxiliares: que possuem função de gestão da operação bem como manutenção das formações táticas determinadas e exata transmissão das ordens do comandante às demais funções do pelotão quando em confronto.

Para análise da ergonomia do trabalho, dos armamentos, das tecnologias de baixa letalidade e dos equipamentos de proteção individual; a pesquisa fundamentou-se no Laudo do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMEP, que realizou uma avaliação técnica sobre o peso medido em gramas (g) que esses policiais carregam durante o labor, conforme Figura 6.

O estudo realizado pelo Instituto de Metrologia do Estado do Pará, órgão delegado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO,

criado pela Lei Estadual Paraense nº 5.673, de 14 de outubro de 1991, atendeu à solicitação do comandante do Batalhão de Choque da Polícia Militar do Estado do Pará, no ano de 2009, que com intuito de investigar as condições de salubridade dos policiais desse batalhão, submeteu todo equipamento disponível à análise de pesos (PARÁ, 1991).

Para a constatação da pesagem total, foram analisados equipamentos específicos para cada uma das funções já explicadas. Essas cargas foram muito bem detalhadas com fim de demonstrar o que cada policial responsável por determinada função carrega como sobrepeso, tais como peso dos armamentos incluindo as munições (projéteis e granadas), em seguida os equipamentos de uso individual: farda com gorro, cinto, coturno, capacete, caneleira, bornal, armamento, colete balístico e diverso (caixa choque, extintor, manta contra incêndio a pessoa e alicate corta frio).

Atualmente as normatizações trabalhistas que cuidam da ergonomia do trabalho voltado para manuseio de pesos são bastante reduzidas e limitadas, encontrando-se algumas poucas referências. Comparativamente com trabalhadores comuns, há uma previsão legal contida nas leis trabalhistas (CLT – Consolidação das Leis do Trabalho), especificamente no Art. 198, para que homens possam remover individualmente peso de até 60 kg, no entanto, esta previsão destina-se a remoção, transporte e deslocamento, não havendo previsão para os casos de porte de equipamentos pesados junto ao corpo durante toda a jornada de trabalho. (BRASIL, 2007).

Nem mesmo a Norma Regulamentadora – NR nº 17 do Ministério do Trabalho, que regulamenta a ergonomia no trabalho faz qualquer previsão ou estudo do peso a ser portado pelo trabalhador, havendo apenas previsão para o levantamento, transporte e descarga individual de materiais (NR, 2009).

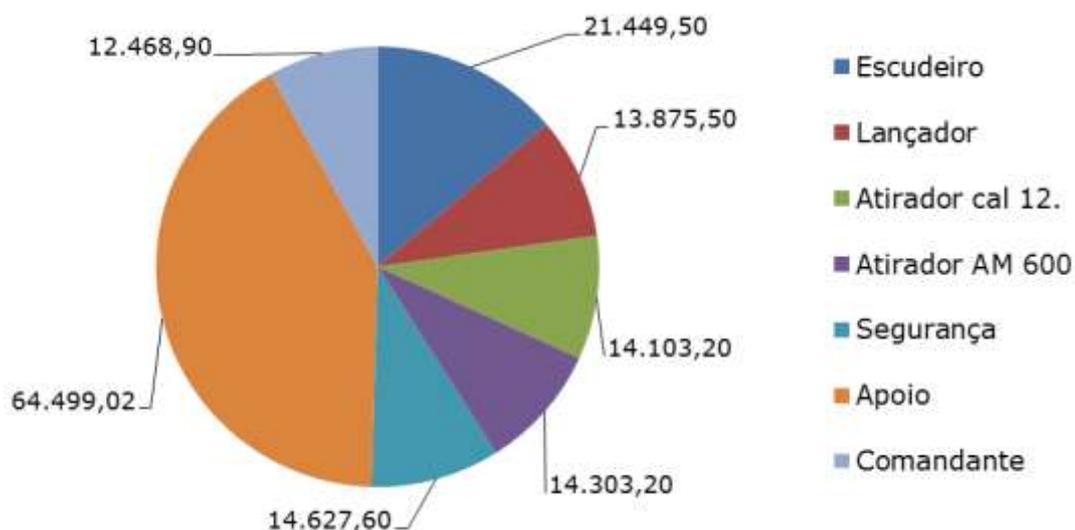
Com relação aos equipamentos de proteção individual, a Norma Regulamentadora – NR nº 06 do Ministério do Trabalho estabelece medidas sobre a utilização desses equipamentos de uso individual, de fabricação nacional ou estrangeira, com destinação à proteção da saúde e da integridade física do trabalhador. Essa norma outorga inclusive a utilização de coletes à prova de balas aos profissionais de segurança pública do país, e fundamenta essa postura na situação do aumento da criminalidade brasileira (NR, 1978).

Com referência à proteção exercida por esses equipamentos, (MONTES, 2005) aduz que o direito à vida da pessoa humana é o principal bem jurídico tutelado pelo ordenamento brasileiro, sendo um dos pilares do Estado Democrático de Direito. Em razão disso assevera

que a utilização de coletes a prova de balas por agentes de segurança pública é uma materialização do cumprimento desse princípio de proteção à vida, uma vez que, segundo o próprio autor, o direito à dignidade humana bem como à valorização do trabalho têm acolhida constitucional e atende todos os brasileiros da iniciativa privada bem como dos entes públicos.

A Figura 6 nos proporciona uma análise precisa do sobrepeso que transporta cada policial que exerce sua função dentro dos pelotões. As ações operacionais são desencadeadas, em sua grande maioria, com esses sobrepesos discriminados, pois fazem parte da técnica e tática desenvolvida em conjunto pelos policiais militares com suas atribuições específicas (funções) para o fim de controlarem distúrbios civis e labutarem como 3º (terceiro) e último esforço do Estado, visando restabelecer a ordem pública.

Figura 6 – Demonstração do quantitativo de peso em gramas dos armamentos e equipamentos operacionais do Policial do Batalhão de Choque, ano 2009.



Fonte: Pesquisa de campo. Janeiro 2016.

4. CONCLUSÃO

O tema desta pesquisa é grande relevância para a segurança pública paraense, uma vez que possibilitou a investigação da unidade policial responsável pela última opção estratégica do Estado para a preservação da ordem pública, sem a qual pontos extremamente sensíveis ao controle social, como penitenciárias, vias públicas e violência de massas

comprometeriam a vida em sociedade. A tropa perscrutada é rotineiramente classificada pela sociedade como uma unidade de grande força e também tratada com indiferença no que se refere aos riscos laborais a que estão submetidos seus trabalhadores policiais.

Das análises referentes à pesquisa ocorrida no Batalhão de Choque da Polícia Militar do Pará conclui-se que os trabalhadores dessa unidade laboram em condições de precariedade consubstanciada nos adoecimentos, afastamentos do trabalho para tratamento de saúde, além do uso de substâncias químicas e psicoativas proibidas pelo ordenamento brasileiro.

Este artigo científico possibilitou a cognição acerca das reais atividades do policial do Batalhão de Choque da Policia Militar do Estado do Pará, com impacto na sua saúde resultante das atividades que exerce, estando expostos a treinamentos rigorosos, longas jornadas de trabalho e um sistema de dedicação e disponibilização integral para a Administração Pública, além da utilização de equipamentos e instrumentos de trabalho capazes de proporcionar um desgaste em seu organismo.

Outro importante dado que complementa essa conclusão refere-se ao fato de que 98,36% dos policiais de choque entrevistados afirmaram que já sofreram agressões durante sua atividade profissional, portanto, infere-se que a necessidade e o bom treinamento estão adequados ao seu trato profissional.

As constantes operações realizadas pelo 3º (terceiro) esforço somado ao sobrepeso que cada função do pelotão de choque representa desencadearam algumas doenças do trabalho que foram externadas pelos policiais durante a pesquisa com mais ênfase em dor na coluna, fadiga e dor na cabeça.

Por fim ressalta-se a necessidade de um acompanhamento da equipe de saúde e psicologia da Policia Militar com fim de colaborar com os profissionais dessa unidade na sua ergonomia do trabalho, principalmente pelos resultados referentes ao uso de substâncias psicotrópicas proibidas e pela possibilidade de suicídio.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO Junior, Francisco Milton. **Doença Ocupacional e acidente de trabalho: análise multidisciplinar.** São Paulo: Ltr, 2009.

ASSUNÇÃO, Ada Ávila. **Uma contribuição ao debate sobre as relações saúde e trabalho. Ciênc. saúde coletiva.** [online]. 2003, vol. 8, n .4, p. 1005-1018. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-

81232003000400022&lng=pt&nrm=iso>. ISSN 1413-8123. Acesso em: 10 de janeiro de 2016.

BAYLEY, David Harold. **Padrões de policiamento**: Uma nova análise internacional comparativa. 2 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.

BRASIL. Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). 34 ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

DE SOUZA, Edinilsa Ramos; SCHENKER, Mirian; CONSTANTINO, Patrícia; CORREIA, Bruna Soares Chaves. **Consumo de substâncias lícitas e ilícitas na Cidade do Rio de Janeiro**. Revista Ciência & Saúde coletiva, 18(3): 667-676, 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.org/pdf/csc/v18n3/12.pdf>>. Acesso em: 26 abr. 2016.

KAISER, Dagmar Elaine; BIANCHI Fabiana. **A violência e os profissionais da saúde na atenção primária**. Revista Gaúcha Enferm., Porto Alegre (RS) 2008 set;29(3):362-6. Disponível em <<http://hdl.handle.net/10183/23601>>. Acesso em: 26 abr. 2016.

LEAL, João José. **Política criminal e a lei Nº 11.343/2006**: Nova lei de drogas, novo conceito de substância causadora de dependência. Revista Jus Navigandi, Teresina, ano 11, n. 1177, 21 set. 2006. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/8957>>. Acesso em: 26 jan. 2016.

MEIRELES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. São Paulo: Malheiros Editores, 2003.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. Comando-Geral. **MANUAL-TÉCNICO PROFISSIONAL Nº 3.04.10/2013-CG**: Regula a prática policial especial de policiamento de choque nas operações de controle de distúrbios na Polícia Militar de Minas Gerais. Belo Horizonte: PMMG – Comando-Geral, 2013.

MONTES, D. C. M. **Direito à vida**. Revista Proteção. São Paulo. v. 18 n. 164 ago. 2005.

NETTO, Nilson Berenchein. **Suicídio: uma questão de saúde pública e um desafio para a psicologia clínica**. O Suicídio e os Desafios para a Psicologia / Conselho Federal de Psicologia. ISBN: 978-85-89208-70-3. - Brasília: CFP, 2013.

NR, Norma Regulamentadora Ministério do Trabalho e Emprego. NR -17 – **Ergonomia**. 2009.

NR, Norma Regulamentadora Ministério do Trabalho e Emprego. NR -6 – **Estabelece medidas sobre a utilização dos EPI em dispositivo de uso individual**. 1978.

OMS. **Constituição da Organização Mundial de Saúde**. Nova York, 1946. Disponível em <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/OMS-Organiza%C3%A7%C3%A3o-Mundial-da-Sa%C3%BAde/constituicao-daorganizacao-mundial-da-saude-omswho.html>>. Acesso em: 10 de janeiro de 2016.

PARÁ. **Diretriz Geral de Emprego Operacional da Polícia Militar do Pará nº 001/2014 DGOp/PMPA**. Disponível em:

<http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/diretriz_geral_para_emprego_operacional.pdf>. Acesso em: 25 jul 2014.

PARÁ. Lei nº 5.251/1985 – **Institui o Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Pará**. Belém: PMPA, 1985.

PARÁ. **Lei Complementar 053/06 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Pará**. Belém: PMPA, 2007.

PARÁ. Lei Ordinária nº 5.673/1991. **Dispõe sobre a criação do Instituto de Metrologia do Estado do Pará**, PA: 1991.

PRATTA, Elisângela Maria Machado; DOS SANTOS, Manoel Antonio. **O Processo Saúde-Doença e a Dependência Química: Interfaces e Evolução**. Psicologia: Teoria e Pesquisa. Abr-Jun 2009, Vol. 25 n. 2, pp. 203-211.

REDAÇÃO ORM News. **Reféns são liberados após rebelião em presídio em Americano**. ORM News, Belém, Pará, 28 de fevereiro de 2015. Notícias. Disponível em: <<http://www.ormnews.com.br/noticia/refens-sao-liberados-apos-rebeliao-em-presidio-em-americano>>. Acesso em 10 de janeiro de 2016.

REIS, G. P. dos. **A Engenharia de produção aplicada às organizações de serviços em Segurança Pública: um estudo exploratório**. Artigo. Rio de Janeiro: 2006. Disponível em: <[http://www.comunidadesegura.org/files/active/0/Gilberto_Protasio_Engenharia_de_Prod u% C3%A7%C3%A3o.pdf](http://www.comunidadesegura.org/files/active/0/Gilberto_Protasio_Engenharia_de_Prod%20u%20C3%A7%C3%A3o.pdf)> Acesso em 10 de janeiro de 2016.

SILVA, Joana Helena Rodrigues da. **Estudo sobre o trabalho do policial e suas implicações na saúde mental**. Dissertação de Mestrado. Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo – São Paulo, 2009.

SOUZA, Wanderley Mascarenhas de. **Negociação de reféns: sistematização e manejo das ações do negociador no controle da segurança pública**. São Paulo: Ícone, 2010.

VIOLANTI, J. (1996). **Police Suicide: Epidemic in Blue**. Springfield: Charles C Thomas.

2.2 ARTIGO CIENTÍFICO 2

Vida Reduzida: O Labor do Policial de Choque Paraense.

RESUMO

Vida Reduzida: O Labor do Policial de Choque Paraense. 19 p. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública), PPGSP, UFPA, Belém, Pará, Brasil, 2016.

Importante o objeto do presente artigo, pois, o Batalhão de Polícia de Choque da Polícia Militar do Estado do Pará é uma unidade especializada em controle de distúrbios civis, seus policiais trabalham na condição de último esforço do Estado para preservação da ordem pública. Esse artigo tem o escopo de investigar a situação de vida reduzida e condições de trabalho a que estão submetidos os policiais militares que laboram nesse batalhão. As técnicas de pesquisa foram a bibliográfica, documental e participante, esta ocorreu por análise descritiva. Conclui-se que a jornada de trabalho é excessiva e que a remuneração não é suficiente, assim alguns policiais exercem atividades extras.

PALAVRAS – CHAVE: Trabalho, Jornada Excessiva, Polícia Militar, Atividades Extras.

ABSTRACT

Reduced life: The Work of the Police Paraense Shock. 19 p. Master (Graduate Program in Public Safety), PPGSP, UFPA, Belém, Pará, Brazil, in 2016.

Important object of this article because, the Police Shock Military Police Battalion of Pará is a unit specialized in control civil disturbances, their police work in the last State of the effort condition for preservation of public order. This article has the scope to investigate the reduced life situation and working conditions they face the police officers who work in this battalion. Research techniques were bibliographical, documentary and participant, this was by descriptive analysis. Conclui that if the working day is excessive and that the compensation is not enough, so some police carry extra activities.

KEY - WORDS: Labor Day Excessive, Military Police, Extras Activities.

1. INTRODUÇÃO

A jornada de trabalho do policial militar paraense e conseqüentemente de quem labora no Batalhão de Choque, de uma forma geral, não está definida em sua legislação, existindo algumas poucas referências a cerca do tempo dedicado à corporação. A Lei nº 5.251/1985 em seus artigos 28 e 35, expressa a dedicação exclusiva exigida do policial militar, o que também se aplica ao policial lotado no Batalhão de Choque, utilizando termos como: “a qualquer hora do dia ou da noite”, o policial deve estar pronto para cumprir sua missão, ou ainda, como ocorre no compromisso de “dedicar-se inteiramente ao serviço,

mesmo com o sacrifício da própria vida.” (PARÁ, 1985). O policial militar, enfim, é um agente público que pertence à administração direta do Estado e é regulado por seus estatutos próprios (MEIRELES, 2003).

Dessa forma, não há regramento legal que outorgue ao gestor público a obrigatoriedade de controlar a carga horária de trabalho dos policiais militares, assim, faz-se o uso de quando e como utilizá-los por questão de conveniência e oportunidade, apresentando como fator de controle apenas a razoabilidade na utilização do trabalho vivo, ou seja, uma ampla margem discricionária e subjetiva do uso do trabalho humano.

A rigorosa normativa expressa no Estatuto policial paraense outorga claramente a ausência de uma carga horária bem definida, representando uma carência de solução de continuidade do policial militar enquanto ser humano da própria instituição com seus valores coletivos de exigência do constante labor.

Esse espírito de renúncia sintetizado na segregação da vida pessoal do policial militar em relação a sua vida civil é um estigma próprio das instituições militares, o que (GOFFMAN, 2001) salienta ser uma característica das instituições totais, levando à “mortificação do eu”, na medida em que gradativamente tolhe o ser humano das suas características enquanto indivíduo para então incorporar as doutrinas e regras das instituições, o que será naturalmente assimilado de tal forma que ocorre uma falta de percepção sobre o próprio fenômeno e lhe impõe novas formas de conduta, inclusive no mundo do trabalho, transformando-o em mercadoria ou objeto.

2. MATERIAL E MÉTODOS

As técnicas de pesquisa empregadas neste estudo foram a bibliográfica, documental e participante. A primeira preocupou-se com o estado da arte acerca do que foi enfrentado pelos diversos autores que escreveram sobre esse tema. A documental foi empregada na colheita de documentos importantes para o trabalho e a pesquisa participante foi desenvolvida por entender que se havia necessidade de uma notável interação entre o pesquisador e os policiais militares investigados.

A pesquisa participante foi realizada no Batalhão de Choque do Estado do Pará, em janeiro de 2016, envolvendo 53 policiais militares estaduais que exercem a profissão nessa unidade, de um total de 132 policiais militares que trabalham na operacionalidade e na administração do quartel disponíveis nos dias de pesquisa e que possuíam ainda a estabilidade

assegurada, ou seja, mais de 10 (dez) anos de serviço e pelo menos 3 (três) anos trabalhando nessa unidade policial.

A escolha dos policiais militares estáveis apresenta uma maior garantia ao pesquisador da compreensão das atribuições do pesquisado, bem como o empirismo necessário pelo passar do tempo escolhido e a condição de ter absorvido o pleno entendimento da realidade de precariedade que envolve seu trabalho.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

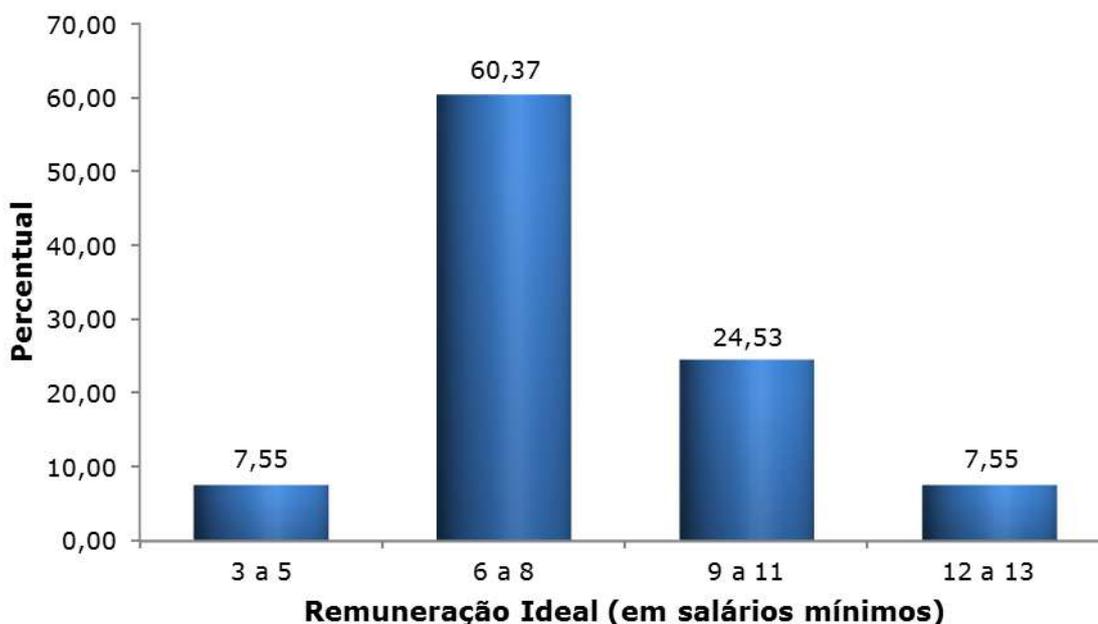
3.1 Sentimentos Quanto à Remuneração, Serviço Extra e Vida Reduzida.

Para (ALVES, 2007), a lógica do capital está inserida na sociedade, produto de séculos de aprimoramento da exploração do trabalho vivo. Não obstante, resta patente que o policial militar também se insere nessa lógica de percepção financeira e consumo, constata-se que seus salários são muito baixos ocasionando a prorrogação de sua jornada com serviços extras privados, conhecidos como bico no linguajar característico dos integrantes da Força Pública.

A Figura 1 apresenta o percentual de militares estaduais do Batalhão de Polícia de Choque, no período de 5 a 8 de janeiro de 2016, por remuneração ideal para o cargo que exerce. Nela, verifica-se que a maioria dos militares declara que a remuneração ideal para o cargo que exerce é de 6 a 8 salários mínimos, com 60,37%. Considerou-se como base nessa pesquisa o salário mínimo com valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais). O maior valor dessa variável (8 salários mínimos) calculada atualmente em R\$ 7.040,00 deveria ser adotada então para o início da carreira, qual seja, a graduação de soldado.

Contudo, 24,73 % dos entrevistados entendem que a remuneração ideal seria de 9 a 11 salários mínimos, assim, há quem entenda que o valor ideal seria estabelecido entre R\$ 7.920,00 e R\$ 9.680,00 respectivamente. Por fim dois extremos dos entrevistados, ou seja, 7,55% cada, compreenderam que o ideal ficaria adstrito entre (3 salários mínimos) calculado em R\$ 2.640,00 e (13 salários mínimos) no montante de R\$ 11.440,00. Compreende-se que não há nos policiais mais antigos de serviço policial um consenso acerca do quantum ideal para o cargo exercido, porém, o que se infere com bastante rigor é a insatisfação com o atual vencimento, posto que os maiores valores sugeridos pela maioria dos policiais (92,45%) está acima do percebido atualmente que é próximo de R\$ 3.900,00 brutos.

Figura 1: Percentual de Militares Estaduais do Batalhão de Polícia de Choque, no Período de 5 a 8 de Janeiro de 2016, por Remuneração Ideal para o Cargo que Exerce.



Fonte: Pesquisa de campo. Janeiro 2016.

Na década de 1970, o mundo constatou uma crise econômica que assolou em grande parte os países capitalistas. Essa crise provocou estagnação e consequente diminuição dos fatores de produção baseados então nos modelos fordistas e taylorista. Incontinenti o capital reagiu, com uma nova proposta sociometabólica de modelo de produção com o neologismo de tayotista. Na verdade houve um aglutinamento de concepções, resultante do esforço do capital para aprimorar suas explorações e acumular ainda mais seu capital financeiro (ALVES, 2007).

O tayotismo se apresentou como uma forma de aprimoramento dos meios de produção e inovou principalmente com a terceirização que agravou ainda mais o precário mundo do trabalho, baixo nível de estoque e investimento na ideia de “trabalho em equipe”. (ANTUNES, 2001)

Essa mudança nos ideais de produção e a globalização ampliou o processo de precarização da subjetividade do trabalho vivo, formando um labor de cariz mercantil com a formação de um exército de trabalhadores representantes ou mesmo informais.

Os policiais militares do Batalhão de Polícia de Choque também pertencem a essa labor de cariz mercantil, pois, exercem a profissão de agente público e nas folgas exercitam o labor da informalidade, mesmo contrariando seu estatuto disciplinar (Lei 6.833/06 - Institui o Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará) que lhes veda o trabalho extra, conforme excerto abaixo:

Artigo 37 da lei 6.833/06: Serviços ou atividades extras não autorizados: CXXXIX - exercer ou administrar, o militar do Estado em serviço ativo, a função de segurança particular ou qualquer atividade estranha à Instituição Policial-Militar com prejuízo do serviço ou com emprego de meios do Estado; CXL - exercer, o militar do Estado em serviço ativo, o comércio, ter função ou emprego remunerado de qualquer natureza, salvo a prática do magistério, ou tomar parte na administração ou gerência de sociedade comercial ou industrial com fins lucrativos, ou delas ser sócio, exceto como acionista, cotista ou comanditário; CXLI - exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho (PARÁ, 2006).

Essa lógica de ilegalidade e clandestinidade do serviço do policial militar lhe contribui sobremaneira para o fortalecimento da convicção que seu trabalho está extremamente sujeito à precariedade. Assim, são fatores de precariedade do trabalho a “intensificação do trabalho, a flexibilização e estagnação dos salários, a subtração de direitos sociais (ou sua relativização) e o aumento da produtividade e dos níveis de exigência institucionais” (BOSI, 2005, p. 3).

Outra preocupação da pesquisa baseou-se em identificar quais seriam as atividades extras remuneradas que são exercidas pelos policiais dessa unidade. Para tanto, 22 (vinte e duas) opções de resposta foram ofertadas no formulário de pesquisa e mais a opção de “outros” com o conseqüente pedido de identificação dessa atividade, ocasionando o surgimento da Tabela 1 que apresenta o percentual de militares estaduais do Batalhão de Polícia de Choque, no período de 5 a 8 de janeiro de 2016, por outra atividade remunerada exercida. Nela, verifica-se que a maioria dos militares exerce a profissão de segurança como outra atividade remunerada, com 68,75%.

No entanto, outras três variáveis indicam que os policiais investigados exercem além de segurança outras atividades cumuladas com ela, como de cozinheiro (6,25%), serviços gerais (6,25%), vendedor (6,25%) e pedreiro (6,25%), assim totalizam como atividade de segurança 87,5%, ou seja, vendem sua força de trabalho em atividades extras baseadas na formação policial que foi assegurada pelo Estado como condição para exercício de seu cargo

e disponibiliza para a iniciativa privada em razão da necessidade de complementar sua renda familiar.

Tabela 1: Percentual de Militares Estaduais do Batalhão de Polícia de Choque, no Período de 5 a 8 de Janeiro de 2016, por Outra Atividade Remunerada Exercida.

Outra Atividade Remunerada	Quantidade	Percentual
Segurança	11	68,75
Representante	1	6,25
Segurança e Cozinheiro	1	6,25
Segurança, Serviços Gerais e Vendedor	1	6,25
Segurança e Pedreiro	1	6,25
Vendedor	1	6,25
Total	16	100,00

Fonte: Pesquisa de campo. Janeiro 2016.

Apesar dessa vedação legal estatutária quanto ao serviço extra, o direito à proteção do trabalhador baseia-se no princípio constitucional da dignidade humana, permitindo um novo entendimento na seara trabalhista que foi decidido e sumulado pelo Superior Tribunal do Trabalho (TST), protegendo os policiais militares que executam trabalhos informais de vigilante e segurança de empresas privadas, uma vez que tornou legítimo o reconhecimento da relação de emprego entre esse militar estadual e o agente privado mesmo que ocorra em sua norma interna a previsão de desvios de conduta resultantes disso e conseqüente configuração de ilícito administrativo. Assim, os juízes do trabalho têm aplicado a práxis jurídica de cumprimento da Súmula 386 do TST e incontinenti remetem suas decisões à Corregedoria da Polícia Militar para que se inicie a investigação administrativa sobre o caso.

Súmula nº 386 do TST - POLICIAL MILITAR. RECONHECIMENTO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM EMPRESA PRIVADA (conversão da Orientação Jurisprudencial nº 167 da SBDI-1) - Res. 129/2005, DJ 20, 22 e 25.04.2005 Preenchidos os requisitos do art. 3º da CLT, é legítimo o reconhecimento de relação de emprego entre policial militar e empresa privada, independentemente do eventual cabimento de penalidade disciplinar prevista no Estatuto do Policial Militar (TST, 2005).

Segundo (ALVES, 2014), o setor público incorporando a ideia da administração gerencial recorreu ao figurino neoliberal das últimas décadas incorporando da iniciativa privada técnicas e procedimentos administrativos, esta última movida pela maximização de lucros e fixação de metas que levam ao adoecimento laboral.

Por essa razão, o policial militar que labora no Batalhão de Polícia de Choque tem como outra característica o advento da vida reduzida¹⁰ que se caracteriza em duas vertentes. A primeira referente a um grave problema de mobilidade urbana que ocorre principalmente nas grandes cidades como é o caso de Belém, tornando ainda mais longas as jornadas de trabalho quer pelo deslocamento de casa para o trabalho e deste ao retorno do lar.

Por outro lado a disponibilidade integral do policial militar à instituição concretizou-se ainda mais com o advento e inserção da tecnologia informacional, reduzindo o espaço e tempo de propagação da informação, tornando o homem prisioneiro e quase sempre alerta aos equipamentos tecnológicos de comunicação (celular, tablet, laptop, outros) que se comunicam em rede e permitem que os policiais do Batalhão de Choque apresentem as características da vida reduzida, pois com estes recursos podem ser mobilizados a qualquer momento para atuarem operacionalmente em todo território paraense, nas mais conflituosas atividades, em razão da unidade ser o terceiro e último esforço estatal (pronto-emprego), gerando assim uma toxidade inerente a quem labuta junto a conflitos sociais diversos (ALVES, 2014).

A Tabela 2 apresenta o percentual de militares estaduais do Batalhão de Polícia de Choque, no período de 5 a 8 de janeiro de 2016, por sentimento quando acionado em dias de folga ou lazer. Nela, verifica-se que a maior parte dos militares se sente honrado quando acionado em dias de férias ou lazer, com 20,52%, seguido de tristeza (11,11%) e angústia (9,40%).

Infere-se da somatória das variáveis referentes ao sentimento de ser acionado que 52,14% dos policiais pesquisados apresentaram sentimentos positivos, demonstrando bom aceitamento da sua situação de pronto emprego, ou seja, ser acionado a qualquer momento durante sua folga do labor. Contudo 47,86% demonstraram possuir sentimentos negativos quanto a essa possibilidade de acionamento, sendo mais assinaladas as variáveis negativas de tristeza (11,11%) e angústia (9,40%).

¹⁰ Termo apresentado pelo professor Giovanni Alves na obra intitulada “O trabalho do juiz. Análise crítica do vídeo documentário o Trabalho do Juiz” (ALVES, 2014).

Desses policiais, 29,06% sentem-se tristes, angustiados e com esgotamento físico. Essas três sensações vem assinaladas logo em seguida a sensação de honrados (20,52%), assim, pode-se concluir que a ação de pronto emprego, típico da atividade do Batalhão de Choque implementa sensação de sofrimento policial em grande parte do seu efetivo policial, mesmo naqueles mais antigos e experientes da unidade.

Tabela 2: Percentual de Militares Estaduais do Batalhão de Polícia de Choque, no Período de 5 a 8 de Janeiro de 2016, por Sentimento ao ser Acionado.

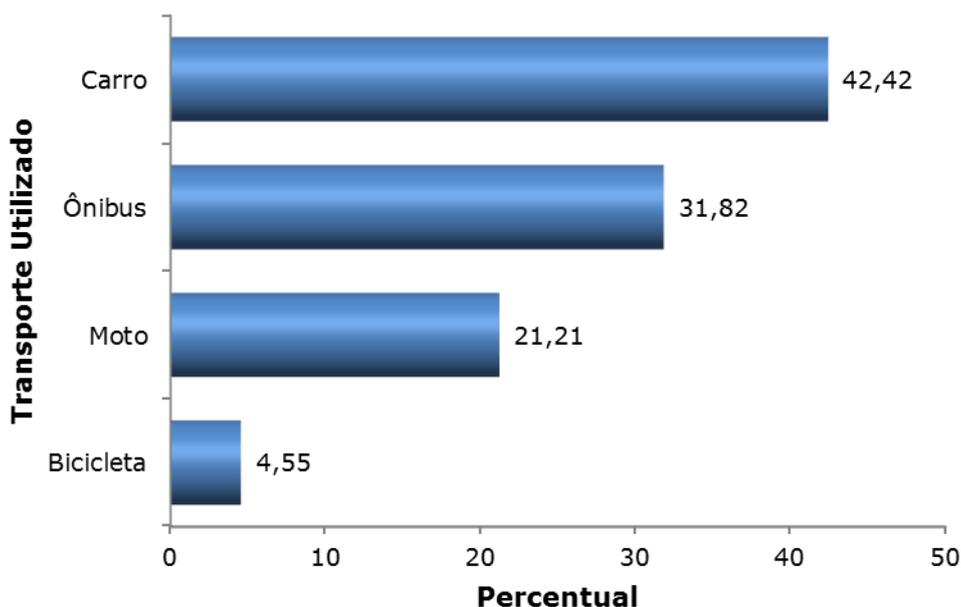
Sentimento	Percentual
Honra	20,52
Tristeza	11,11
Angústia	9,4
Esgotamento Físico	8,55
Prazer	8,55
Boa Autoestima	7,68
Felicidade	5,13
Esgotamento Emocional	5,13
Baixa estima	5,13
Alegria	3,42
Realização	3,42
Irritado	3,42
Otimista	2,56
Deprimido	1,71
Infelicidade	1,71
Isolado	1,71
Orgulho	0,85
Total	100

Fonte: Pesquisa de campo. Janeiro 2016.

Em razão ainda das informações sobre a vida reduzida dos policiais de choque referentes à dificuldade imposta pela mobilidade urbana foi-lhes questionado acerca dos meios de transporte que utilizam para seus deslocamentos para o batalhão e retorno ao lar. A Figura 2 apresenta o percentual de militares estaduais do Batalhão de Polícia de Choque, no período de 5 a 8 de janeiro de 2016, por meio de transporte utilizado. Nela, verifica-se que a maior parte dos militares utiliza carro próprio para deslocar-se de casa para o trabalho (42,42%), seguido dos que utilizam ônibus, com 31,82%.

A vida reduzida fica consubstanciada pela demonstração dos percentuais da Figura 2, pois as variáveis de maior incidência recaem em carro e ônibus, que juntas somam 74.24%, os quais são indubitavelmente os meios de transporte que mais sofrem com o trânsito nas grandes cidades.

Figura 2: Percentual de Militares Estaduais do Batalhão de Polícia de Choque, no Período de 5 a 8 de Janeiro de 2016, por Meio de Transporte Utilizado.



Fonte: Pesquisa de campo. Janeiro 2016.

3.2 A Qualquer Hora do Dia ou da Noite.

No Batalhão de Polícia de Choque, os policiais operacionais se dividem em quatro grandes grupos que são chamados de pelotões, sua jornada de trabalho é intitulada de prontidão durando 24 (vinte e quatro horas), no dia seguinte permanecem trabalhando por mais 06 (seis) horas, jornada essa chamada de instrução. Assim, labutam, por jornada total 30 (trinta) horas consecutivas, folgando o resto do dia de instrução, acrescido de mais dois dias também consecutivos.

No capítulo destinado aos direitos sociais na Constituição Federal a jornada de trabalho prevista aos trabalhadores da iniciativa privada totaliza um quantum de 44 (quarenta e quatro) horas trabalhadas semanais, com uma jornada diária não superior a 8 (oito) horas

(BRASIL, 1988). Já os servidores públicos da União possuem uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais determinada pela Lei nº 8.112 de 11 de novembro de 1990 (BRASIL, 1990).

Assim, comparando essas jornadas de trabalho às dos policiais militares do Batalhão de Choque de 30 (trinta) horas ininterruptas constata-se que essa é bastante excessiva e exaustiva, principalmente se comparada também com a necessidade de descanso entre as jornadas de trabalho.

Esses números iniciais permitem a mensuração aproximada de quantas horas de trabalho cada categoria de trabalhador citado exerce por mês. Para a iniciativa privada prevista na Constituição Federal, toma-se a quantidade de 22 (vinte e dois) dias úteis trabalhados (tendo como base o mês como se tivesse 30 dias) multiplicando esse valor por 8 (oito) horas de trabalho diário, e ao resultado acresce-se mais 16 (dezesseis) horas decorrentes de 4 (quatro) sábados trabalhados por 4 (quatro) horas cada, chega-se à conclusão de que, aproximadamente, um trabalhador da iniciativa privada trabalha cerca de 192 (cento e noventa e duas) horas por mês.

Quanto aos servidores públicos da União, regulados pela Lei 8.112/90, têm-se que trabalham 8 (oito) horas por dia e que labutam por 22 (vinte e dois) dias úteis ao mês (tomando como base o mês como se tivesse 30 dias), multiplica-se então 22 (vinte e dois) dias úteis por 8 (oito) horas de trabalho, obtêm-se a conclusão de que trabalham, aproximadamente, 176 (cento e setenta e seis) horas mensais (BRASIL, 1990).

Os policiais militares do Batalhão de Polícia de Choque não possuem normativa de nenhum ente da federação regulando quantas horas semanais devem trabalhar. Empiricamente constata-se que a cada 4 (quatro) dias trabalham 30 (trinta) horas consecutivas, distribuídas em 24 (vinte e quatro) horas exercendo a atividade de prontidão, no outro dia mais 6 (seis) horas como instrução e depois folgam o restante desse dia e mais 2 (dois) dias seguidos.

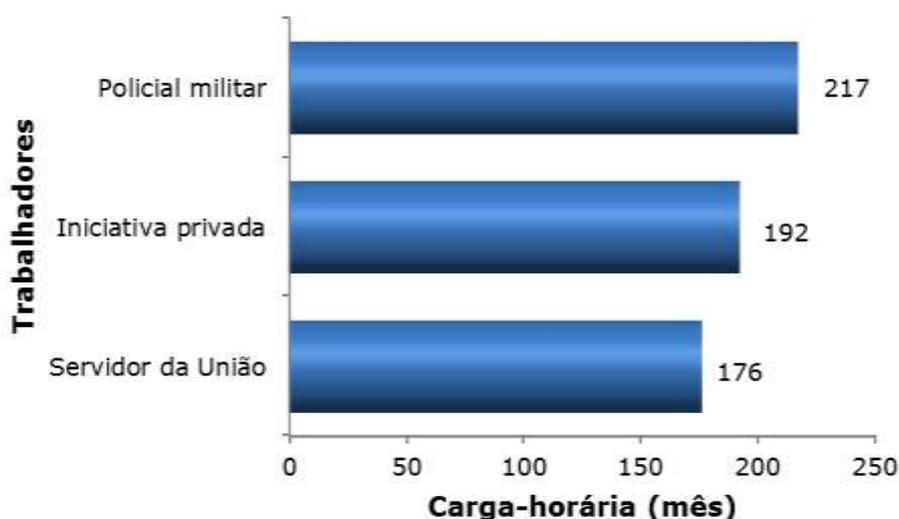
Assim, dividindo o mês (considerado como 30 dias) tem-se 7 (sete) períodos de 4 dias representando 28 dias de análise e mais 2 (dois) dias restantes que podem recair em prontidão, instrução ou folga. Então, primeiramente multiplica-se as 30 (trinta) horas de trabalho consecutivos por 7 (sete) períodos de 4 (dias) ao mês, acrescentado mais 7 (sete) horas e 30 (trinta) minutos decorrentes do cálculo de uma média referente aos 2 (dois) dias restantes para completar o mês que podem recair em prontidão, instrução ou folga (multiplicando 30 horas consecutivas de trabalho por 4 dias e depois divide-se por 2), assim ao resultado final de 7 (sete) períodos deve ser acrescentado mais 7 (sete) horas e 30 (trinta) minutos. Conclui-se, enfim, que o policial militar labora 217 (duzentas e dezessete) horas e 30 (trinta) minutos por mês.

A Figura 3 compara as cargas horárias aproximadas de trabalho entre os trabalhadores da iniciativa privada (192 horas), servidores da União (176 horas) e policiais militares do Batalhão de Polícia de Choque (217 horas), com fim de demonstrar o excesso desse labor que corrobora com a precariedade do trabalho e consequente produção de estresse e sofrimento policial.

A Figura 3 ainda permite comparar as cargas horárias dos três gêneros de trabalhadores. Assim, pode-se constatar que o policial do Batalhão de Choque em relação ao trabalhador da iniciativa privada trabalha a mais, por mês, 25 (vinte e cinco) horas. Quanto aos servidores públicos da União a diferença a mais para os policiais militares chega a 41 (quarenta e uma) horas mensais. Esse excessivo labor bem demonstrado na Figura 5 acarreta estresse e sofrimento policial.

Ao encontro deste debate (MÉSZÁROS, 2006) apresenta dados coletados em alguns países neoliberais com fim de analisar a estrutura da globalização e do desemprego. Afirma que tanto as Américas como os países europeus socialistas lutam pela redução da jornada de trabalho para 35 (trinta e cinco) horas semanais como ação profilática com escopo de reduzir o desemprego no mundo capitalista.

Figura 3: Comparação entre a carga horária de trabalho mensal aproximada dos policiais militares que trabalham no Batalhão de Polícia de Choque, trabalhadores da iniciativa privada e servidores da União nos dias atuais.



Fonte: Pesquisa de campo. Janeiro 2016.

Pela análise legal e factual referente à jornada de trabalho exercida pelos policiais militares, pode-se comparar a situação desses agentes públicos à semelhança do fim do século XVIII, momento em que na Inglaterra ocorre a revolução industrial, posto que nessa época não havia nenhuma proteção trabalhista quanto a recente formação do proletariado e já se anunciavam as profundas mudanças que iriam advir com o sociometabólico mundo do capital burguês. Nesse momento histórico os proletariados trabalhavam por vezes cerca de dezesseis horas diárias, em ambientes de trabalho não condizentes com a condição humana sem direito a descanso ou férias. Sopesando essas condições adversas do final do século XVIII com a situação dos policiais militares da atualidade havemos de constatar a ausência de carga-horária como resquício de uma exploração exacerbada do trabalho vivo (DO CARMO, 2009).

Pela constatação empírica da jornada ininterrupta de 30 (trinta) horas trabalhadas pelos policiais do Batalhão de Choque, e ainda permanecendo à disposição exclusiva da corporação com advento da vida reduzida, sem contar os períodos em que estão em missão no interior de Estado, percebe-se que não existe uma preocupação com o intervalo recomendado entre uma jornada e outra, denominado de hora interjornada, a legislação civil estipulou um período não inferior a 11 (onze) horas entre as jornadas diárias, ou seja, para cada 8 (oito) horas trabalhadas, deve haver um intervalo de no mínimo 11 (onze) horas, para que o trabalhador possa gozar de seu descanso físico e mental, e assim preservar sua saúde.

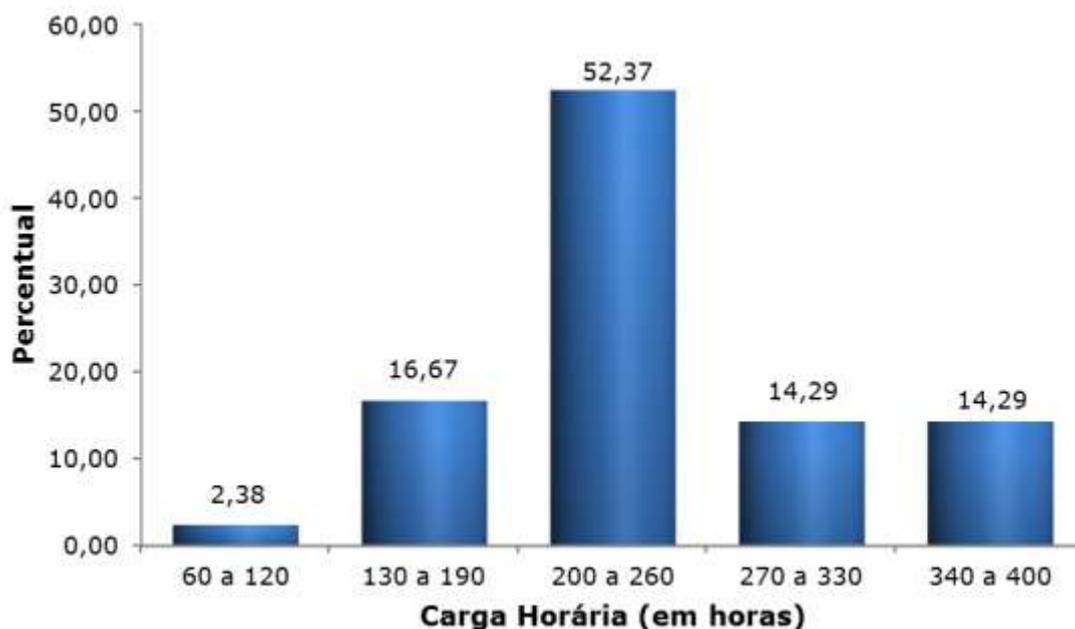
A Figura 4 apresenta o percentual de militares estaduais do Batalhão de Polícia de Choque, no período de 5 a 8 de janeiro de 2016, por carga horária mensal de trabalho (em horas). Nela, verifica-se que a maioria dos militares trabalha de 200 a 260 horas por mês, com 52,37%. Essa figura foi propositadamente elaborada com fim de permitir que os policiais militares entrevistados pudessem apresentar suas sensações quanto à quantidade de horas que labutam por mês, uma vez que por não possuírem regulamentação própria para esse fim, ficam à disposição da instituição que conforme o que classifica como “necessidade do serviço” providencia uma escala ainda mais exigente do que a rotineira que outorga o labor de 30 (trinta) horas consecutivas a cada período de 4 (quatro) dias.

Em razão da forma de trabalho como pronto emprego, há ocasiões que ocorrem viagens inesperadas ao interior de Estado, permanecendo na capital 3 (três) pelotões e por vezes apenas 2 (dois) dependendo da necessidade operacional, com fim de cumprir a doutrina do uso da força qualificada contido na Portaria Interministerial nº 4.226/90. Nesses períodos permanecem em Belém as outras subunidades operacionais que compõem o Batalhão de Choque, com uma escala de serviço ainda mais comprometida, promovendo sérios transtornos

à vida pessoal e familiar dos seus agentes, tornando maior a precariedade do seu trabalho (BRASIL, 2010).

A Figura 4 vai ao encontro da Figura 3 uma vez que a maioria dos policiais do Batalhão de Choque entrevistados tem a sensação aproximada do quanto realmente labora por mês. Ocorre que não se pode precisar o tempo de trabalho exato de cada policial por algumas razões, dentre elas o seu emprego em mais jornadas decorrentes da necessidade do serviço operacional na manutenção da ordem pública, bem como pelas viagens ao interior do Estado com escopo de cumprir reintegrações de posse e outros empregos operacionais próprios do terceiro esforço. Esses fatores de descontrole da carga horária trabalhada ou mesmo despreocupação com esse fator advém da ausência de carga horária exigida para os gestores observarem, acarretando excesso de labor.

Figura 4: Percentual de Militares Estaduais do Batalhão de Polícia de Choque, no Período de 5 a 8 de Janeiro de 2016, por Carga Horária Mensal de Trabalho (em horas).



Fonte: Pesquisa de campo. Janeiro 2016.

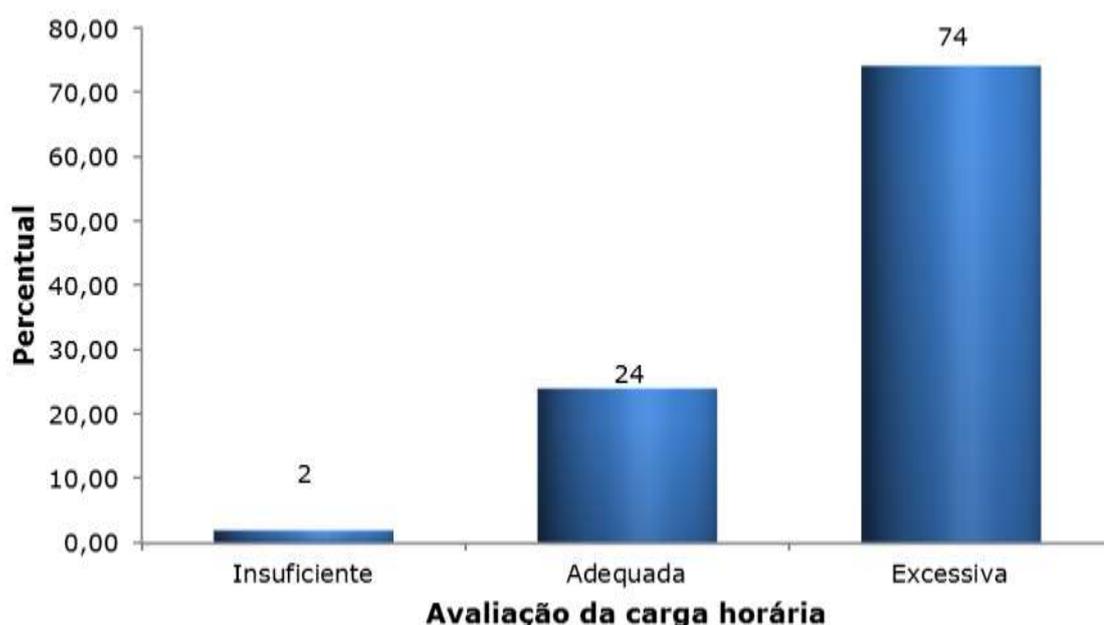
A sensação do quantum de trabalho já foi bem demonstrada na Figura 4. A Figura 5, por sua vez, apresenta o percentual de militares estaduais do Batalhão de Polícia de Choque, no período de 5 a 8 de janeiro de 2016, por avaliação da carga horária mensal de trabalho. Nela, verifica-se que a maioria dos militares avalia como excessiva a carga horária de trabalho mensal, com 74%.

Essa excessividade de labor policial mensurada pela grande maioria dos policiais militares investigados está perfeitamente fundamentada nas Figuras 3 e 4, no entanto haveria possibilidade da comunidade dos trabalhadores policiais terem percepções diversas da quantidade de trabalho que exercem, ou seja, mesmo trabalhando a mais que outras categorias, poderiam interpretar como adequada sua carga horária.

Contudo, a Figura 5 deixa patente o excesso laboral exercido pelos policiais do Batalhão de Choque quando 74% dos entrevistados afirmaram ser inapropriada a carga horária de trabalho dessa unidade. Porém, 24% compreendem ser adequada essa carga horária e 2% ainda entendem como insuficiente.

Tem-se ainda a necessidade de se avaliar o uso estratégico desses policiais, mesmo que se adentre no mérito da administração pública, posto que são considerados como 3º (terceiro) esforço, e, dessa forma, representam o último recurso do Estado paraense para retorno da ordem pública, no entanto são obrigados a labutar, pelo que a instituição entende como “necessidade do serviço” com excesso de carga horária mensal, em atividades compreendidas como regra no policiamento e não exceção.

Figura 5: Percentual de Militares Estaduais do Batalhão de Policia de Choque, no Período de 5 a 8 de Janeiro de 2016, por Avaliação da Carga Horária Mensal de Trabalho.



Fonte: Pesquisa de campo. Janeiro 2016.

Em síntese, as escalas de serviço não se baseiam ou se fundamentam em nenhuma norma que exerça o controle de horas de trabalho, ou que possibilitem a percepção de remuneração por horas extras trabalhadas. Observou-se também que o exercício de suas atividades não é restrito à sede do Batalhão, ocorrendo viagens para o interior do Estado, momento em que se amplia a jornada, ficando esses trabalhadores integralmente à disposição do serviço até que seja cumprida a missão designada.

A não previsão de carga horária para a execução do labor policial militar caracteriza diafanamente a precariedade do trabalho desses agentes públicos, sua utilização fica ao alvedrio da discricionariedade do gestor público militar, suas horas extenuantes, por vezes sem controle e sem a devida remuneração apresentam semelhança com a definição de trabalho escravo contemporâneo, assim, infere-se que a submissão a jornadas exaustivas e sem sua devida remuneração são características do trabalho escravo (CONFORTI, 2014).

Em relação à realização de viagens, é oportuno ressaltar que a urgência e imprevisibilidade da demanda, não permite a programação com antecedência de liberação do pagamento de diárias e jornadas extraordinárias, as quais são percebidas sempre em momento bem posterior à realização da viagem, obrigando o policial a custear sua manutenção com alimentação e hospedagem.

A Tabela 3 apresenta o quantitativo geral de operações realizadas pelo Batalhão de Polícia de Choque nos anos de 2012 a 2015. Os gêneros de operações apresentados são: reforço de policiamento, revista em casas penais, mandado judicial e praça desportiva, os quais foram executados em 39 (trinta e nove) municípios do Estado do Pará.

Por reforço de policiamento entendem-se operações de controle de distúrbios civis, patrulhamento preventivo contra assalto a bancos, barreiras e ainda o patrulhamento de segundo esforço preventivo. As revistas em casas penais são executadas em contato direto com as pessoas custodiadas no interior das unidades prisionais, locais extremamente perigosos e insalubres. Os mandados judiciais vão desde a prisão decorrente de sentença penal, de prisão civil de pessoas que estão inadimplentes com a pensão alimentícia, despejos, buscas e apreensões até o cumprimento de reintegrações de posse que levam dias para conclusão. Por fim, as praças desportivas são policiamentos em competições esportivas com maior incidência no interior de estádios de futebol.

Dentre as operações contidas na Tabela 3, algumas se desenvolveram fora de Belém (sede do Batalhão de Choque), foram esses municípios ou distritos: Ananindeua, Marituba,

Santa Izabel, Abaetetuba, Traquateua, Benevides, Mosqueiro, Outeiro, Santa Barbara, Castanhal, Altamira, São Sebastião da Boa Vista, Benfica, Novo Repartimento, Paragominas, Vigia, Baião, Mocajuba, Santo Antônio do Tauá, Barcarena, Capitão-Poço, Jacareacanga, Ipixuna do Pará, Redenção, São Caetano de Odivelas, Tucuruí, Tailândia, Cametá, Canaã dos Carajás, Irituia, Ourém, Marabá, Serra Pelada, Curionópolis, Santa Maria do Pará, Concordia, Santa Luzia, Marudá, Parauapebas, Tomé-Açú e Portel.

Algumas dessas localidades não possuem estrutura adequada para receber com dignidade um número considerável de agentes públicos, uma vez que o Batalhão de Polícia de Choque trabalha em conjunto de 4 (quatro) pelotões que se compõem entre 18 (dezoito) a 30 (trinta) integrantes cada. Não fosse esse problema estrutural os policiais enfrentam restrições ainda maiores, como exemplo principal há o não pagamento de diárias de forma antecipada para que o policial possa se hospedar e alimentar de forma correta.

Por essa razão ocorrem duas situações, a primeira se refere à alimentação deficiente e consequente adoecimento com produção de fadiga e exposição a maiores perigos laborais. Por outro lado o não provimento pelo Estado do mínimo de condições de hospedagem e alimentação faz com que os policiais se aproximem do poder público ou econômico municipal ou mesmo se utilizem de outros meios para obter recursos para manter-se durante a missão desempenhada.

Os dados da Tabela 3 também comprovam que a jornada de trabalho dos policiais do choque é complexa e diversificada, e certamente demandam tempo indeterminado para a execução, exigindo prontidão e permanência no serviço, além de representar uma considerada exposição aos fatores estressantes ocasionados pelo contato intenso com cenas de violências e conflito.

Constata-se que em algumas vezes a prontidão cumpre mais de uma missão por dia e ainda existe a possibilidade de que na jornada intitulada instrução haja ainda o emprego do pelotão com as atribuições da prontidão e não com o fim de receber a devida qualificação continuada, tudo isso com o sobrepeso dos equipamentos, armamento e munições de menor potencial ofensivo.

Para (MINAYO, ASSIS e OLIVEIRA, 2011) essa longa jornada de trabalho dos policiais militares e o excesso de permanência no serviço são fatores que contribuem para o maior desgaste físico e mental, diferenciando das demais categorias profissionais e da população em geral, principalmente em relação aos estudos sobre saúde ocupacional. E dentre

o efetivo policial, esses autores apontam que o policial operacional está muito mais suscetível aos riscos e agravos laborais, contudo, ainda não há uma atenção por parte da corporação para os cuidados de saúde e psíquicos necessários a esses indivíduos.

A Tabela 3 permite também uma análise do ambiente de trabalho policial, do local onde suas atividades são cotidianamente desenvolvidas. Conforme descrito, as atividades catalogadas são: reforço de policiamento, revista em casas penais, mandado judicial e praça desportiva, no entanto, não contabiliza as atividades internas no Batalhão como os treinamentos, que não são considerados na estatística oficial da unidade.

Já (SOUZA E REIS, 2012) ao analisarem os efeitos da cultura policial militar do Pará e suas repercussões físicas apontam que a rotina de trabalho desenvolvida em ambiente de conflitos e violências favorece que estes indivíduos desenvolvam condutas também baseadas na prática de violência, agressões e morte, o que gera em seu corpo um estado de fadiga, aumentando a irritabilidade e diminuindo a tolerância ao estresse, permitindo cada vez mais o uso excessivo da força para resolução do conflito, o que o tornaria escravo desses efeitos comprometendo outras esferas da vida pessoal, levando ao adoecimento.

Quanto ao quantitativo geral de operações desempenhadas durante os anos de 2012 a 2015, a Tabela 3 apresenta diversos valores decorrentes dessas ações policiais permitindo concluir que nesses quatro anos as operações chegou-se a 2.056 ocorrências, ou seja, em alguns dias mais de uma operação foi desempenhada, a exemplo do ano de 2015 que contabilizou 622 operações realizadas. Tais dados mais uma vez confirmam a jornada excessiva e o regime de dedicação integral e exclusiva dos policiais militares de Choque.

Tabela 3: Relatório geral de operações do Batalhão de Polícia de Choque nos anos de 2012 a 2015.

Operações	2012	2013	2014	2015	Total
Reforço de policiamento	231	164	240	227	862
Revista em casas penais	111	136	129	325	701
Mandado judicial	111	82	76	54	323
Praça esportiva	52	58	44	16	170
Total	505	440	489	622	2056

Fonte: Pesquisa de campo. Janeiro 2016.

Nessa mesma linha de raciocínio segundo (PROTÁSIO, 2011) as relações de poder que envolve o policial militar têm alcance imediato sobre o seu corpo, e suas desestruturas emocionais podem ocasionar surtos repentinos, capazes de torná-los dependentes inclusive de intervenções psiquiátricas, ante ao forte estresse e qualidade de trabalho precária.

Novamente (MINAYO, ASSIS E OLIVEIRA, 2011) apontam como fatores condicionantes para os riscos laborais dos policiais militares as condições e organizações decorrentes da própria instituição militar, algumas vezes precárias tanto de material e tecnologias, tais como: a falta de treinamento e planejamento das atividades, excessiva jornada de trabalho, escasso período destinado ao descanso, lazer e convívio social, além dos baixos salários.

3.3 Ergonomia Policial Militar: Sentimentos Quanto ao Conforto dos Equipamentos e Estrutura do Local de Trabalho.

A ergonomia, para (VASCONCELOS, 2007), pode ser conceituada como uma relação entre o trabalhador humano e seu labor envolvendo todo equipamento e meio ambiente, com fim de melhorar o seu bem estar ao considerar necessária uma somatória multidisciplinar de conhecimentos de psicologia, anatomia e fisiologia. Destarte, tenciona diminuir o sofrimento do trabalhador ao exercer sua atividade. A etimologia de ergonomia advém do termo grego *ergo* (que significa trabalho) e *nomos* (que significa regras, leis naturais).

Os policiais do Batalhão de Choque no exercício de suas atividades laborais utilizam a estrutura física da unidade quando não estão desenvolvendo operações, permanecendo na situação de pronto emprego nas 30 (trinta) horas consecutivas de labor. Nessa estrutura se inclui as condições de alojamento, auditório, refeitório, sanitárias e elétricas. Tem-se ainda o uso frequente dos equipamentos de proteção individual (EPI) que agrega sofrimento decorrente de seu peso e desconforto.

Por essas hipóteses, e ainda no intuito de mensurar a qualidade dos equipamentos de proteção individual foi questionado aos policiais de choque pesquisados quanto ao conforto e ainda acerca da avaliação da estrutura do seu local de trabalho. A Figura 6 apresenta o percentual de militares estaduais do Batalhão de Polícia de Choque, no período de 5 a 8 de janeiro de 2016, por avaliação da qualidade do EPI. Nela, verifica-se que a maior parte dos

militares avalia como regular, com 32,69%, seguido dos que avaliaram como bom, com 28,85%. Assim, somando os percentuais de avaliação positiva (bom, ótimo e excelente) e comparando com as avaliações negativas (insuficiente e regular), verifica-se que cada grupo de variáveis apresenta a soma de 50%.

Figura 6: Percentual de Militares Estaduais do Batalhão de Polícia de Choque, no Período de 5 a 8 de Janeiro de 2016, por Avaliação da Qualidade e Conforto do EPI.



Fonte: Pesquisa de campo. Janeiro 2016.

A Tabela 4 apresenta o percentual de militares estaduais do Batalhão de Polícia de Choque, no período de 5 a 8 de janeiro de 2016, por avaliação de condições de trabalho. Nela, verifica-se que a maioria dos militares avalia como bom, com 55,77%, seguido dos que avaliaram como regular, com 26,92%.

O termo condições de trabalho alcança um julgamento mais generalizante, compreendendo as condições de alojamento, auditório, refeitório, sanitária e elétrica, como já citado alhures. Na tabela 4, a soma das variáveis bom, ótimo e excelente apresenta como resultado 67,31%, importante para esses trabalhadores pois labutando na modalidade de pronto emprego, permanecem aguardando acionamento na sede do Batalhão de Choque que pela avaliação dos policiais pesquisados apresenta estrutura adequada.

Tabela 4: Percentual de Militares Estaduais do Batalhão de Polícia de Choque, no Período de 5 a 8 de Janeiro de 2016, por Avaliação de Condições de Trabalho.

Avaliação de Condições de Trabalho	Percentual
Insuficiente	5,77
Regular	26,92
Bom	55,77
Ótimo	5,77
Excelente	5,77
Total	100

Fonte: Pesquisa de campo. Janeiro 2016.

4. CONCLUSÃO

Este estudo possibilitou um conhecimento aprofundado sobre as condições de trabalho dos policiais que trabalham no Batalhão de Polícia de Choque da Polícia Militar paraense. A pesquisa reveste-se de grande importância em razão dessa unidade policial ser considerada pela ordenação estratégica da instituição como o 3º (terceiro) esforço, que atua nas mais diversas ocorrências de grave perturbação da ordem pública.

Não há no ordenamento brasileiro ou paraense qualquer normativa que regule a quantidade de horas de trabalho que deve cada policial militar desenvolver, destarte, empiricamente, ou seja, pelas escalas de serviço e funções desempenhadas tem-se o cálculo aproximado de 217 (duzentas e dezessete) horas trabalhadas por mês, número esse que representa um labor a mais quando comparado com os trabalhadores da iniciativa privada e com os servidores públicos da União.

A remuneração foi considerada como não adequada ao sustento da família do policial, e a maioria desses trabalhadores tem a compreensão de que necessitariam de 6 (seis) a 8 (oito) salários mínimos como remuneração adequada ao cargo que exerce. Ainda nesse viés da pesquisa 30,19% dos pesquisados afirmaram que labutam em outra atividade para complementação de sua renda, assim, desses trabalhadores que possuem outra atividade extra, a maioria é de segurança privada.

Ainda foi perscrutado o conforto e qualidade dos equipamentos de proteção individual onde os policiais militares externaram como aceitáveis essas variáveis. Esses agentes permanecem algum tempo de trabalho na qualidade de pronto emprego, ou seja, no

próprio batalhão, local este que foi por 55,77% dos policiais avaliado como bom, incluindo nessa análise dentre outros as condições de alojamento, auditório, refeitório, sanitárias e elétricas.

Por fim, das análises propostas e representadas nas tabelas e figuras constantes no presente artigo, conclui-se que os policiais militares de choque apresentam sofrimento laboral decorrente de sua extensa carga horária de trabalho, a qual não é regulamentada em lei. Ainda percebem remuneração inadequada ao exercício de sua profissão o que faz com que parte de seu efetivo exerça outra atividade remunerada. E de forma razoável mensuram a qualidade e conforto dos equipamentos de proteção individual que utilizam.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Giovani. **Dimensões da Reestruturação Produtiva: ensaios de sociologia do trabalho**. 2ª edição – Londrina: Praxis; Bauru, 2007.

ALVES, Giovani. **O trabalho do juiz**: Análise crítica do vídeo documentário O Trabalho do Juiz. Bauru: Canal 06, 2014.

ANTUNES, Ricardo. **Trabalho e Precarização numa ordem neoliberal**. In: FRIGOTTO, G. & GENTILI, P.(orgs.). A cidadania negada: políticas de exclusão na educação e no trabalho. São Paulo: Cortez, 2001.

BOSI, Antônio de P. **Precarização do Trabalho Docente: novas e velhas formas da dominação capitalista (1980-2005)**. Universidade e Sociedade, Brasília, v. 38, p. 56-76, 2005.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990. **Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais**, BR: 1990.

BRASIL. Portaria Interministerial Nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010: **Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública**. BR, 2010.

CONFORTI, Luciana Paula. **Trabalho escravo do Brasil contemporâneo**. Especial: PEC do Trabalho Escravo, 2014. Disponível em: <<http://www.trabalhoescravo.org.br/noticia/79>>. Acesso em: 01 jun 2014.

DO CARMO, Maria Izabel Mazzini. **As condições da classe operária à época da Revolução Industrial**. Universidade Federal Fluminense. NCC – Núcleo de Estudos Contemporâneos. Disponível em: <<http://www.historia.uff.br/nec/condicoes-da-classe-operaria-epoca-da-revolucao-industrial>>. Acesso em: 25 jul 2014.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. Tradução de Dante Moreira Leite. 7 ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 2001.

MEIRELES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. São Paulo: Malheiros Editores, 2003.

MÉSZÁROS, István. **DESEMPREGO E PRECARIZAÇÃO. Um grande desafio para esquerda. CIP-BRASIL**. Ricardo Antunes (organizador). São Paulo: Boitempo, 2006.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; ASIS, Simone Gonçalves; OLIVEIRA, Raquel Vasconcelos. **Impacto das atividades profissionais na saúde física e mental dos policiais civis e militares do Rio de Janeiro**. Ciência e saúde coletiva [online]. Rio de Janeiro, vol. 16, n. 4, apr/2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v16n4/v16n4a19>>. Acesso em: 10 de janeiro de 2016.

PARÁ. Lei nº 5.251/1985 – **Institui o Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Pará**. Belém: PMPA, 1985.

PARÁ. **Lei 6.833/06 - Institui o Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará**. Belém: PMPA, 2006.

PROTÁSIO, Isabella. **Saúde mental do trabalhador policial militar da radiopatrulha**. V Colóquio Internacional “educação e contemporaneidade”. Sergipe: 2011. Disponível no site www.educonufs.com.br/.../Microsoft%20Word%20-%20SAUDE%20ME. Acesso em: 10 de janeiro de 2016.

SOUZA, Jaime Luiz Cunha de; REIS, João Francisco Garcia. **Cultura Policial e Direitos Humanos: contradições e conflitos da Polícia Militar do Pará**. 3º Encontro da Região Norte da Sociedade Brasileira de Sociologia – Amazônia e Sociologia: fronteiras do século XXI. Manaus, 2012. Disponível em: <http://www.sisgeenco.com.br/sistema/sbsnorte/sbsnorte2012/ARQUIVOS/GT6-82-60-20120817121132.pdf>. Acesso em: 10 de janeiro de 2016.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. **Súmula Vinculante nº 386**. Disponível em http://www3.tst.jus.br/jurisprudencia/Sumulas_com_indice/Sumulas_Ind_351_400.html#SUM-386. Acesso em 20 abr 2015.

VASCONCELOS, Iracilde Clara. **Estudo ergonômico do colete à prova de balas utilizado na atividade policial**. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação - Bauru, 2007.

CAPÍTULO 3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHOS FUTUROS

3.1 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por todo exposto conclui-se que a Polícia Militar paraense, no serviço ostensivo como força de segurança pública, é constituída por dezesseis comandos intermediários distribuídos por todo território do Estado (grandes comandos), os quais possuem noventa e uma unidades operacionais. Dentre os comandos intermediários encontra-se o Comando de Missões Especiais (CME) que por sua vez possui seis unidades subordinadas, sendo uma delas o Batalhão de Polícia de Choque, local da presente pesquisa.

Todo esse aparelho policial é estrategicamente empregado em diversas modalidades. Uma delas refere-se a níveis de esforços enquanto aplicação tática da Força Pública. Assim, todas as noventa e uma unidades operacionais enquadraram-se em três níveis de esforços, estando o Batalhão de Polícia de Choque classificado como terceiro e último esforço da corporação, o que representa atuar nas mais graves perturbações da ordem pública em todo território paraense.

O exercício da atribuição de terceiro esforço pelos policiais trabalhadores do Batalhão de Choque outorgam-lhes deveres que são cumpridos expondo ainda mais sua incolumidade física ou mesmo a vida, para tanto portam e são preparados para operar com tecnologias de baixa letalidade caracterizadas pelo uso de explosivos, agressivos químicos e impactos mecanicamente controlados, e ainda revestem-se de pesados equipamentos de proteção individual. O que acarreta grande sofrimento policial e adoecimentos físicos e psíquicos fundamentados ainda na perspectiva de estarem quase sempre contaminados pela toxicidade decorrente do convívio com a sociabilidade violenta para a qual dirigem seus serviços.

Por essa realidade factual e ainda pela pesquisa realizada pode-se inferir que quanto ao Artigo Científico 01 intitulado: “TERCEIRO ESFORÇO EM ANÁLISE: Um estudo sobre as condições de trabalho e saúde dos policiais militares do Batalhão de Polícia de Choque paraense.” as conclusões foram no sentido de que no Batalhão de Choque da Polícia Militar do Pará os trabalhadores laboram em condições de precariedade consubstanciada nos adoecimentos, afastamentos do trabalho para tratamento de saúde, além do uso de substâncias químicas e psicoativas proibidas pelo ordenamento brasileiro. O impacto na saúde dos policiais resulta das atividades que exercem, estando expostos a treinamentos rigorosos,

longas jornadas de trabalho e um sistema de dedicação e disponibilização integral para serviço no quartel, além da utilização de equipamentos e instrumentos de trabalho capazes de proporcionar um desgaste em seu organismo.

Esses policiais em sua maioria concluíram que a unidade necessita de treinamento para sua atuação, e que esse treinamento é bom, ou seja, está de acordo com as exigências e os riscos profissionais de seu exercício. Dado importantíssimo que complementa esse raciocínio refere-se ao fato de que 98,36% dos entrevistados terem afirmado que já sofreram agressões durante sua atividade profissional. As 2.056 (duas mil e cinquenta e seis) operações realizadas nos anos de 2012 a 2015, somado ao sobrepeso de cada função do pelotão de choque, propiciou o surgimento de algumas doenças do trabalho que foram externadas pelos policiais durante a pesquisa com mais ênfase em dor na coluna, fadiga e dor na cabeça.

O fato de quase a totalidade dos policiais entrevistados terem sido vítimas de violência, e algumas delas com capacidade lesiva extremada a ponto de comprometer a própria vida, demonstra que labutar com as atribuições desses trabalhadores exige um maior cuidado no trato profissional e o desencadeamento de outras ações profiláticas que visem minorar o sofrimento policial causado pelo meio e exposição ao perigo que sofrem.

Quanto ao Artigo Científico 02 intitulado: “VIDA REDUZIDA: O labor do policial de choque paraense.”, este possibilitou um conhecimento aprofundado sobre as condições de trabalho dos policiais que laboram nesse batalhão da Polícia Militar. Inicialmente conclui-se que não há no ordenamento brasileiro ou paraense qualquer normativa que regule a quantidade de horas de trabalho que deve cada policial militar desenvolver, sendo mensurado empiricamente o cálculo aproximado de 217 (duzentas e dezessete) horas trabalhadas por mês, número esse que representa um labor a mais quando comparado com os trabalhadores da iniciativa privada e com os servidores públicos da União.

A remuneração foi entendida como não adequada ao sustento da família do policial, e a maioria desses trabalhadores tem a compreensão de que necessitariam de 6 (seis) a 8 (oito) salários mínimos como remuneração adequada ao cargo que exerce. Por essa razão 30,19% das pessoas pesquisadas afirmaram que labutam em outra atividade para complementação de sua renda, desse percentual a maioria possui como atividade extra principal a de segurança privada. Ainda foi avaliado o conforto e qualidade dos equipamentos de proteção individual onde os policiais militares externaram como razoável essa sensação. Por tanto, conclui-se que os policiais militares de choque apresentam sofrimento laboral decorrente de sua extensa

carga horária de trabalho, a qual não é regulamentada em lei. Ainda percebem remuneração inadequada ao exercício de sua profissão o que faz com que parte de seu efetivo exerça outra atividade remunerada. E de forma razoável mensuram a qualidade e conforto dos equipamentos de proteção individual que utilizam.

Laborar para um ente da federação brasileira sem ter um mínimo de horas estabelecidas em lei não se enquadra nos princípios norteadores da dignidade humana e do Estado democrático de direito, ambos alicerçados na constituição vigente do país. Essa perspectiva de labor excessivo ficou muito bem demonstrada no presente trabalho e quando devidamente comparada com outras categorias de trabalhadores serviu como parâmetro para a constatação de que a ausência de normas voltadas para o trabalho culmina com algum matiz de exploração.

A pesquisa que fundamentou toda produção científica desta dissertação, bem como as tabelas e figuras presentes nos dois artigos científicos elaborados, apresentou algumas peculiaridades. Uma delas refere-se ao fato do autor ser Tenente Coronel e comandante do Batalhão de Polícia de Choque o que poderia provocar nos entrevistados receio quanto a respostas que de alguma forma caracteriza-se como prática de ilícito, o que foi minimizado pela participação de dois psicólogos e pelo pacto de ética estabelecido entre entrevistados e entrevistador em não ter acesso direto às respostas e sim ao banco de dados criado por aqueles profissionais, o que impossibilitaria a identificação de quem foram os autores das respostas.

Esse processo ao que ficou demonstrado pelas respostas ao instrumento de pesquisa considerou-se bem aplicado, pois os policiais pesquisados sentiram-se bem à vontade em assinalar respostas que poderiam inclusive lhes comprometer administrativa ou penalmente, então essa preocupante circunstância restou superada.

Outra peculiaridade que influenciou a pesquisa foi a cultura, ou algumas vezes a própria subcultura, onde estão diluídos os policiais militares, notadamente os que trabalham nas unidades do Comando de Missões Especiais, pois estas pessoas ostentam um narcisismo ainda mais alicerçado na dominação do machismo e da honra pessoal, assim, respostas que demonstravam uma fraqueza pessoal poderiam estar de alguma forma influenciadas por um sistema psicológico de defesa. Contudo, as respostas quanto ao suicídio, consumo de substâncias psicotrópicas e atividades extras remuneradas apresentaram-se satisfatórias, uma vez que os policiais investigados eram compostos por no mínimo quem possuía dez anos de

trabalho na instituição, o que trouxe mais segurança nesses trabalhadores e ao mesmo tempo maior cabedal empírico e consequente propriedade no assinalamento das variáveis propostas.

3.2 RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHOS FUTUROS

Ao fim desta pesquisa constatou-se a extremada relevância desse tema que foi aplicada em apenas uma das noventa e uma unidades operacionais da Polícia Militar paraense, assim, recomendam-se algumas observações para pesquisas futuras que visem perscrutar o trabalho humano, notadamente o trabalho policial:

- (i) Analisar por escalonamento de idade o impacto do estresse e sofrimento policial militar nos policiais militares da região metropolitana e do interior do Estado, notadamente nas circunscrições mais distantes;
- (ii) Estudar com mais ênfase as cargas horárias de trabalho dos destacamentos da Polícia Militar em todo território paraense, principalmente dos efetivos do sul, sudeste e oeste do Estado;
- (iii) Avaliar o impacto psicológico no policial e na sua família decorrente da aplicação disciplinar de cerceamento da liberdade e das perseguições administrativas disciplinares promovidas pela Corregedoria da instituição.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Giovani. **Dimensões da Reestruturação Produtiva: ensaios de sociologia do trabalho**. 2ª edição – Londrina: Praxis; Bauru, 2007.

ALVES, Giovani. **O trabalho do juiz: Análise crítica do vídeo documentário O Trabalho do Juiz**. Bauru: Canal 06, 2014.

ANTUNES, Ricardo. **Trabalho e Precarização numa ordem neoliberal**. In: FRIGOTTO, G. & GENTILI, P.(orgs.). *A cidadania negada: políticas de exclusão na educação e no trabalho*. São Paulo: Cortez, 2001.

ARAÚJO Junior, Francisco Milton. **Doença Ocupacional e acidente de trabalho: análise multidisciplinar**. São Paulo: Ltr, 2009.

ASSUNÇÃO, Ada Ávila. **Uma contribuição ao debate sobre as relações saúde e trabalho. Ciênc. saúde coletiva**. [online]. 2003, vol. 8, n .4, p. 1005-1018. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232003000400022&lng=pt&nrm=iso>. ISSN 1413-8123. Acesso em: 10 de janeiro de 2016.

AYRES, M. **Elementos de Bioestatística: A Seiva do Açazeiro**. 2. ed., Belém [s.n], 2012.

BAYLEY. David Harold. **Padrões de policiamento: Uma nova análise internacional comparativa**. 2 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.

BALESTRERI, Ricardo Brizolla. **Direitos Humanos: coisa de polícia**. Passo Fundo: Pater Editora, 1998.

BOSI, Antônio de P. **Precarização do Trabalho Docente: novas e velhas formas da dominação capitalista (1980-2005)**. *Universidade e Sociedade*, Brasília, v. 38, p. 56-76, 2005.

BOSS, Medard. **Angústia, Culpa e Libertação**. São Paulo: Duas Cidades, 1981.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**. 34 ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

BRASIL. **Decreto-Lei 667/69. Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Território e do Distrito Federal, e dá outras providências**. . Brasília, DF: Senado, 1969.

BRASIL. Lei N° 5.172 de 25 de outubro de 1966. **Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios**. Brasília, DF: Senado 2015.

BRASIL. Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990. **Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais**, BR: 1990.

BRASIL. **Portaria Interministerial Nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010**: Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. BR, 2010.

BUSSAB, W.O.; MORETTIN, P.A. **Estatística Básica**, 7.ed., São Paulo: Saraiva, 2011.

CARLOTTO, Mary Sandra; CAMARA, Sheila Gonçalves. **Análise de produção científica sobre a Síndrome de Burnout no Brasil**. Revista Psico, Porto Alegre, PUCRS, v.39, n2, pp. 152-158, abr/jun, 2008.

CASTELLS, Manuel. **A Sociedade em Rede**. 4. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

CONFORTI, Luciana Paula. **Trabalho escravo do Brasil contemporâneo**. Especial: PEC do Trabalho Escravo, 2014. Disponível em: <<http://www.trabalhoescravo.org.br/noticia/79>>. Acesso em: 01 jun 2014.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. 9ª ed. São Paulo: Ltr, 2010.

DÍAZ, F.R.; LÓPEZ, F.J.B. **Bioestatística**. 1.ed., São Paulo: Thomson Learning, 2007.

DE SOUZA, Edinilsa Ramos; SCHENKER, Mirian; CONSTANTINO, Patrícia; CORREIA, Bruna Soares Chaves. **Consumo de substâncias lícitas e ilícitas na Cidade do Rio de Janeiro**. Revista Ciência & Saúde coletiva, 18(3): 667-676, 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.org/pdf/csc/v18n3/12.pdf>>. Acesso em: 26 abr. 2016.

DO CARMO, Maria Izabel Mazzini. **As condições da classe operária à época da Revolução Industrial**. Universidade Federal Fluminense. NCC – Núcleo de Estudos Contemporâneos. Disponível em: <<http://www.historia.uff.br/nec/condicoes-da-classe-operaria-epoca-da-revolucao-industrial>>. Acesso em: 25 jul 2014.

FOUCAULT, Michel. **El poder, uma bestia magnífica: sobre el poder, laprision y la vida**. 1ª edição. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2012.

FRAGA, Cristina Kologeski. **A Polícia Militar ferida: da violência visível à invisibilidade da violência nos acidentes em serviço**. Tese de doutorado. Faculdade de Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2005.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. Tradução de Dante Moreira Leite. 7 ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 2001.

GOMES, M. K. T.; ALMEIDA, S. S.; PINHEIRO, W. R. F.; ARAÚJO, A. R.; RAMOS, E. M. L. S. **Abordagem estatística dos resultados da pesquisa realizada na VI parada do orgulho GLBT no ano de 2007**, em Belém-PA. In: RAMOS, E. M. L. S.; ALMEIDA, S. S.; ARAÚJO, A. R, **Segurança Pública: Uma abordagem estatística e computacional**, Belém: EDUFPA, (2008).

GRAEFF, Beatriz Porfirio. **O policial militar em tempo de mudança: ethos, conflitos e solidariedades na Polícia Militar do Estado de São Paulo.** Dissertação de Mestrado. Instituto de Ciências Sociais. Universidade de Brasília. Brasília, 2006.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna. Uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural.** 6 ed. São Paulo: Loyola, 1996.

KAISER, Dagmar Elaine; BIANCHI Fabiana. **A violência e os profissionais da saúde na atenção primária.** Revista Gaúcha Enferm., Porto Alegre (RS) 2008 set;29(3):362-6. Disponível em <<http://hdl.handle.net/10183/23601>>. Acesso em: 26 abr. 2016.

LAGARDE; J. **Initiation à L'Analyse des Données.** Paris: Dunod, 1995.

LEAL, João José. **Política criminal e a lei Nº 11.343/2006:** Nova lei de drogas, novo conceito de substância causadora de dependência. Revista Jus Navigandi, Teresina, ano 11, n. 1177, 21 set. 2006. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/8957>>. Acesso em: 26 jan. 2016.

LIMA, Flávia Dutra *et al.* **Síndrome de Burnout em residentes da Universidade Federal de Uberlândia – 2004.** Revista brasileira de educação médica 2007; 31 (2): 137-146.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Ação civil pública trabalhista.** 5 ed., São Paulo, Ed. RT, 2002.

MARX, Karl, 1818-1883. **O capital: crítica da economia política;** apresentação de Jacob Gorender; tradução de Regis Barbosa e Flavio R. Kothe – São Paulo: Abril Cultural, 1983.

MASLACH, Christina; SCHAUFELI, Wilmar; LEITER Michael. **Job Burnout.** Annual Review of Psychology. V.52, p. 397-422, fev., 2001.

MATTOS, Vivian Rodriguez. **O trabalho na era da globalização:** Jus Navigandi, Teresina, ano 9, n. 226, 19 fev. 2004. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/4845>>. Acesso em: 18 mar. 2015.

MELLO, César Maurício de Abreu. **“Mesmo com sacrifício da própria vida”:** A multiplicidade dos riscos na atividade policial militar. Dissertação de Mestrado. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública. Universidade Federal do Pará. Belém, 2015.

MEIRELES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro.** São Paulo: Malheiros Editores, 2003.

MÉSZÁROS, István. **DESEMPREGO E PRECARIZAÇÃO. Um grande desafio para esquerda. CIP-BRASIL.** Ricardo Antunes (organizador). São Paulo: Boitempo, 2006.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. Comando-Geral. **MANUAL-TÉCNICO PROFISSIONAL Nº 3.04.10/2013-CG:** Regula a prática policial especial de policiamento de choque nas operações de controle de distúrbios na Polícia Militar de Minas Gerais. Belo Horizonte: PMMG – Comando-Geral, 2013.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; ASIS, Simone Gonçalves; OLIVEIRA, Raquel Vasconcelos. **Impacto das atividades profissionais na saúde física e mental dos policiais civis e militares do Rio de Janeiro**. Ciência e saúde coletiva [online]. Rio de Janeiro, vol. 16, n. 4, apr/2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v16n4/v16n4a19>>. Acesso em: 10 de janeiro de 2016.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; SOUZA, Edinilsa Ramos de. **Missão investigar: entre o ideal e a realidade de ser policial**. Rio de Janeiro: Garamond, 2003.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; SOUZA, Edinilsa Ramos de. **Policial, risco como profissão: morbimortalidade vinculada ao trabalhador**. Ciência e saúde coletiva [online]. Rio de Janeiro, v.10, n. 4, oct/dec 2005. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232005000400015&script=sci_arttext. Acesso em: 10 de janeiro de 2016.

MONTES. D. C. M. **Direito à vida**. Revista Proteção. São Paulo. v. 18 n. 164 ago. 2005.

NETTO, Nilson Berenchtein. **Suicídio: uma questão de saúde pública e um desafio para a psicologia clínica**. O Suicídio e os Desafios para a Psicologia / Conselho Federal de Psicologia. ISBN: 978-85-89208-70-3. - Brasília: CFP, 2013.

NR, Norma Regulamentadora Ministério do Trabalho e Emprego. NR -17 – **Ergonomia**. 2009.

NR, Norma Regulamentadora Ministério do Trabalho e Emprego. NR -6 – **Estabelece medidas sobre a utilização dos EPI em dispositivo de uso individual**. 1978.

OMS. **Constituição da Organização Mundial de Saúde**. Nova York, 1946. Disponível em <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/OMS-Organiza%C3%A7%C3%A3o-Mundial-da-Sa%C3%BAde/constituicao-daorganizacao-mundial-da-saude-omswho.html>>. Acesso em: 10 de janeiro de 2016.

PARÁ. **Diretriz Geral de Emprego Operacional da Polícia Militar do Pará nº 001/2014 DGOp/PMPA**. Disponível em: <http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/diretriz_geral_para_emprego_operacional.pdf>. Acesso em: 25 jul 2014.

PARÁ. Lei nº 5.251/1985 – **Institui o Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Pará**. Belém: PMPA, 1985.

PARÁ. Lei Ordinária nº 5.673/1991. **Dispõe sobre a criação do Instituto de Metrologia do Estado do Pará**, PA: 1991.

PARÁ. **Lei 6.833/06 - Institui o Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará**. Belém: PMPA, 2006.

PARÁ. **Lei Complementar 053/06 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Pará**. Belém: PMPA, 2007.

PADILHA, Norma Sueli. **O equilíbrio do meio ambiente do trabalho**: direito fundamental do trabalhador e de espaço interdisciplinar entre o direito do trabalho e o direito ambiental. Rev. TST, Brasília, vol. 77, nº 4, out/dez 2011.

PIANA, C.F.B.; MACHADO, A.A.; SELAU, L.P.R. **Estatística Descritiva**. 1. ed. 2011.

PINTO, R. J. V. M. **Trabalho e identidade**: o eu faço construindo o eu sou. Dissertação de Mestrado. Instituto de Psicologia. Universidade de Brasília. Brasília, 2000.

PRATTA, Elisângela Maria Machado; DOS SANTOS, Manoel Antonio. **O Processo Saúde-Doença e a Dependência Química**: Interfaces e Evolução. Psicologia: Teoria e Pesquisa. Abr-Jun 2009, Vol. 25 n. 2, pp. 203-211.

PROTÁSIO, Isabella. **Saúde mental do trabalhador policial militar da radiopatrulha**. V Colóquio Internacional “educação e contemporaneidade”. Sergipe: 2011. Disponível no site www.educonufs.com.br/.../Microsoft%20Word%20-%20SAUDE%20ME. Acesso em: 10 de janeiro de 2016.

RAMOS, E.M.L.S, PEREIRA, V.S.P, ALMEIDA, S.S, ARAÚJO, A.R, RAMOS, G.S. **Fatores Determinantes para a Ocorrência de Acidentes de Trânsito Fatais, no Município de Belém- PA, no Ano de 2006, a partir de Técnicas Estatísticas Multivariada**: Uma Visão Estatística. In: Edson Marcos Leal Soares Ramos; Silvia dos Santos de Almeida; Adrilayne dos Reis Araújo. (Org.). Segurança Pública Uma Abordagem Estatística e Computacional. Belém: Editora Universitária EDUFPA, 2008, v. 2, p. 39-48.

REDAÇÃO ORM News. **Reféns são liberados após rebelião em presídio em Americano**. ORM News, Belém, Pará, 28 de fevereiro de 2015. Notícias. Disponível em: <<http://www.ormnews.com.br/noticia/refens-sao-liberados-apos-rebeliao-em-presidio-em-americano>>. Acesso em 10 de janeiro de 2016.

REIS, G. P. dos. **A Engenharia de produção aplicada às organizações de serviços em Segurança Pública**: um estudo exploratório. Artigo. Rio de Janeiro: 2006. Disponível em:<http://www.comunidadessegura.org/files/active/0/Gilberto_Protasio_Engenharia_de_Prod_u%20C3%A7%C3%A3o.pdf> Acesso em 10 de janeiro de 2016.

SILVA, Guilherme Oliveira Catanho da. **O meio ambiente do trabalho e o princípio da dignidade da pessoa humana**. Disponível em <http://www.lfg.com.br>. 02 de outubro de 2008.

SILVA, Joana Helena Rodrigues da. **Estudo sobre o trabalho do policial e suas implicações na saúde mental**. Dissertação de Mestrado. Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo – São Paulo, 2009.

SILVA, José Afonso da. **Direito ambiental constitucional**. 2 ed., São Paulo, Ed. Malheiros, 2003.

SOUSA, Antonio Francisco de. **A Polícia no Estado de Direito**. São Paulo: Saraiva, 2009.

SOUZA, Jaime Luiz Cunha de; REIS, João Francisco Garcia. **Cultura Policial e Direitos Humanos**: contradições e conflitos da Polícia Militar do Pará. 3º Encontro da Região Norte da Sociedade Brasileira de Sociologia – Amazônia e Sociologia: fronteiras do século XXI.

Manaus, 2012. Disponível em:
<http://www.sisgeenco.com.br/sistema/sbsnorte/sbsnorte2012/ARQUIVOS/GT6-82-60-20120817121132.pdf>. Acesso em: 10 de janeiro de 2016.

SOUZA, Wanderley Mascarenhas de. **Negociação de reféns: sistematização e manejo das ações do negociador no controle da segurança pública**. São Paulo: Ícone, 2010.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. **Súmula Vinculante nº 386**. Disponível em http://www3.tst.jus.br/jurisprudencia/Sumulas_com_indice/Sumulas_Ind_351_400.html#SUM-386. Acesso em 20 abr 2015.

VASCONCELOS, Iracilde Clara. **Estudo ergonômico do colete à prova de balas utilizado na atividade policial**. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação - Bauru, 2007.

VIOLANTI, J. (1996). **Police Suicide: Epidemic in Blue**. Springfield: Charles C Thomas.

WEBER, Max. **Ensaio de Sociologia**. Tradução: Waltensir Dutra. 5 ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1982.

ZIMERMANN, David E. **Fundamentos Psicanalíticos: teoria, técnica e clínica**. Porto Alegre. Artmed, 1999.

ANEXOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Programa de Pós-graduação em Segurança Pública

RESOLUÇÃO Nº 001/2016- PPGSP de 29 de Janeiro de 2016

85

ANEXO 1 – Resolução Nº 001/2016-PPGSP de 29 de janeiro de 2016

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Pará, no uso legal de suas atribuições e tendo em vista a Ata de Reunião do PPGSP do dia 29 de Janeiro de 2016,

Resolve:

Que o modelo de dissertação a ser apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, com requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Segurança Pública, deve ser conforme os seguintes itens:

MODELO DA DISSERTAÇÃO

Este texto visa apresentar o modelo da Dissertação do Programa de Pós-graduação em Segurança Pública, tendo como objetivo atender as necessidades do Curso de Mestrado em Segurança Pública, Modalidade Profissional do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Pará, no que se refere à normalização das dissertações. Trata-se, portanto, de um documento que se propõe a subsidiar alunos, orientadores e membros de Bancas Avaliadoras, na busca de uma unidade dos trabalhos a serem desenvolvidos e apresentados.

COMPOSIÇÃO E ESTRUTURAÇÃO GRÁFICA

1. DA COMPOSIÇÃO DA DISSERTAÇÃO

A Dissertação do Curso de Mestrado em Segurança Pública, em sua composição, é dividida em três partes: parte pré-textual ou parte preliminar, parte textual ou corpo do trabalho e parte pós-textual.

1.1. A parte pré-textual ou parte preliminar é composta de:

- i) Capa;
- ii) Folha de rosto (anverso) contendo no verso a Ficha Catalográfica;
- iii) Folha de aprovação;
- iv) Dedicatória (opcional);
- v) Agradecimentos (opcional);
- vi) Epígrafe (opcional);
- vii) Resumo na língua Portuguesa;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Programa de Pós-graduação em Segurança Pública

RESOLUÇÃO Nº 001/2016- PPGSP de 29 de Janeiro de 2016

86

- viii) Resumo na língua estrangeira (Inglês) – Abstract;
- ix) Lista de ilustrações (desenhos, esquemas, fluxogramas, fotografias, gráficos, mapas, organogramas, plantas e outros), se houver;
- x) Lista de tabelas, se houver;
- xi) Lista de abreviaturas e siglas, se houver;
- xii) Lista de símbolos, se houver; e

xiii) Sumário.

1.2. A parte textual ou corpo do trabalho é constituído por três capítulos, sendo que:

1.2.1. No **Capítulo 1**, denominado de Considerações Gerais, aborda-se a introdução, justificativa e importância da pesquisa, problema de pesquisa, objetivos geral e específicos, hipótese, método (quando aplicável) e revisão de literatura/estado da arte.

1.2.2. O **Capítulo 2** deve conter no **mínimo um Artigo Científico**.

Observações:

- i) Todos os Artigos apresentados no Capítulo 2 devem respeitar as normas de submissão da revista, com no mínimo qualis B2, que foi ou será submetido o referido Artigo;
- ii) As normas da revista, com no mínimo qualis B2, que foi ou será submetido cada Artigo devem constar do Anexo da dissertação;
- iii) A autoria do(s) artigo(s) deve ser composta do aluno e seu corpo de orientação (orientador(a) e coorientador(a));
- iv) O(s) artigo(s) devem vir na íntegra, como na revista, inclusive com as referências bibliográficas e seus anexos.
- v) Textos apresentados nos Capítulos 1 e 3 devem ser evitados no Capítulo 2 e vice-versa.

1.2.3 O **Capítulo 3** deve conter as Conclusões (“CONSIDERAÇÕES FINAIS”) do trabalho de pesquisa, abordando os resultados de todos os artigos, conforme hipótese e objetivos geral e específicos da dissertação. Além disso, este capítulo contempla as “RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHOS FUTUROS”.

1.3 A parte pós-textual é constituída de:

- i) Bibliografia do Capítulo 1;
- ii) Apêndices

Observação: nos apêndices deve-se incluir os demais resultados e/ou publicações que não se enquadrem no Capítulo 2;

- iii) Anexos.

2. DA PARTE PRÉ-TEXTUAL OU PARTE PRELIMINAR (modelo na página 4)

(modelo na



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Programa de Pós-graduação em Segurança Pública

RESOLUÇÃO Nº 001/2016- PPGSP de 29 de Janeiro de 2016

87

2.1. Capa: considerada a proteção externa do trabalho deve conter:

- i)* nome da instituição à qual a Dissertação está sendo apresentada, em letras maiúsculas em negrito e centralizado, na fonte Times New Roman, 12;
- ii)* nome do instituto à qual a Dissertação está sendo apresentada, em letras maiúsculas em negrito e centralizado, na fonte Times New Roman, 12;
- iii)* nome do programa à qual a Dissertação está sendo apresentada, em letras maiúsculas em negrito e centralizado, na fonte Times New Roman, 12;

- iv)* título e subtítulo da Dissertação (se houver), com letras maiúsculas nas palavras principais em negrito e centralizado, na fonte Times New Roman, 14;
- v)* nome do(a) discente, com letras maiúsculas iniciando os nomes e sobrenomes em negrito e centralizado, na fonte Times New Roman, 14;
- vi)* local (cidade e sigla do Estado); com letras maiúsculas iniciando o nome da cidade e as duas letras maiúsculas da sigla do estado, centralizado, na fonte Times New Roman, 12;
- vii)* ano da aprovação da Dissertação, centralizado, na fonte Times New Roman, 12.

Sendo que na margem superior, deve-se ter a logomarca da UFPA e logo abaixo o nome da instituição, seguido em espaço simples o nome do instituto e o nome do programa. No centro da capa escreve-se, com letras maiúsculas nas palavras principais em negrito e centralizado, na fonte Times New Roman, 14; o subtítulo, quando houver, é separado do título por dois pontos (:); logo abaixo, o nome do(a) aluno(a) com letras maiúsculas iniciando os nomes e sobrenomes em negrito e centralizado, na fonte Times New Roman, 14. E finalmente, na margem coloca-se: local (cidade e sigla do Estado), com letras maiúsculas iniciando o nome da cidade e as duas letras maiúsculas da sigla do estado em negrito e centralizado, na fonte Times New Roman, 12, em seguida o ano de aprovação da Dissertação. Por exemplo,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-graduação em Segurança Pública
RESOLUÇÃO Nº 001/2016- PPGSP de 29 de Janeiro de 2016

88

Caracterização do Crime de Roubo em Belém

Lucidéa Santos Cavalcante

Belém-PA

2015



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Programa de Pós-graduação em Segurança Pública

RESOLUÇÃO Nº 001/2016- PPGSP de 29 de Janeiro de 2016

89

2.2. Folha de rosto (anverso)

(modelo na página 6)

Na folha de rosto, também chamada de página de rosto, deve conter a identificação da Dissertação, nesta ordem:

- i)* nome completo do(a) discente, com letras maiúsculas iniciando os nomes e sobrenomes em negrito e centralizado, na fonte Times New Roman, 14;
- ii)* título e subtítulo da Dissertação (se houver), com letras maiúsculas nas palavras principais em negrito e centralizado, na fonte Times New Roman, 14; o subtítulo, quando houver, é separado do título por dois pontos (:);
- iii)* texto recuado a direita, na régua do Word, 7 cm, na fonte Times New Roman, 12; explicando o tipo e finalidade do trabalho (ver exemplo).

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Pará, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Segurança Pública.

- iv)* à margem esquerda deve vir a indicação da área de concentração e linha de pesquisa, com letras maiúsculas iniciando os nomes, na fonte Times New Roman, 12;
- v)* o nome do orientador e do coorientador (se houver) com suas respectivas titulações, com letras maiúsculas iniciando os nomes e sobrenomes e títulos (*Dr;* *M.Sc.*) em itálico, na fonte Times New Roman, 12;
- vi)* local (cidade e sigla do Estado); com letras maiúsculas iniciando o nome da cidade e as duas letras maiúsculas da sigla do estado, centralizado, na fonte Times New Roman, 12;
- vii)* ano da aprovação da Dissertação, centralizado, na fonte Times New Roman, 12. Por exemplo,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Programa de Pós-graduação em Segurança Pública

RESOLUÇÃO Nº 001/2016- PPGSP de 29 de Janeiro de 2016

90

Lucidéa Santos Cavalcante

Caracterização do Crime de Roubo em Belém

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Pará, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Segurança Pública.

Área de Concentração: Segurança Pública.

Linha de Pesquisa: Conflitos, Criminalidade e Tecnologia da Informação.

Orientadora: Profa. Silvia dos Santos de Almeida, *Dra.*

Coorientadora: Profa. Adrilayne dos Reis Araújo, *M.Sc.*

Belém-PA

2015



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Programa de Pós-graduação em Segurança Pública

RESOLUÇÃO Nº 001/2016- PPGSP de 29 de Janeiro de 2016

91

2.3. Ficha Catalográfica (verso da folha de rosto)

Já no verso da folha de rosto deve ser colocada a Ficha Catalográfica contida num retângulo de aproximadamente 12,5 x 7,5 cm, impressa abaixo da metade inferior da página trazendo as informações fundamentais da Dissertação. É importante que para elaboração da Ficha Catalográfica deva ser orientada por um(a) Bibliotecário(a).

2.4. Folha de aprovação página 8)

(modelo na

Na folha de aprovação deve conter:

- i) título e subtítulo da Dissertação (se houver), com letras maiúsculas nas palavras principais em negrito e centralizado, na fonte Times New Roman, 14; o subtítulo, quando houver, é separado do título por dois pontos (:);
- ii) nome completo do(a) discente, com letras maiúsculas iniciando os nomes e sobrenomes em negrito e centralizado, na fonte Times New Roman, 14;
- iii) tipo do trabalho e finalidade, nome do programa, instituto e intuição, na fonte Times New Roman, 12;
- iv) local (cidade) e data de aprovação (dia, mês e ano) colocada após a aprovação da Dissertação;
- v) cargo e nome completo do coordenador do curso na fonte Times New Roman, 12; e, titulação (*Dr.*; *M.Sc.*) na mesma fonte e tamanho, e, em itálico; na parte superior a essas informações deve conter um espaço destinado à assinatura do referido;
- vi) cargo e nome completo de cada membro da Banca Examinadora na fonte Times New Roman, 12; titulação (*Dr.*; *M.Sc.*), a qual deve constar após o cargo, na mesma fonte e tamanho, e, em itálico; na linha abaixo deve constar, na fonte Times New Roman, 12, o nome da Instituição de Ensino Superior a qual estão respectivamente vinculados; na próxima linha inferior deve constar umas das especificações: Orientador(a), Coorientador(a); Avaliador (a) Interno(a); ou Avaliador(a) Externo(a). Na parte superior às informações de cada membro da Banca deve conter um espaço destinado à assinatura dos respectivos, após a aprovação do discente. Deve-se iniciar pelo orientador e coorientador (quando houver), seguido dos demais membros por ordem alfabética.

A seguir um exemplo de folha de aprovação é apresentado:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Programa de Pós-graduação em Segurança Pública

RESOLUÇÃO Nº 001/2016- PPGSP de 29 de Janeiro de 2016

92

Caracterização do Crime de Roubo em Belém

Lucidéa Santos Cavalcante

Esta Dissertação foi julgada e aprovada, para a obtenção do grau de Mestre em Segurança Pública, no Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Pará.

Belém, 05 de Outubro de 2016.

Prof. Edson Marcos Leal Soares Ramos, *Dr.*
(Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública)

Banca Examinadora

Profa. *Dra.* Silvia dos Santos de Almeida
Universidade Federal do Pará
Orientadora

Profa. *M.Sc.* Adrilayne dos Reis Araújo
Universidade Federal do Pará
Coorientadora

Prof. *Dr.* Alisson Gomes Monteiro PM/CEFAP
Avaliador Externo

Prof. *Dra.* Ana Patrícia de Oliveira Fernandez
Universidade Federal do Pará
Avaliador Externo

Prof. *Dr.* Edson Marcos Leal Soares Ramos
Universidade Federal do Pará
Avaliador Interno

Prof. *Dr.* Clay Anderson Nunes Chagas
Universidade Federal do Pará
Avaliador Interno



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Programa de Pós-graduação em Segurança Pública

RESOLUÇÃO Nº 001/2016- PPGSP de 29 de Janeiro de 2016

93

2.5. Dedicatória

É a folha na qual o autor homenageia ou dedica sua Dissertação a alguém, no final da folha, na fonte Times New Roman, 12, espaçamento 1,5.

2.6. Agradecimentos

É a folha na qual autor agradece, sucintamente, as pessoas e instituições que, de alguma forma, colaboraram para a realização da Dissertação, na fonte Times New Roman, 12, espaçamento 1,5.

2.7. Epígrafe

É a folha na qual o autor cita um pensamento, seguido da indicação da autoria, **relacionado à intenção ou ao assunto trabalho**. Podem ocorrer epígrafes no início de cada capítulo ou no início das partes principais da Dissertação, na fonte Times New Roman, 12, espaçamento 1,5.

2.8. Resumo

No início, em um parágrafo à parte, especificar a **referência bibliográfica completa da Dissertação**, espaço simples; fonte: Times New Roman; tamanho da letra: 12, sem negrito, por exemplo:

CAVALCANTE, Lucidéa Santos. Caracterização do crime de Roubo em Belém. 2015. 95f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública), PPGSP, UFPA, Belém, Pará, Brasil, 2015.

O resumo é redigido em um único parágrafo, sem recuo, isto é, junto à margem esquerda, espaço simples; fonte: Times New Roman; tamanho da letra: 12, oscilando em média entre 150 a 500 palavras. No resumo da Dissertação devem estar especificados os pontos principais do trabalho:

- i) importância do objeto do trabalho;
- ii) objetivo do trabalho;
- iii) procedimentos metodológicos;
- iv) principal resultado;
- v) conclusões, sem, entretanto antecipar o epílogo da questão.

Logo abaixo do resumo em outro parágrafo à parte as palavras-chave do estudo separadas entre si por ponto e vírgula. O parágrafo também é finalizado por ponto (.).

Deve ser observado nas palavras-chave que:

- i) todas as palavras-chave devem estar contidas no texto do resumo;
- ii) as palavras-chave não devem ser palavras que aparecem no título do trabalho.

2.9. Abstract

Página contendo na língua inglesa todos os elementos do Resumo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Programa de Pós-graduação em Segurança Pública

RESOLUÇÃO Nº 001/2016- PPGSP de 29 de Janeiro de 2016

94

2.10. Listas

As listas constituem as relações dos elementos ilustrativos ou explicativos inseridos no corpo da Dissertação. As listas só são especificadas quando tais elementos são em número suficiente para justificar sua organização, de preferência a partir de, no mínimo, quatro elementos. Dependendo do estudo podem ser incluídas as seguintes listas:

2.10.1. Listas de Ilustrações: relação sequencial do título de cada uma das ilustrações (desenhos, gravuras, fluxogramas, fotografias, gráficos, mapas, organogramas, plantas, etc.), de acordo com a ordem em que aparece no corpo do trabalho acompanhado do respectivo número da página, espaço simples; fonte: Times New Roman; tamanho da letra: 12; utilizar negrito e caixa alta em alguns tópicos, conforme o exemplo abaixo. Se necessário, deve ser elaborado lista própria para cada tipo de ilustração.

Para a elaboração da lista de ilustrações deve-se levar em consideração: cada capítulo, cada artigo, apêndice e anexo, por exemplo:

LISTA DE FIGURAS

CAPÍTULO 1

Figura 1 – Quantidade de Registros de Ocorrências de Roubo a Transeunte no Município de Belém, nos anos de 2011 a 2013, por Faixa de Hora 21

Figura 2 – Quantidade de Registros de Ocorrências de Roubo a Transeunte no Município de Belém, nos anos de 2011 a 2013, por Dia da Semana 21

CAPÍTULO 2 – ARTIGO CIENTÍFICO 1

Figura 1 – Quantidade de Registros de Ocorrências de Roubo a Transeunte no Município de Belém, nos anos de 2011 a 2013, por Bairro de Ocorrência do Fato (os dez maiores) 77

Figura 2 – Percentual das Vítimas de Roubo a Transeunte no Município de Belém no período de 2011 a 2013, por sexo 78

CAPÍTULO 2 – ARTIGO CIENTÍFICO 2

Figura 1 – Percentual das Vítimas de Roubo a Transeunte no Município de Belém no período de 2011 a 2013, por Estado Civil 77

APÊNDICE

Figura 1 – Percentual das Vítimas de Roubo a Transeunte no Município de Belém no período de 2011 a 2013, por Profissão 78

ANEXO

Figura 1 – Percentual das Vítimas de Roubo a Transeunte no Município de Belém no período de 2011 a 2013, dos dez Bairros de Residência das Vítimas 81

2.10.2. Lista de Tabelas: relação sequencial do título das tabelas com a indicação das respectivas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Programa de Pós-graduação em Segurança Pública

RESOLUÇÃO Nº 001/2016- PPGSP de 29 de Janeiro de 2016

95

páginas e na mesma ordem onde estão localizadas no corpo da Dissertação, espaço simples; fonte:

Times New Roman; tamanho da letra: 12. Utilizar negrito e caixa alta em alguns tópicos, conforme o exemplo abaixo.

Para a elaboração da lista de tabelas deve-se levar em consideração: cada capítulo, cada artigo, apêndice e anexo, por exemplo:

LISTA DE TABELAS

CAPÍTULO 1

Tabela 1 – Quantidade e Percentual de Registros de Ocorrências de Roubo a Transeunte no Município de Belém, nos anos de 2011 a 2013 37

Tabela 2 – Variação Percentual dos Registros de Roubo a Transeunte no Município de Belém, nos anos de 2010 a 2013 37

CAPÍTULO 2 – ARTIGO CIENTÍFICO 1

Tabela 1 – Quantidade de Registros de Ocorrências de Roubo a Transeunte no Município de Belém, nos anos de 2011 a 2013, por mês do Fato 38

Tabela 2 – Quantidade de Registros de Ocorrências de Roubo a Transeunte no Município de Belém, nos anos de 2011 a 2013, por meio Empregado 40

CAPÍTULO 2 – ARTIGO CIENTÍFICO 1

Tabela 1 – Percentual de Roubo a Transeunte no Município de Belém, nos anos de 2011 a 2013 42

Tabela 2 – Percentual de Roubo a Transeunte no Município de Belém, nos anos de 2011 a 2013, por Número de autores 43

APÊNDICE

Tabela 1 – Percentual de Roubo a Transeunte no Município de Belém, nos anos de 2011 a 2013, por meio de Locomoção 43

Tabela 2 – Percentual por Faixa Etária das Vítimas de Roubo a Transeunte no Município de Belém, nos anos de 2011 a 2013 78

ANEXO

Tabela 1 – Percentual do Grau de Escolaridade das Vítimas de Roubo a Transeunte no Município de Belém, no período de 2011 a 2013 79

2.10.3. Listas de abreviaturas e Siglas: relação alfabética das abreviaturas (representação de determinada palavra por meio de sílabas ou letras) e das siglas (representação de um título por meio da reunião das letras iniciais de suas palavras) seguida das palavras correspondentes grafadas por extenso; espaço 1,5 cm; fonte: Times New Roman; tamanho da letra: 12.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Programa de Pós-graduação em Segurança Pública

RESOLUÇÃO Nº 001/2016- PPGSP de 29 de Janeiro de 2016

96

2.10.4. Lista de Símbolos: relação sequencial de cada um dos símbolos (sinal que substitui o nome de uma coisa ou ação), elaborado de acordo com a ordem em que aparece na Dissertação, com o devido significado, espaço 1,5 cm; fonte: Times New Roman; tamanho da letra: 12.

2.11. Sumário

O Sumário constitui a indicação do conteúdo da Dissertação, relacionando sequencialmente os títulos das principais seções, com indicação de suas respectivas páginas iniciais. Esta relação deve ser a reprodução exata dos títulos apresentados no estudo.

Inicia-se a página com o título “**SUMÁRIO**” centralizado, em negrito, em caixa alta, com fonte Times New Roman; tamanho da letra: 12, na margem superior da página. Com início na margem esquerda, aparecem os nomes das listas, quando utilizadas no trabalho, seguidas dos números das páginas em que se encontram no corpo da Dissertação, espaço simples; fonte: Times New Roman; tamanho da letra: 12, justificado.

Os demais elementos pré-textuais **não** são indicados no Sumário. Depois das listas, especificam-se os títulos das principais seções da Dissertação (se numerados, utilizar algarismos arábicos, conforme ABNT NBR 6024:2003). Indicam-se, apenas, os números das páginas que iniciam as seções.

As referências e, quando houver, o glossário, os apêndices e/ou anexos são indicados posteriormente. A distância entre os títulos e os números das páginas é preenchida por pontos.

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS	13
1.1 INTRODUÇÃO	13
1.2 JUSTIFICATIVA E IMPORTÂNCIA DA PESQUISA	14
1.3 PROBLEMA DE PESQUISA	16
1.4 OBJETIVOS	16
1.4.1 Objetivo Geral	16
1.4.2 Objetivos Específicos	16
1.5 HIPÓTESE	16
1.6 REVISÃO DA LITERATURA	17
1.7 METODOLOGIA	23
CAPÍTULO 2 – ARTIGOS CIENTÍFICOS	25
2.1 ARTIGO CIENTÍFICO 1	25
1. INTRODUÇÃO	25
2. BREVE ANÁLISE TEÓRICA DO MODUS OPERANDI	29
3. MATERIAL E MÉTODOS	35
4. RESULTADOS E DISCUSSÕES	36
4.1 A partir dos Registros	36



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Programa de Pós-graduação em Segurança Pública

RESOLUÇÃO Nº 001/2016- PPGSP de 29 de Janeiro de 2016

97

4.2 A partir das Entrevistas	43
5. CONCLUSÃO	46
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	47
2.2 ARTIGO CIENTÍFICO 2	50
1. INTRODUÇÃO	51
2. A CONTRIBUIÇÃO DAS TEORIAS NA COMPREENSÃO E PERCEPÇÃO DO MODUS OPERANDI DO CRIME DE ROUBO	53
3. MATERIAL E MÉTODOS	56
4. RESULTADOS E DISCUSSÕES	57
5. CONCLUSÃO	65
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	67
2.3 ARTIGO CIENTÍFICO 3	70
1. INTRODUÇÃO	71
2. BREVES COMENTÁRIOS QUE CONTRIBUEM NA COMPREENSÃO DA VITIMIZAÇÃO	76
3. MATERIAL E MÉTODOS	77
4. RESULTADOS E DISCUSSÕES	81
5. CONCLUSÃO	83
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	85
CAPÍTULO 3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHOS FUTUROS	85
3.1 CONSIDERAÇÕES FINAIS	86
3.2 RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHOS FUTUROS	86
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	87
A P Ê N D I C E S	89
APÊNDICE A	90
APÊNDICE B	91
A N E X O S	93
ANEXO 1	94
ANEXO 2	95

Observação: A parte pré-textual deve ser numerada em algarismos romanos minúsculos, sem exibir numeração na primeira página (capa). A numeração deve ser colocada no canto superior direito.

3. DA PARTE TEXTUAL OU CORPO DO TRABALHO

3.1. “CAPÍTULO 1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS” (NEGRITO E EM CAIXA ALTA- Times New Roman; tamanho da letra: 12, justificado, a 90 mm do topo da página, sem pontuação final)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Programa de Pós-graduação em Segurança Pública

RESOLUÇÃO Nº 001/2016- PPGSP de 29 de Janeiro de 2016

98

A começar pela “1.1 INTRODUÇÃO”, em letras maiúsculas (caixa alta), sem negrito, justificado, sem pontuação final; suas forma e colocação têm que estar em harmonia com os títulos dos capítulos seguintes. A introdução começa a 120 mm do topo da página, e nele pode-se incluir citações bibliográficas (autor-data) quando for o caso. Deve oferecer a ideia geral da justificativa e importância da pesquisa, problema de pesquisa, objetivos geral e específicos, hipótese, método (quando aplicável) e revisão de literatura/estado da arte, descrevendo os principais conteúdos abordados nos artigos.

3.2. “CAPÍTULO 2 – ARTIGO CIENTÍFICO” ou **“CAPÍTULO 2 – ARTIGOS CIENTÍFICOS”** (NEGRITO E EM CAIXA ALTA- Times New Roman; tamanho da letra: 12, centralizado, sem pontuação final, a 90 mm do topo da página.

Os artigos que compõem o Capítulo 2 podem ser de três casos:

- (i) artigos já publicados;
- (ii) artigos aceitos para publicação;
- (iii) artigos a serem submetidos à publicação.

Observações:

- i) Todos os Artigos apresentados no Capítulo 2 devem respeitar as normas de submissão da revista, com no mínimo qualis B2, que foi ou será submetido o referido Artigo;
- ii) As normas da revista, com no mínimo qualis B2, que foi ou será submetido cada Artigo devem constar do Anexo da dissertação;
- iii) A autoria do(s) artigo(s) deve ser composta do aluno e seu corpo de orientação (orientador(a) e coorientador(a));
- iv) O(s) artigo(s) devem vir na íntegra, como na revista, inclusive com as referências bibliográficas e seus anexos.
- v) Textos apresentados nos Artigos que compõem o Capítulo 2 devem ser evitados nos Capítulos 1 e 3, e vice-versa.
- vi) Todos os artigos que compõem o Capítulo 2 devem ser desenvolvidos no período do curso.

3.2.1. Artigos Científicos que ainda serão Submetidos à Publicação

Artigos Científicos que ainda serão submetidos à alguma revista a ser definida pelo discente ou que serão submetidos a revistas cujas normas sejam omissas, devem apresentar:

i) Título do artigo (obrigatório)

Caso haja mais de um artigo, deve-se ter uma seção para cada Artigo, por exemplo: “2.1 ARTIGO CIENTÍFICO 1”, “2.2 ARTIGO CIENTÍFICO 2” e etc.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Programa de Pós-graduação em Segurança Pública

RESOLUÇÃO Nº 001/2016- PPGSP de 29 de Janeiro de 2016

99

Logo abaixo da respectiva seção deve vir o título artigo, em letras maiúsculas nas palavras principais em negrito e centralizado, na fonte Times New Roman, 12, espaço 1,5 cm, por exemplo:

2.1 ARTIGO CIENTÍFICO 1

O Modus Operandi do Crime de Roubo a Transeunte em Belém

ii) Resumo (obrigatório)

Conforme Item 2.8.

iii) Abstract (obrigatório)

Conforme Item 2.9.

iv) Introdução (obrigatório)

O título “**INTRODUÇÃO**”, em letras maiúsculas e em negrito, é justificado, sem pontuação. O texto da introdução começa a 1 espaço abaixo da palavra **INTRODUÇÃO**. (Fonte Times New Roman, 12, espaço 1,5 cm).

v) Revisão de Literatura (opcional)

O título “**REVISÃO DE LITERATURA**”, em letras maiúsculas e em negrito, é justificado, sem pontuação. O texto da revisão de literatura começa a 1 espaço abaixo das palavras **REVISÃO DE LITERATURA** (Fonte Times New Roman, 12, espaço 1,5 cm)

vi) Material e Métodos (obrigatório)

O título “**MATERIAL E MÉTODOS**”, em letras maiúsculas e em negrito, é justificado, sem pontuação. O texto do Material e Métodos começa a 1 espaço abaixo das palavras **MATERIAL E MÉTODOS** (Fonte Times New Roman, 12, espaço 1,5 cm).

vii) Resultados e Discussão (obrigatório)

O título “**RESULTADOS E DISCUSSÃO**”, em letras maiúsculas e em negrito, é justificado sem pontuação. O texto de Resultados e Discussão começa a 1 espaço abaixo das palavras **RESULTADOS E DISCUSSÃO**.

Observação.: Pode-se separar “**RESULTADOS**” de “**DISCUSSÃO**” em dois tópicos distintos (Fonte Times New Roman, 12, espaço 1,5 cm)

viii) Conclusões (obrigatório)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Programa de Pós-graduação em Segurança Pública

RESOLUÇÃO Nº 001/2016- PPGSP de 29 de Janeiro de 2016

100

O título “**CONCLUSÕES**”, em letras maiúsculas, e em negrito, é justificado sem pontuação. O texto de Conclusões começa a 3 espaços abaixo da palavra **CONCLUSÕES** (Fonte Times New Roman, 12, espaço 1,5 cm).

ix) Referências Bibliográficas (obrigatório)

O título “**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**”, em letras maiúsculas, é centralizado, sem pontuação. O texto das Referências Bibliográficas começa a 1 espaço abaixo das palavras **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**. As referências bibliográficas do artigo devem seguir as normas da revista onde foi ou será publicado (Fonte Times New Roman, 12, espaço simples).

Observação: Todos os subitens anteriormente descritos devem ser numerados e constar do sumário da Dissertação.

3.3. “CAPÍTULO 3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHOS FUTUROS”

Obrigatório, com título justificado e em negrito, em letras maiúsculas (caixa alta), fonte Times New Roman, 12, espaço 1,5 cm, a 90mm do topo da página. As considerações finais começam a 120 mm do topo da mesma. Pode incluir citações bibliográficas (autor-data) quando for o caso. Pode também existir subdivisões.

Observação: a parte textual deve ser numerada em algarismos arábicos, seguindo a numeração da parte pré-textual. A numeração deve ser inserida no canto superior direito da página.

4 PARTE PÓS-TEXTUAL

4.1 Referências bibliográficas do capítulo 1 (“REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS”): as referências bibliográficas devem ser construídas de acordo com as normas da ABNT.

4.2 Apêndices (“A P Ê N D I C E S”): opcional, com título centralizado, em letras maiúsculas;

O apêndice é comumente usado para acrescentar material ilustrativo suplementar, dados originais e citações longas demais para inclusão no texto ou que não sejam essenciais para compreensão do assunto. Esta seção é separada do material precedente por uma folha de rosto trazendo o título “**A P Ê N D I C E S**” (ou, se há apenas um, “**A P Ê N D I C E**”) em letras maiúsculas (caixa alta), em negrito, centralizado e sem pontuação. A folha é contada, mas não é numerada.

Os apêndices são subdivididos em “**APÊNDICES A**”, “**APÊNDICES B**”, “**APÊNDICES C**” etc., dependendo dos tipos e das quantidades dos materiais usados, recebendo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Programa de Pós-graduação em Segurança Pública

RESOLUÇÃO Nº 001/2016- PPGSP de 29 de Janeiro de 2016

101

o tratamento de divisão de primeira ordem. Se houver somente um Apêndice, colocar Quadro 1, Quadro 2 etc., Figura 1, Figura 2 etc.; porém, chamá-lo de “APÊNDICE” e não de “APÊNDICE A”. Cada apêndice, com seu título, caso o tenha, é listado separadamente no SUMÁRIO. Quadros e figuras nos apêndices devem receber número e legenda e também constar da lista de quadros e das figuras.

4.3 Anexos (“A N E X O S”): opcional, com título centralizado, em letras maiúsculas;

O anexo é comumente usado para acrescentar dados secundários ou documentos relevantes de autoria de terceiros, citados na Dissertação. Cada anexo, com seu título, caso o tenha, é listado separadamente no SUMÁRIO. Quadros e figuras nos anexos devem receber número e legenda e também constar da lista de quadros e das figuras.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Pará. Belém, 29 de Janeiro de 2016.

Prof. Dr. Edson Marcos Leal Soares Ramos

Coordenador – PPGSP/UFPA

Portaria Nº 0824/2015 - Reitoria

ANEXO 2 – Norma para submissão de trabalho na revista do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Submissões http://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/about/submissio...

CAPA SOBRE PÁGINA DO USUÁRIO PESQUISA ATUAL ANTERIORES

Capa > Sobre a revista > Submissões

Submissões

- Submissões Online
- Diretrizes para Autores
- Declaração de Direito Autoral
- Política de Privacidade

Submissões Online

Já possui um login/senha de acesso à revista Revista Brasileira de Segurança Pública?
ACESSO

Não tem login/senha?
ACESSO A PÁGINA DE CADASTRO

O cadastro no sistema e posterior acesso, por meio de login e senha, são obrigatórios para a submissão de trabalhos, bem como para acompanhar o processo editorial em curso.

Diretrizes para Autores

As referências bibliográficas devem ser citadas ao final do artigo, obedecendo aos seguintes critérios:

Livro: sobrenome do autor (em caixa alta) /VÍRGULA/ seguido do nome (em caixa alta e baixa) /PONTO/ título da obra em negrito /PONTO/ nome do tradutor /PONTO/ nº da edição, se não for a primeira /VÍRGULA/ local da publicação /DOIS PONTOS/ nome da editora /VÍRGULA/ data /PONTO.

Artigo: sobrenome do autor, seguido do nome (como no item anterior) /PONTO/ título do artigo /PONTO/ nome do periódico em negrito /VÍRGULA/ volume do periódico /VÍRGULA/ número da edição /VÍRGULA/ data /VÍRGULA/ numeração das páginas /PONTO.

Capítulo: sobrenome do autor, seguido do nome (como nos itens anteriores) /PONTO/ título do capítulo /PONTO/ In /DOIS PONTOS/ sobrenome do autor (em caixa alta) /VÍRGULA/ seguido do nome (em caixa alta e baixa) /PONTO/ título da obra em negrito /PONTO/ local da publicação /DOIS PONTOS/ nome da editora /VÍRGULA/ data /PONTO.

Coletânea: sobrenome do organizador, seguido do nome (como nos itens anteriores) /PONTO/ título da coletânea em negrito /PONTO/ nome do tradutor /PONTO/ nº da edição, se não for a primeira /VÍRGULA/ local da publicação /DOIS PONTOS/ nome da editora /VÍRGULA/ data /PONTO.

Teses acadêmicas: sobrenome do autor, seguido do nome (como nos itens anteriores) /PONTO/ título da tese em negrito /PONTO/ número de páginas /PONTO/ grau acadêmico a que se refere /TRAVESSÃO/ instituição em que foi apresentada /VÍRGULA/ data /PONTO.

Os critérios bibliográficos da Revista Brasileira de Segurança Pública tem por base a NBR 6023:2002, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Quadros e tabelas

A inclusão de quadros ou tabelas deverá seguir as seguintes orientações:

- a) Quadros, mapas, tabelas etc. em arquivo Excel ou similares separado, com indicações claras, ao longo do texto, dos locais em que devem ser incluídos.
- b) As menções a autores, no correr do texto, seguem a forma-(Autor, data) ou (Autor, data, página).
- c) Colocar como notas de rodapé apenas informações complementares e de natureza substantiva, sem ultrapassar 3 linhas.

Condições para submissão

Como parte do processo de submissão, os autores são obrigados a verificar a conformidade da submissão em relação a todos os itens listados a seguir. As submissões que não estiverem de acordo com as normas serão devolvidas aos autores.

Ajuda do sistema

Usuário

Logado como:
albernando
Perfil
Sair do sistema

Conteúdo da revista

Pesquisa

Todos

Procurar
Por Edição
Por Autor
Por título

Tamanho de fonte

Informações

Para leitores
Para Autores
Para Bibliotecários

1. O trabalho é inédito no Brasil e sua publicação não está pendente em outro local; caso contrário, deve-se justificar em "Comentários ao editor".
2. O arquivo da submissão está em formato Microsoft Word, OpenOffice ou RTF.
3. O trabalho tem entre 20 e 45 mil caracteres com espaço, consideradas as notas de rodapé, espaços e referências bibliográficas.
4. O trabalho não contém qualquer forma de identificação do autor ao longo do texto, respeitando os princípios da avaliação por pares cega.
5. O texto segue os requisitos bibliográficos descritos em Diretrizes para Autores, na página Sobre a Revista.

Declaração de Direito Autoral

1. Declaração de Responsabilidade

- Atesto que, se solicitado, fornecerei ou cooperarei na obtenção e fornecimento de dados sobre os quais o artigo está sendo baseado, para exame dos editores.

- Certifico que todos os autores participaram suficientemente do trabalho para tornar pública sua responsabilidade pelo conteúdo.

No caso de artigos com mais de seis autores a declaração deve especificar o(s) tipo(s) de participação de cada autor, conforme abaixo especificado:

- (1) Contribuí substancialmente para a concepção e planejamento do projeto, obtenção de dados ou análise e interpretação dos dados;
- (2) Contribuí significativamente na elaboração do rascunho ou na revisão crítica do conteúdo;
- (3) Particpei da aprovação da versão final do manuscrito.

2. Transferência de Direitos Autorais

- Declaro que em caso de aceitação do artigo, concordo que os direitos autorais a ele referentes se tornarão propriedade exclusiva da Revista Brasileira de Segurança Pública, vedada qualquer reprodução, total ou parcial, em qualquer outra parte ou meio de divulgação, impressa ou eletrônica, sem que a prévia e necessária autorização seja solicitada e, se obtida, farei constar o devido agradecimento à Revista Brasileira de Segurança Pública.

Política de Privacidade

Os nomes e endereços informados à Revista Brasileira de Segurança Pública serão usados exclusivamente para os serviços prestados por esta publicação, não sendo disponibilizados para outras finalidades ou a terceiros.

Faça download das Orientações para Submissão de Artigos.

Apoio:



OPEN SOCIETY
FOUNDATIONS



FORD FOUNDATION

Iniciativa:



FÓRUM BRASILEIRO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

ANEXO 3 – Comprovante de submissão dos artigos à revista do Fórum Brasileiro de Segurança Pública

Submissões Ativas http://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/author

CAPA SOBRE PÁGINA DO USUÁRIO PESQUISA ATUAL ANTERIORES

Capa > Usuário > Autor > Submissões Ativas

Submissões Ativas

ATIVO	ARQUIVO					SITUAÇÃO
ID	MM-DD ENVIADO	SEÇÃO	AUTORES	TÍTULO		
613	05-16	ART	da Silva, Nunes Chagas	TENEBROSO ESFORÇO EM ANÁLISE! UM ESTUDO SOBRE AS CONDIÇÕES...		Aguardando designação
614	05-16	ART	da Silva, Nunes Chagas	VIDA REDUZIDA, O LABOR DO POLICIAL DE CHOQUE PARAENSE.		Aguardando designação

1 a 2 de 2 itens

Iniciar nova submissão
CLIQUE AQUI para iniciar os cinco passos do processo de submissão.

Apointamentos

TOBOS		NOVO	PUBLICADO	IGNORADO			
DATA DE INCLUSÃO	HITS	URL	ARTIGO	TÍTULO	SITUAÇÃO	ACÃO	
Não há apontamentos.							

Publicado Ignorado Excluir Selecionar todos

Faça download das Orientações para Submissão de Artigos.

Apoio:



OPEN SOCIETY FOUNDATIONS



FORD FOUNDATION

Iniciativa:



FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ajuda do sistema

Usuário

Logado como: **albernando**
Perfil
Sair do sistema

Autor

Submissões
Ativo (2)
Arquivo (0)
Nova submissão

Conteúdo da revista

Pesquisa

Todos

Pesquisar

Procurar
Por Edição
Por Autor
Por título

Tamanho de fonte

Informações

Para leitores
Para Autores
Para Bibliotecários